



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ENTRE AFLUENTES E CORRENTEZAS NA AMAZÔNIA:
o banzeiro do índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE)

Manaus/AM
2024

MICHELLE EVANGELISTA DOS SANTOS

ENTRE AFLUENTES E CORRENTEZAS NA AMAZÔNIA:
o banzeiro do índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE (IdeGES -PDDE)

Dissertação apresentada em 30 de setembro de 2024 ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como exigência para Defesa de Dissertação do curso de mestrado.

Linha da pesquisa: Educação, Estado e Sociedade na Amazônia
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Silvia Cristina Conde Nogueira

Manaus/AM
2024

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

-
- S237e Santos, Michelle Evangelista dos
Entre afluentes e correntezas na amazônia: o banzeiro do índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE) / Michelle Evangelista dos Santos. - 2024.
148 f. : il., color. ; 31 cm.
- Orientador(a): Silvia Cristina Conde Nogueira.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Educação, Manaus, 2024.
1. Políticas Públicas. 2. Financiamento da Educação Básica. 3. PDDE. 4. IdeGES-PDDE. 5. Amazonas. I. Nogueira, Silvia Cristina Conde. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título
-

MICHELLE EVANGELISTA DOS SANTOS

ENTRE AFLUENTES E CORRENTEZAS NA AMAZÔNIA:
o banzeiro do índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE (IdeGES -PDDE)

Dissertação apresentada em 30 de setembro de 2024 ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como exigência para Defesa de Dissertação do curso de mestrado.

Data da Aprovação: 30/09/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Silvia Cristina Conde Nogueira – Presidente
PPGE/Universidade Federal do Amazonas

Prof.^a Dr.^a Nádia Maciel Falcão – Membro Interno
PPGE/Universidade Federal do Amazonas

Prof.^o Dr. Thiago Alves – Membro Externo
PPGE/Universidade Federal de Goiás

SUPLENTE

Prof.^a Dr.^a Camila Ferreira da Silva – Membro Interno
PPGE/Universidade Federal do Amazonas

Prof.^o Afonso Welliton de Sousa Nascimento. – Membro Externo
PPGCITI/Universidade Federal do Pará

RESUMO

Esta pesquisa, desenvolvida no curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), vincula-se à Linha de Pesquisa 1: Educação, Estado e Sociedade na Amazônia. O estudo tem como objetivo geral analisar a política de gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no Amazonas, a partir do Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES-PDDE). Para alcance dessa compreensão discutiu a descentralização do financiamento da Educação Básica, caracteriza o IdeGES como uma política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE e analisa os desafios e contradições dessa gestão nos 62 municípios do Amazonas. A investigação utilizou levantamento bibliográfico, análise documental e dos índices de desempenho do PDDE em diferentes unidades federativas, com foco na região Norte e no Amazonas. A dissertação está estruturada a partir da análise da Gestão do PDDE e do IdeGES-PDDE em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta os caminhos teóricos e metodológicos percorridos na pesquisa, estabelecendo as bases conceituais para a compreensão da gestão descentralizada. O segundo capítulo discute o PDDE como expressão da descentralização dos recursos financeiros da educação, contextualizando sua criação e evolução até o estabelecimento do IdeGES-PDDE. O terceiro capítulo aborda a implementação do IdeGES-PDDE, analisando seus impactos e as dinâmicas de desempenho da gestão descentralizada no Brasil, na região Norte e, especificamente, no Amazonas. O quarto capítulo examina os limites e possibilidades da política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE no Amazonas, identificando contradições e desafios enfrentados pelos gestores municipais. A pesquisa demonstra a importância da descentralização na gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), sugerindo que a aplicação efetiva desses recursos pode melhorar a qualidade da educação na Amazônia. O estudo caracteriza o IdeGES como uma política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE, examinando os limites e possibilidades dessa gestão no contexto dos 62 municípios do Estado do Amazonas. A investigação evidencia que a política de gestão dos recursos (IdeGES) enfrenta desafios significativos no Amazonas, especialmente em áreas rurais e ribeirinhas, onde a geografia e a logística limitam o alcance efetivo dos recursos. Além disso, o IdeGES, ao ser implementado como instrumento de monitoramento, gerou impacto direto sobre as Unidades Executoras (UEXs). Observou-se que a maioria dos municípios amazonenses está classificada nas faixas de desempenho “muito baixo” e “médio”, o que reflete as condições históricas e estruturais da região amazônica. Com base nos resultados obtidos, a pesquisa sugere a necessidade de futuras investigações sobre outras políticas de financiamento da educação na Amazônia, ampliando o escopo para diferentes realidades regionais, estudos de campo sobre a gestão dos recursos do PDDE e sua implementação no contexto do IdeGES-PDDE, comparativos entre os estados da região Norte, analisando como diferentes contextos influenciam a gestão descentralizada, interações entre políticas federais e condições locais, aprofundando o entendimento sobre a aplicação dos recursos na Amazônia, além de um estudo detalhado das particularidades dos municípios do Amazonas, considerando desafios logísticos e socioeconômicos. Conclui-se que esta pesquisa contribui para o aprofundamento do conhecimento sobre o financiamento da educação, oferecendo subsídios valiosos para pesquisas na Amazônia e servindo de farol para gestores e formuladores de políticas públicas, possibilitando novos olhares e caminhos entre os afluentes e correntezas desse nosso imenso Estado, visando melhorar a aplicação dos recursos e, conseqüentemente, a qualidade da educação na tão complexa e diversa Amazônia.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Financiamento da Educação Básica; PDDE; IdeGES-PDDE; Amazonas.

ABSTRACT

This research, developed as part of the Master's in Education of the Graduate Program in Education (PPGE) at the Faculty of Education of the Federal University of Amazonas (UFAM), was linked to Research Line 1: Education, State, and Society in the Amazon. The study aimed to analyze the resource management policy of the Direct Money to School Program (PDDE) in Amazonas, based on the Decentralized Management Performance Index (IdeGES-PDDE). To achieve this understanding, the research discussed the decentralization of Basic Education funding, characterized IdeGES as a decentralized resource management policy within the PDDE, and analyzed the challenges and contradictions of this management in the 62 municipalities of Amazonas. The investigation employed a bibliographic review, document analysis, and an evaluation of PDDE performance indicators across different federal units, focusing on the North region and Amazonas. The dissertation is structured around the analysis of PDDE management and IdeGES-PDDE in four chapters. The first chapter presents the theoretical and methodological paths taken in the research, establishing the conceptual foundations for understanding decentralized management. The second chapter discusses the PDDE as an expression of financial decentralization in education, contextualizing its creation and evolution up to the establishment of IdeGES-PDDE. The third chapter addresses the implementation of IdeGES-PDDE, analyzing its impacts and the performance dynamics of decentralized management in Brazil, in the North region, and specifically in Amazonas. The fourth chapter examines the limitations and possibilities of the decentralized resource management policy of the PDDE in Amazonas, identifying contradictions and challenges faced by municipal administrators. The research demonstrated the importance of decentralization in the management of Direct Money to School Program (PDDE) resources, suggesting that the effective application of these funds could improve the quality of education in the Amazon. The study characterized IdeGES as a decentralized resource management policy within the PDDE, examining the limitations and possibilities of this management in the context of the 62 municipalities in the state of Amazonas. The investigation highlighted that the resource management policy (IdeGES) faced significant challenges in Amazonas, particularly in rural and riverside areas, where geography and logistics limited the effective reach of resources. Additionally, the implementation of IdeGES as a monitoring tool had a direct impact on the Executing Units (UEXs). It was observed that most municipalities in Amazonas were classified within the "very low" and "medium" performance ranges, reflecting the historical and structural conditions of the Amazon region. Based on the findings, the research suggested the need for further studies on other education funding policies in the Amazon, expanding the scope to different regional realities, field studies on the management of PDDE resources and their implementation within the IdeGES-PDDE framework, comparative analyses between states in the North region to understand how different contexts influence decentralized management, and investigations into the interactions between federal policies and local conditions. The study also called for a detailed analysis of the specificities of Amazonas' municipalities, considering logistical and socio-economic challenges. It was concluded that this research contributed to deepening the understanding of education funding, providing valuable insights for research in the Amazon and serving as a guiding reference for policymakers and public administrators. By shedding light on new perspectives and pathways amid the tributaries and currents of this vast state, the study aims to enhance resource allocation and, consequently, improve the quality of education in the complex and diverse Amazon region.

Keywords: Public Policies; Basic Education Financing; PDDE; IdeGES-PDDE; Amazonas.

LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

AM	Estado do Amazonas
ANOVA	Análise de variância
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BM	Banco Mundial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB	Câmara de Educação Básica
CESP	Centro de Estudos Superiores de Parintins
CF	Constituição Federal
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CV	Coeficiente de Variação
DEM	Partido Democratas
EB	Educação Básica
EEx	Entidades Executoras
EM	Entidades Mantenedoras
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EUA	Estados Unidos
FACED	Faculdade de Educação
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEF	Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IAd	Índice de Adesão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índices de Desempenho da Educação Básica
IDEGES	Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada
IEx	Índice de Execução
IrPC	Índice de Regularidade de Prestação de Contas
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MBL	Movimento Brasil Livre
MEC	Ministério da Educação
MEP	Movimento Escola sem Partido
ML	Modelo lógico
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PDRAE	Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDE	Programa de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Transporte Escolar
PNBE	Programa Nacional Biblioteca na Escola
PNLD	Programa Nacional do Livro didático
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PTA	Planos de Trabalho Anual

SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SPVEA	Superintendência para Valorização Econômica da Amazônia
UAB	Universidade Aberta Brasileira
UEx	Unidades Executoras Próprias
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Alegorias e representações da metáfora	21
Quadro 2: Notícias publicadas durante o período pandêmico no Amazonas	22
Quadro 3: Articulação dos objetivos com as questões norteadoras	29
Quadro 4: Levantamento de Teses e Dissertações que abordavam o PDDE	33
Quadro 5: Percurso para análise documental.....	36
Quadro 6: Levantamento dos Documentos que serão analisados durante a pesquisa	37
Quadro 7: Síntese da organização e análise dos dados da pesquisa.....	39
Quadro 8: Algumas das Principais reformas na Educação na década de 1990	47
Quadro 9: Critérios de distribuição dos recursos por meio do FNDE	52
Quadro 10: Taxonomia da descentralização.....	53
Quadro 11: Quadro de documentos a serem encaminhados para análise	62
Quadro 12: Condicionalidade de acesso ao PDDE	71
Quadro 13: Resoluções do PDDE, que se articulam aos acordos internacionais.....	81
Quadro 14: Critérios a serem observados no Indicador Adesão definidos na Resolução nº 15/2021.....	85
Quadro 15: Critérios para o Indicador Execução na Res. nº 15/2021	86
Quadro 16: Critérios para o Indicador Prestação de contas da Res. nº 15/2021.....	87
Quadro 17: Princípios para mensuração do desempenho da gestão descentralizada do PDDE	89
Quadro 18: Dimensões de accountability.....	90
Quadro 19: Caracterização dos 62 municípios do Estados do Amazonas por classificação da Média IdeGES	106
Quadro 20: Regras e critérios de priorização do IdeGES-PDDE	111
Quadro 21: Contradições na política de Gestão do PDDE	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição das Teses e dissertações por Unidade Federativa no Banco da CAPES.....	32
Tabela 2: Alíquota de vinculação de recursos para Educação no Brasil.....	50
Tabela 3: Demonstração das matrículas consideradas para repasse dos recursos do PDDE	64
Tabela 4: Recursos recebidos do PDDE no período de 2019 a 2022	72
Tabela 5: Escolas existentes no Estado do Amazonas x Uex criadas	76
Tabela 6: Comparativo dos Saldos cumulativos do PDDE no Estado Amazonas de 2014 a 2024 x IEX 2021	94

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Divisão das Mesorregiões do estado do Amazonas.....	24
Figura 2: Divisão das Microrregiões do estado do Amazonas.....	24
Figura 3: Comunidade Bacaba localizada no município de Carauari	26
Figura 4: Síntese temporal da hipótese do acúmulo de saldos	41
Figura 5: Fluxograma da Prestação de contas	67
Figura 6: Painel de consulta do SIGPC acesso público para acompanhamento da gestão dos recursos do PDDE	68
Figura 7: Panorama do Repasse de Recursos.....	74
Figura 8: Faixas de classificação do IdeGES-PDDE	88
Figura 9: Média IdeGES na esfera estadual.....	100
Figura 10: Média IdeGES na esfera Municipal.....	102
Figura 11: Média IdeGES na esfera Estadual e Municipal.....	104

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Parcela PDDE Desempenho dos Municípios em 2021	112
--	-----

SUMÁRIO

MEMORIAL	14
1. PRIMEIRAS ÁGUAS: PERCURSOS, AFLUENTES E CORRENTEZAS.....	20
2. CAMINHO DOS RIOS: PDDE COMO EXPRESSÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO E O PERCURSO ATÉ CHEGAR AO IdeGES	43
2.1 Correntezas da Década de 1990: contextualizando o financiamento da Educação Básica	44
2.2 Nascentes e afluentes: a política de financiamento para a Educação e a Gestão Descentralizada do PDDE	53
2.3 O alargamento das margens do rio: Constituição e consolidação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como política de gestão descentralizada	56
2.4 Os navegantes: beneficiários e acesso ao PDDE.....	68
2.4.1 O alcance das águas: O PDDE e seu real reflexo	70
3. O BANZEIRO: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS RECURSOS DO PDDE (IdeGES-PDDE).....	79
3.1 Navegando pelo banzeiro: o que é o Índice de desempenho e gestão descentralizada do PDDE?	79
3.1.1 Novos percursos e indícios que o banzeiro está se formando: o vento dos Saldos Acumulados na agitação das águas do IdeGES-PDDE	92
3.2 Correntezas do Desempenho: a gestão descentralizada do PDDE	99
3.2.1 Correntezas do desempenho da gestão descentralizada do PDDE no Brasil.....	100
3.2.2 Correntezas do desempenho da gestão descentralizada do PDDE na região norte	103
3.2.3 Correntezas do desempenho da gestão descentralizada do PDDE no Amazonas.....	105
4. NAVEGANDO ENTRE BANZEIROS E ENCALHES: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE GESTÃO DO PDDE NO AMAZONAS.....	114
4.1 Limites e Possibilidades: o navegar da política de gestão dos recursos PDDE no Amazonas .	115
4.2 Percepções sobre as contradições que permeiam a política do IdeGES-PDD no Amazonas...	120
PORTO DE CHEGADA: CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CAMINHO PERCORRIDO	125
REFERÊNCIAS	128
APÊNDICES.....	138

MEMORIAL

Meu nome é Michelle Evangelista dos Santos, natural de Manaus-AM, e fui criada pelos meus avós maternos desde o meu nascimento. Minha avó, nascida em 1923 no município de Nhamundá, era filha de mãe indígena e pai nordestino. Meu avô, nascido em 1918 no Nordeste, descendia de portugueses comerciantes. Quando cheguei à vida deles, ambos já estavam aposentados. Eles não completaram os estudos formais, tendo apenas o ensino primário, pois, na época, o ingresso na etapa seguinte do ensino fundamental exigia exames admissionais. Minha avó trabalhou como doméstica, enquanto meu avô era comerciante de materiais para pesca. Eles se estabeleceram no bairro Educandos, em Manaus, pela proximidade com o Porto de pesca e a Feira da Panair. Tiveram 12 gestações, das quais seis filhos sobreviveram.

Minha infância ocorreu nesse ambiente. Embora aposentados, minha avó cuidava da casa, e meu avô continuava trabalhando com vendas. Fui fruto de uma gravidez na adolescência, e meus avós assumiram a responsabilidade de me criar. Apesar das limitações financeiras, sempre priorizaram minha educação, pois seus filhos haviam começado a trabalhar muito cedo e não concluíram os estudos. Minha avó sempre me dizia que eu deveria estudar, pois eles já estavam 'velhos' e eu precisaria de uma boa educação para ter um emprego no futuro.

Minha trajetória acadêmica se inicia aos 03 anos de idade, na escolinha de reforço de uma professora Aposentada “Profa. Jurandir”, 3 vezes na semana, o ingresso na educação formal deu-se na década de 1980, a organização do ensino era regida pela LDB 4924/61 e pela reforma 5692/71, e nesta organização as series e oferta do ensino gratuito, era o ensino fundamental de 1ª a 8ª série. Cursei o Ensino primário na Escola Municipal Antonina Borges de Sá, localizada na zona leste de Manaus. O Ensino fundamental II, cursei na Escola Estadual Estelita Tapajós a 5ª e 6ª séries, e a 7ª e 8ª série na Escola Estadual Márcio Nery.

Um fato ocorrido no início da década de 1990 mudou o curso de toda a minha vida, definindo minha trajetória profissional. Aos 14 anos, ainda cursando a 8ª série, engravidei. Minha mãe (avó) interveio para que eu não desistisse da escola, e continuei meus estudos. No entanto, a gravidez foi complicada, resultando em muitos atestados médicos. Naquela época, o sistema de avaliação exigia uma média de 5,0 e 20 pontos para aprovação final. O Conselho de Professores se reuniu e permitiu que eu me ausentasse do 4º bimestre, pois já tinha alcançado a pontuação necessária em todas as disciplinas. Minhas ausências foram justificadas e entreguei alguns trabalhos. Assim, consegui concluir o ensino fundamental.

Sempre gostei das áreas de exatas, mas o evento que mencionei anteriormente me levou a um casamento precoce, que influenciou diretamente minhas escolhas para o ensino médio. No início

da década de 1990, mais precisamente em 1992, o ensino médio era ofertado em duas modalidades: Acadêmico e Profissionalizante. Minha escolha inicial foi o curso profissionalizante na área de exatas, mas não pude seguir com essa opção devido às interferências do casamento.

Assim, fiz o teste de seleção para o curso de Magistério oferecido pelo Instituto de Educação do Amazonas (IEA). Com poucos dias de puerpério, prestei a prova com todos os cuidados necessários, sendo realizada sozinha em uma sala administrativa, pois não podia subir escadas. Passei nos exames e, no mês seguinte à aprovação, ainda no final do puerpério, iniciei os estudos no curso de Magistério na modalidade Normal, que formava professores para a educação básica, qualificando-os para os anos iniciais do ensino fundamental. Concluí o curso em 1994.

Durante o ensino médio, tínhamos estágio docente desde a 1ª série. No meu primeiro ano de estágio, após estudar apenas alguns meses sobre formação de professores, fui designada para uma escola próxima de casa. O estágio deveria ser apenas de observação, mas acabei assumindo uma turma sem professor, pois a titular estava doente.

Naquela época, alunos com baixo desempenho eram chamados de “repetentes”. A turma que assumi estava na 4ª série, mas os alunos tinham entre 16 e 20 anos, enquanto eu tinha apenas 14. A maioria eram meninos e não me respeitavam, o que tornou a experiência desafiadora. A pedagoga me deu o caderno de planejamento da professora, que era o mesmo usado há anos, e me pediu para ajudar a turma.

Apesar das dificuldades, estabeleci um diálogo com os alunos sobre suas dificuldades de aprendizagem. Muitos tinham problemas de leitura e escrita, e as atividades planejadas não atendiam às suas necessidades. Esse estágio, embora complicado, me fez gostar do curso de magistério, que até então havia sido escolhido pela minha família. Segui o caderno de planejamento, ajudando os alunos no desenvolvimento das atividades propostas.

Minha segunda experiência com estágio docente ocorreu durante a graduação em pedagogia na Universidade Federal do Amazonas, sob as novas diretrizes da LDB 9394/96, que reorganizou o ensino fundamental em ciclos de formação e desenvolvimento humano. Naquela época, eu já era professora da rede municipal de Manaus e atuava como gestora escolar. A Secretaria Municipal de Educação estava começando a estudar essa nova organização do ensino fundamental, que passaria de uma estrutura seriada de 1ª a 4ª série para dois ciclos: o Ciclo I com 3 anos e o Ciclo II com 2 anos. Realizávamos estudos com os professores para entender melhor essa proposta e como seria a prática pedagógica, focando no aluno como centro da ação pedagógica.

Durante meu Estágio Docente I, realizado em uma escola pública no centro de Manaus, os alunos vinham de diversas zonas da cidade, trazendo diferentes realidades históricas e econômicas. O estágio envolvia observação e intervenção, conforme as orientações da professora da graduação.

Mudávamos de turma semanalmente para conhecer todas as turmas da escola, trabalhando em duplas até o final dos rodízios.

Enquanto trabalhava, concentrei-me em cumprir os horários e atividades solicitadas, sem analisar profundamente as mudanças na prática pedagógica e no currículo das escolas. Paralelamente, iniciamos um projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), focando nas mudanças na organização do ensino em ciclos de formação e desenvolvimento humano em contraste com a escola seriada.

No Estágio II, novamente em duplas, aplicamos nosso projeto de pesquisa, redirecionando-o para discutir as dificuldades de leitura e escrita dos alunos. Coletamos informações, participamos de atividades internas, planejamento e organização das aulas, e ministramos aulas de reforço escolar para intervir nas dificuldades de aprendizagem.

Essas experiências mostraram dois momentos distintos: o estágio no magistério de nível médio, baseado em uma prática tradicional e conteudista, e o estágio na graduação, em transição para uma pedagogia crítica, considerando o conhecimento empírico dos alunos e ressignificando a função da escola.

Minha trajetória profissional na educação abrange várias funções, desde a docência e coordenação pedagógica até a gestão escolar e assessoria técnica. Ao longo dos anos, tive contato direto/indireto com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em diferentes frentes, como na coordenação de verbas federais nas Divisões Distritais Zona Leste 1 (2006-2009) e Zona Leste 2 (2014-2015), além de assessorar escolas com Unidades Executoras (UEX). Em 2015, fui cedida para a UNDIME-AM, onde atuei até 2020 na articulação entre MEC/FNDE e os programas federais de assistência técnica e financeira. Nos anos de 2021 e 2022, trabalhei na SEDUC/AM na captação de recursos e, desde o final de 2022, voltei à UNDIME-AM para atuar com programas federais e políticas educacionais municipais. E, de 2015 a 2017, também atuei como Avaliadora Educacional do MEC/FNDE na elaboração e adequação de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) em 31 municípios, segundo a Lei 11.738/2008.

Essas experiências, acumuladas ao longo de 24 anos, me aproximaram da temática de financiamento da educação básica, especialmente na implementação de políticas voltadas à descentralização dos recursos, promovendo a autonomia e a participação social na gestão das escolas. Para corroborar com esse pensamento, Freire (1996) destaca que o processo de construção da autonomia se dá por meio do amadurecimento do vir a ser, assim afirma:

Afinal, minha presença no mundo não é a de quem a ele se adapta, mas a de quem nele se insere. É a posição de quem luta para não ser apenas objeto, mas sujeito também da História. Gosto de ser gente porque, mesmo sabendo que as condições materiais, econômicas, sociais

e políticas, culturais e ideológicas em que nós achamos geram quase sempre barreiras de difícil superação para o cumprimento de nossa tarefa histórica de mudar o mundo, sei também que os obstáculos não se eternizam” (Freire, 1996, p. 28).

Durante minha graduação, o contato com a docência e estágios já me proporcionava uma visão mais estruturada sobre minha formação, e as experiências profissionais subsequentes ampliaram minha liberdade de atuação. Como coordenadora do Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE) em uma escola municipal, e posteriormente como presidente de uma UEX, adquiri conhecimento prático sobre o planejamento, execução e prestação de contas do PDDE. Além disso, tive contato com outros programas de financiamento da educação, como PNAE, PNATE, FUNDEF e FUNDEB.

Atualmente, atuo na área de assessoramento técnico dos programas federais e integro a Comissão Regional de implementação do programa 'Amazonas + Alfabetizado'. Essa trajetória profissional demonstra minha conexão com o tema central da minha pesquisa: a gestão do PDDE.

Nesse processo singular, de constituição da identidade profissional, deve ser considerado sua história de vida, bem como o contexto histórico do mundo ao qual, está inserido. Ao analisar o entrelaçamento do movimento da vida do profissional docente em formação e a globalização mundial, Falcão e Farias (2020, p. 176) destacam que:

Ao falar em identidade docente é preciso pensá-la como processo histórico, uma vez que a forma de compreender a profissão foi construída ao longo dos anos, influenciada por aspectos econômicos, políticos e sociais que não podem ser desconsiderados. Ao mesmo tempo, requer o entendimento desse processo como um caminho singular, trilhado por várias escolhas, ações, intenções, sentimentos e vivências. É também coletivo, pois somos seres que nós produzimos nas interações com os outros. Por conseguinte, pensar a identidade docente significa refletir sobre processos coletivos, acontecendo com base em trocas.

Após 17 anos afastada da vida acadêmica e considerando todo o percurso relatado, candidatei-me ao Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em 2022. Minha proposta de pesquisa tratava do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e suas implicações quanto às condicionalidades para o repasse das complementações devidas pela União. O título inicial da pesquisa era: 'ENTRE AFLUENTES E CORRENTEZAS NA AMAZÔNIA: os desafios da aplicação do financiamento nos municípios do interior', com o objetivo de desenvolver uma pesquisa alinhada às particularidades da Amazônia. Naquele momento, ainda não estava claro como esse caráter poético seria incorporado.

A escolha desse título foi uma alusão à Amazônia e suas especificidades geográficas, considerando que a pesquisa seria realizada nos municípios do interior, onde os rios são as principais vias de acesso. Os 'afluentes' representam o financiamento da educação, enquanto as 'correntezas'

simbolizam os desafios enfrentados na gestão desses recursos, condicionados por fatores econômicos, políticos e sociais ao longo de sua distribuição nos interiores do estado.

Cabe ressaltar que a turma ingressante no processo seletivo de 2022 está sob um novo currículo, aprovado em reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em 30 de junho de 2022. Nessa reunião, foi aprovada a reestruturação das Linhas de Pesquisa e da Estrutura Curricular dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGE/UFAM. A nova estrutura será aplicada integralmente aos discentes que ingressaram a partir de 2022, incluindo-me, por meio do Processo Seletivo/2022 do Mestrado. Esta decisão foi publicada no SEI/UFAM em 15 de julho de 2022, sob protocolo nº 1079920 e processo nº 23105.034975/2021-00.

Entre as mudanças introduzidas na nova estrutura, destaca-se a inclusão do Estágio Docente supervisionado, voltado para disciplinas relacionadas ao objeto de pesquisa, além de um modelo em que mestrandos e doutorandos cursam disciplinas em conjunto. Ao longo de dois semestres de disciplinas obrigatórias, oferecidos com base no novo currículo, buscamos alinhar os conteúdos ao processo de pesquisa e às três linhas temáticas. A estrutura das ementas proporcionou leituras e atividades práticas conectadas diretamente ao objeto de estudo. O maior desafio foi articular o financiamento da educação básica, especificamente o PDDE, com as diretrizes das disciplinas. Em uma autoavaliação, considero que meu desempenho nesse processo foi mediano.

Durante o percurso da pesquisa, definimos a política de financiamento do programa PDDE, o que levou à reformulação do título para: “ENTRE AFLUENTES E CORRENTEZAS NA AMAZÔNIA: A política de gestão do PDDE consubstanciada no IdeGES.” O objetivo era manter a alusão às características geográficas da Amazônia, enquanto o foco permanecia na gestão do PDDE. Posteriormente, o título foi ajustado para a versão final: “ENTRE AFLUENTES E CORRENTEZAS NA AMAZÔNIA: O banzeiro do índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE).” Essa alteração ocorreu devido à reformulação dos objetivos da pesquisa, feita durante a disciplina de Vivência da Pesquisa. O estudo abrange os 62 municípios do Amazonas e utiliza dados do Painel Monitor do PDDE para analisar a gestão do programa. Cabe evidenciar que, atualmente, esta pesquisa faz parte de um projeto guarda-chuva de Iniciação à Pesquisa Científica (PIBIC) coordenado por minha orientadora, que investiga o Programa Dinheiro Direto na Escola de forma abrangente.

Por fim, dedico este projeto às minhas maiores incentivadoras, minha mãe (avó), que, embora não tenha podido testemunhar os marcos da minha formação — a graduação e agora o Mestrado em Educação —, sempre foi a correnteza que impulsionou meu caminho. A minha filha, Escarlete Raissa, é um afluente vital nesse percurso, cujo apoio e incentivo transformaram a dinâmica de nossas vidas. Se antes eu cobrava por seus estudos, agora ela, com seu olhar atento, me questiona:

“Cadê sua pesquisa?”, “Não vejo a senhora escrevendo”, “Bora focar!” Essa troca incessante de motivação e expectativa pelo crescimento pessoal e acadêmico é uma força que me move.

Sou eternamente grata à minha orientadora, Silvia Conde, e aos meus amigos e colegas Flávia, William, Vanessa, Ruan, Gilson, Darlyng e Ceíça. Vocês foram a ressaca do rio que, no percurso, não desistiram de mim, sempre acreditando que, em meio às correntezas, tudo daria certo. Nossas conversas e orientações foram como faróis que iluminaram o processo da pesquisa, guiando-me nas águas muitas vezes turbulentas.

Agradeço também à instituição onde trabalho, que, apesar de não ter sido liberada para estudar, sempre se manteve como um porto seguro, apoiando minha presença nas aulas e nas atividades extras desenvolvidas pelo GTE e PPGE.

1. PRIMEIRAS ÁGUAS: PERCURSOS, AFLUENTES E CORRENTEZAS

O financiamento da educação pública no Brasil assemelha-se a um extenso sistema de rios na Amazônia, onde diversas correntes e forças interagem, influenciando a distribuição de recursos e o rumo das iniciativas. Dentro desse cenário, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) atua como um significativo afluente, direcionando recursos financeiros de forma direta para as instituições de ensino, com ênfase nas localidades mais isoladas, como as zonas rurais e ribeirinhas. No entanto, o simples envio desses recursos, assim como a chegada das águas de um afluente, não garantem que seu destino final será atingido com eficácia. É preciso enfrentar as complexidades das correntezas administrativas/burocráticas e os desafios locais para que os recursos cheguem aonde são mais necessários.

As correntezas, nesse cenário, simbolizam os processos de gestão que devem ser enfrentados pelas escolas ao receberem os recursos do PDDE. Tais processos envolvem o acesso aos recursos, a execução correta das verbas e a prestação de contas, cada um com seus próprios obstáculos e exigências. Assim como um barco deve navegar pelas águas em constante movimento e mudança, as unidades executoras precisam gerenciar, de maneira eficiente, as demandas burocráticas e operacionais para garantir que os recursos sejam utilizados de acordo com as diretrizes definidas nos documentos regulatórios.

Nesse percurso, o Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES) pode ser comparado ao banzeiro — o movimento agitado e ondulante das águas causado por forças externas, como o vento ou a passagem de embarcações maiores. O IdeGES, ao avaliar o desempenho da gestão dos recursos do PDDE, por meio dos índices de adesão (IAD), execução (IEX) e prestação de contas (IRPC), provoca um movimento que agita e reorganiza a maneira como os recursos são gerenciados pelas escolas. Ele gera ondas que impactam diretamente nas Unidades Executoras (UEXs), determinando se estão aptas a receber novos recursos ou se enfrentarão dificuldades adicionais em seu percurso.

Dessa forma, o PDDE, como afluente de recursos, é influenciado pelas correntezas dos processos de gestão e pelos banzeiros do IdeGES, que expressa a capacidade de cada escola de navegar por esses desafios. As escolas que conseguem ajustar seu rumo e navegar de forma eficiente por esse banzeiro demonstram sua competência em gerenciar os recursos públicos, enquanto aquelas que enfrentam dificuldades maiores, especialmente nas áreas rurais e ribeirinhas, enfrentam um ambiente mais turbulento, onde as condições socioeconômicas tornam a navegação ainda mais desafiadora. Para que esse texto, seja um rio navegável com fluidez e sem obstáculos para o

entendimento da pessoa que o lê, o Quadro 1 sintetiza as alegorias¹ que irão nortear a presente discussão:

Quadro 1: Alegorias e representações da metáfora

Alegoria	Explicação	Representação
Rio	É um curso natural de água doce que corre de uma parte mais elevada para outra mais baixa. Pode desaguar em outro rio, mar ou num lago.	Financiamento da Educação.
Navegação	Entendido como uma ação ou ato de navegar em um mar, rio ou lago.	Regulações, Gestão Macro, Planejamento e Avaliação.
Afluente	Pode ser compreendido como a formação de um pequeno caminho de água que corre até chegar ao rio principal, sem que esse pequeno curso chegue diretamente ao mar, lago ou oceano. Os afluentes sempre estarão ligados a um rio, mesmo que deságue em mares ou oceanos. A ligação do afluente com o rio é chamada de confluência.	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
Correnteza	Nos rios pode ser entendido como um fluxo de água de movimento rápido e maciço de água, que arrasta ou é capaz de arrastar consigo objetos e pessoas.	Processos de gestão, Adesão, Execução e Prestação de Contas.
Embarcação	Pode ser compreendida como qualquer construção flutuante que navega em águas com objetivo de rebocar ou levar pessoas ou cargas.	Gestão Micro – Gestão dos Recursos do PDDE.
Banzeiro	Termo utilizado para descrever quando o rio se movimenta e causa ondulações na água. O responsável por sua formação é o vento. Assim, quando o vento está na velocidade normal, o banzeiro se torna pequeno, quando o vento está muito forte, o banzeiro é grande. Tal fenômeno acontece quando o rio fica com várias ondas. Também é compreendido como uma série de ondas formadas pela passagem de uma embarcação que pode quebrar de forma violenta na praia ou nas margens de um rio.	Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em Oliveira (2022), Caudas Aulete (2024) e Terra Ambiental (2021).

De acordo com Anselmo Filho (2021), nas particularidades dos municípios do Estado do Amazonas, o rio comanda o movimento de locomoção entre as cidades, sendo este a principal via de deslocamento, o que o diferencia de outros estados onde as estradas são o principal recurso de ligação entre as cidades. Nos rincões do Amazonas, as principais estradas são de água e “são as águas que ditam o ritmo das viagens e os modos de vida de diversas populações, principalmente daquelas que vivem no contexto rural” (Anselmo Filho, 2021, p. 53).

¹ Zahira Souki (2006) explica que a alegoria é uma forma de linguagem acessível que, ao dizer uma coisa, expressa outra, remetendo a um nível mais profundo de significação. Ela define a alegoria como uma figura de linguagem que concretiza uma ideia abstrata, destacando a contraposição entre a ideia e a sua materialização, frequentemente através da personificação. A alegoria também é vista como uma ferramenta expressiva para intenções ideológicas, especialmente em contextos religiosos e políticos. Embora semelhante à metáfora, a alegoria vai além ao oferecer desdobramentos e recursos expressivos mais complexos. Outras definições podem ser consultadas em: Hansen(2006), Martinho (2008), Vieira (2008).

Para compreender a gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), é imprescindível realizar investigações que considerem a realidade vivenciada pelos municípios, o que constitui o foco desta pesquisa. O estudo busca apresentar as particularidades de um dos estados da Região Norte, o Amazonas, que reúne tanto similitudes quanto singularidades. Discutir sobre financiamento e educação nesse contexto exige, além da descrição, uma abordagem, histórico-geográfica sobre as condições de acesso e as necessidades, que variam, significativamente, entre as localidades. Enquanto alguns municípios contam com ruas para o deslocamento escolar, outros utilizam cursos de água. Da mesma forma, as áreas prioritárias para o financiamento diferem de acordo com as demandas específicas de cada município. Portanto, é fundamental considerar as particularidades sociais, culturais, político-econômicas e socioambientais que moldam a gestão e a aplicação dos recursos nesses territórios, assim como observado em outras partes do mundo.

O estado do Amazonas, com uma área de 1.570.946,89 km², destaca-se como o maior em extensão territorial do Brasil, segundo dados do IBGE. O censo de 2022 registrou uma população de 3.941.613 habitantes, com uma estimativa para o mesmo ano de 4.333.430 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 2,53 hab/km². Com 62 municípios, o Amazonas tem como capital o município de Manaus. Com base no Diagnóstico socio-territorial do Amazonas da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), nos traz elementos da imensidão territorial e de sua mobilidade.

O território amazonense é cortado por uma malha viária muito menor do que sua extensa malha fluvial, o que o diferencia de outros Estados. O transporte fluvial se caracteriza como o principal meio de locomoção no Estado. Além do Amazonas possuir uma das menores malhas viárias do Brasil, a situação das rodovias é precária, segundo a pesquisa da Confederação Nacional de Transporte - sobre o nível de conservação e sinalização da malha viária de 1.084 km do Estado do Amazonas. Esse estudo apontou que apenas 10 km (0,9%) das estradas encontram-se com avaliação boa quanto ao Estado de conservação e sinalização e 91,1% (1.074 km) foram avaliadas como regulares, ruins ou péssimas. A dificuldade estrutural e de logística para fomentar uma malha viária que ligue a região aos grandes centros torna-se desafiadora para a gestão governamental. (Amazonas, 2020, p.34)

É importante ressaltar que o período pandêmico da COVID-19 pode ter afetado a gestão dos recursos do PDDE entre 2020 e 2022, impactando significativamente o estado do Amazonas, que apresentou elevados índices de mortalidade. O quadro a seguir ilustra alguns exemplos de notícias publicadas durante esse período:

Quadro 2: Notícias publicadas durante o período pandêmico no Amazonas

Veículo	Notícia	Data	Link
G1 Amazonas	Relembre 2020 no Amazonas: de colapso na saúde por pandemia a recorde de queimadas	31/12/2020	Relembre 2020 no Amazonas: de colapso na saúde por pandemia a recorde de queimadas Amazonas G1 (globo.com)

Amazonas Atual	Amazonas é o estado com a maior taxa de mortalidade desde o início da pandemia	01/04/2021	Amazonas é o estado com a maior taxa de mortalidade desde o início da pandemia (amazonasatual.com.br)
El País	Amazonas vive a dor que não cessa após um mês de colapso na saúde	16/02/2021	Pandemia de covid-10: Amazonas vive a dor que não cessa após um mês de colapso na saúde Atualidade EL PAÍS Brasil (elpais.com)
BBC News Brasil	'Manaus virou capital mundial da covid-19 e lockdown é única alternativa', diz pesquisador'	15/01/2021	'Manaus virou capital mundial da covid-19 e lockdown é única alternativa', diz pesquisador - BBC News Brasil

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, com base nos noticiários.

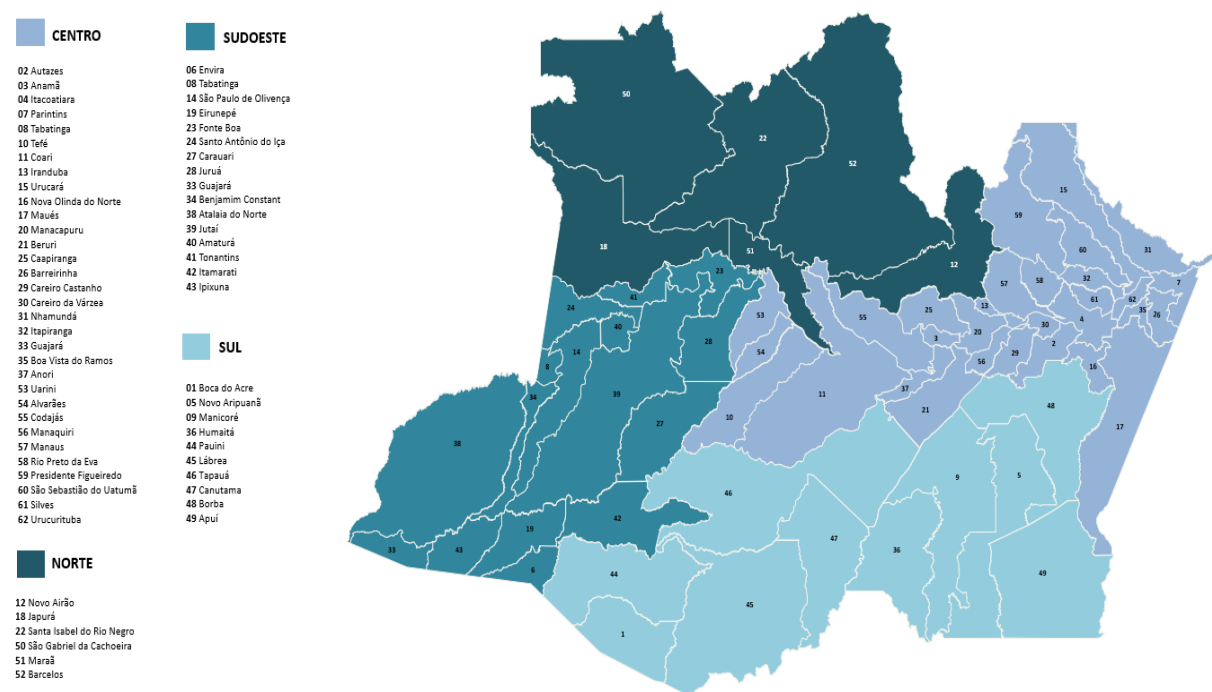
Os estudos conduzidos por Orellana e colaboradores revelam de maneira clara o aumento significativo da mortalidade em Manaus, evidenciando o agravamento da epidemia em cenários de profunda desigualdade social, pouca eficácia das políticas públicas e vulnerabilidade dos serviços de saúde. Diante dessa realidade, era imperativo que os gestores das três esferas de governo agissem de forma rápida para mitigar os efeitos devastadores da COVID-19, especialmente nas áreas mais carentes, onde o impacto da pandemia na mortalidade é mais severo. (Orellana et al., 2020).

Diante do cenário exposto, as paralisações das atividades escolares por quase dois anos provavelmente afetaram a gestão dos recursos do PDDE, o que pode ter contribuído para a baixa nota no Índice de Execução, o qual poderá ser observado ao longo da exposição da pesquisa.

Além disso, o Amazonas faz fronteira com os países Venezuela ao norte, Colômbia ao noroeste e Peru ao oeste. No Brasil o Amazonas faz limite com cinco estados, todos pertencentes à Amazônia Legal. A sudoeste, estão Acre, Mato Grosso do Sul, ao sul Rondônia, ao leste Pará, e noroeste Roraima. Os dados coletados por órgãos estaduais e federais, como o IBGE, são fundamentais para entender a dinâmica regional do Amazonas, especialmente no que se refere às vias de locomoção e à divisão territorial, como demonstram as Figuras 1 e 2, que apresentam a organização do estado em mesorregiões e microrregiões, muitas delas definidas pelas 'calhas dos rios'².

² Termo local para situar um território dentro do estado do Amazonas.

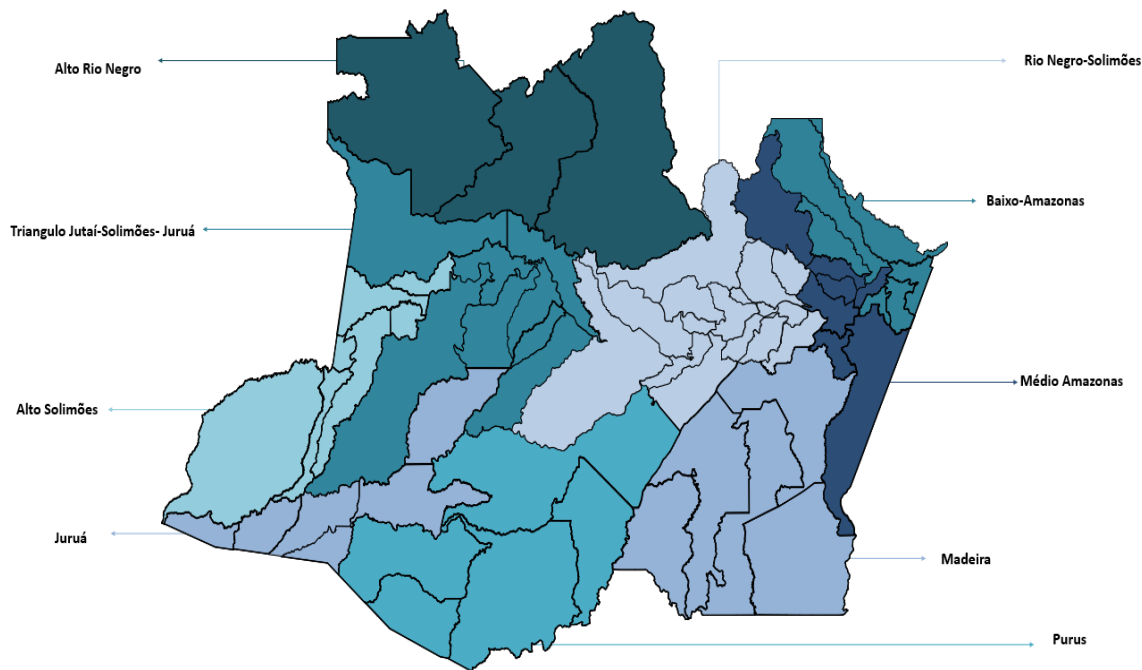
Figura 1: Divisão das Mesorregiões do estado do Amazonas



Fonte: Mapa elaborado pela pesquisadora com base nos Dados Públicos do IBGE;

Essa realidade territorial, marcada pela dependência dos rios para transporte, afeta diretamente a produção familiar, predominante às margens do Rio Amazonas.

Figura 2: Divisão das Microrregiões do estado do Amazonas



Fonte: Mapa elaborado pela pesquisadora com base nos Dados Públicos do IBGE;

Conforme apontam Mourão, Uchôa e Borges (2020), apesar de a família atuar como uma ‘máquina produtiva’, garantindo o funcionamento da unidade de produção e a geração de produtos, há dificuldades no escoamento da produção. Uma parte do que é destinado à venda não chega ao mercado devido à falta de transporte adequado para as cidades, comprometendo a comercialização dos excedentes. Em suma, a economia amazônica tem sido marcada por ciclos de exploração de recursos naturais e por desigualdades socioeconômicas. A falta de políticas públicas efetivas nesses territórios reflete a correlação de forças entre o capital e o trabalho, e a não implementação de políticas públicas evidencia a negligência com uma classe historicamente privada de seus direitos.

Dessa forma, enfatizamos a necessidade de expandir as pesquisas relacionadas ao crescimento econômico do Amazonas. Nesse contexto, Almeida (2015), em sua obra *A Dinâmica do Desenvolvimento Econômico no Amazonas: Desafios e Perspectivas*, chama a atenção para o crescente interesse em pesquisas sobre a Amazônia, especialmente no que diz respeito aos aspectos políticos, econômicos e sociais. A região é marcada por conflitos fundiários, desmatamento e baixa densidade demográfica. Focando especificamente no estado do Amazonas, Almeida analisa programas e políticas de desenvolvimento local implementados ao longo dos anos, com o objetivo de melhorar as condições de vida nas áreas rurais. No entanto, ele destaca que esses esforços enfrentam desafios significativos, como a preservação ambiental e os conflitos entre as demandas do capitalismo e a sobrevivência das populações que dependem diretamente da floresta.

Ademais, conforme a trajetória histórica delineada por Bartoli (2010), o Estado do Amazonas originou-se da capitania de São José do Rio Negro em 1755 (uma unidade que fazia parte do estado do Maranhão e Grão-Pará). Após a independência do Brasil, transformou-se na Comarca do Amazonas, subordinada à província do Pará, conquistando sua autonomia em 1850, quando foi promovida à categoria de Província. Seu território sofreu uma redução quando Getúlio Vargas criou o território do Rio Branco em 1943, posteriormente renomeado para Roraima. Assim, o estado do Amazonas é um legado da expansão histórica portuguesa, possuindo um patrimônio territorial que compreende o maior estado da Federação brasileira.

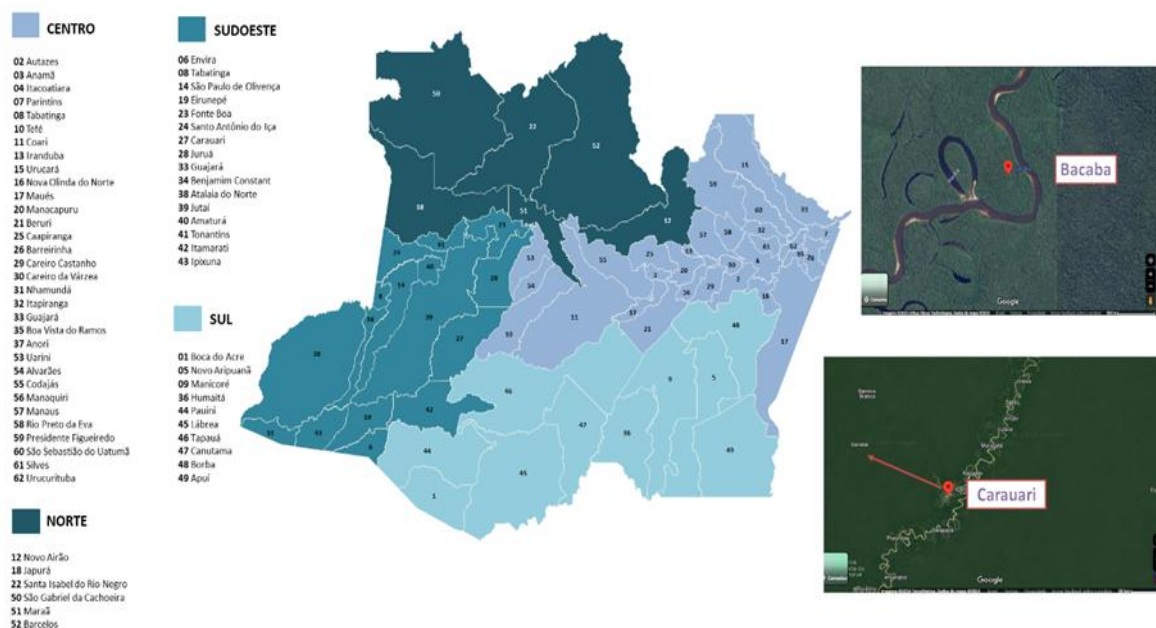
Nesse contexto, a política de financiamento da Educação Básica (EB) tem sido um tema central de debates e reflexões ao longo dos anos. Embora a Constituição Federal (CF) de 1988 tenha garantido a educação como um direito fundamental, as diretrizes sobre como esse financiamento deve ser conduzido não são estáticas nem consensuais. Conforme apontado por Adrião e Peroni (2007), a responsabilidade pela oferta e manutenção de um ensino público de qualidade exige a alocação adequada de recursos financeiros. A efetivação desse direito, portanto, permanece um desafio, já que a melhoria da oferta depende diretamente da disponibilidade de recursos. Nesse cenário, a

descentralização do financiamento tem se tornado um dos focos de debates e estudos dentro da política educacional.

A partir da década de 1990, o país adotou um modelo descentralizado de financiamento, no qual os recursos devem ser repassados diretamente aos estados e municípios. Este modelo de gestão é alvo de constante discussão e reformulação desde sua implementação. Essa descentralização tinha como objetivo promover a autonomia das entidades federativas na gestão dos recursos e garantir uma maior adequação às demandas locais, desse modo constituindo políticas suplementares de financiamento estendidas para as unidades escolares, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

É indubitável que o Estado contempla uma diversidade de povos, modos de vida e inúmeras riquezas naturais. Todavia, como em qualquer outro Estado em solo brasileiro, possui inúmeros desafios a serem enfrentados, como, por exemplo, o da gestão do PDDE nos municípios do Estado do Amazonas. A figura 3, exemplifica por amostra os possíveis desafios, a comunidade Bacaba situada no município de Carauari.

Figura 3: Comunidade Bacaba localizada no município de Carauari



Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Nota 1: Os prints das figuras foram extraídos do Maps no modo exibição Satélite

Nota 2: Em destaque o município de Carauari, comunidade Bacaba.

Para tentar apresentar uma das realidades enfrentadas em áreas isoladas da Amazônia, utilizamos a comunidade de Bacaba como um exemplo ilustrativo. Nessa, a geografia e a precariedade dos serviços públicos contribuem para a persistência de baixos Índices de Execução do IdeGES-

PDDE. A figura apresentada evidencia os desafios geográficos enfrentados pela comunidade de Bacaba, localizada no município de Carauari, Amazonas. O mapa ilustra dois pontos principais: a comunidade de Bacaba, uma área remota, e o centro da cidade de Carauari, ambos separados por uma vasta extensão de floresta densa e sinuosas rotas fluviais.

As dificuldades de mobilidade e locomoção no Amazonas estão fortemente relacionadas às vastas distâncias entre os municípios e a capital, criando desafios significativos para a gestão de políticas públicas. Conforme o relatório diagnóstico da SEAS (2020), a execução da Política das políticas é prejudicada por esse contexto territorial de dimensões continentais, principalmente no que tange ao financiamento, que frequentemente desconsidera o chamado "Fator Amazônico". Esse fator engloba as particularidades geográficas e logísticas da região, como as limitações de transporte e acesso.

Isso não difere do nosso recorte, que exemplifica como a significativa distância entre Bacaba e o centro urbano de Carauari ressalta as dificuldades de acesso à região administrativa central. A localização de Bacaba, profundamente inserida na floresta amazônica e próxima a rios que desenham trajetos intrincados, evidencia os longos percursos fluviais que precisam ser percorridos para se chegar até a sede do município. Esses trajetos envolvem não apenas uma grande quantidade de tempo, mas também são influenciados por questões sazonais, como a variação do nível dos rios, que podem dificultar ainda mais o deslocamento.

Tal contexto, agrava o acesso a serviços essenciais, como agências bancárias, cartórios e internet, imprescindíveis para a execução de recursos do PDDE. Assim, o deslocamento por longos trechos de rios, além de exigir um alto investimento de tempo, também implica custos elevados, tanto financeiros quanto logísticos, dificultando a gestão e implementação de programas educacionais e sociais nas áreas remotas deste vasto estado.

Em seus estudos, Anselmo Filho (2021, p. 86) descreve essa realidade com cunho poético, porém conota a dura realidade dos povos que vivem das 'águas, das terras e da floresta'.

Raízes caboclas e tradicionais se entranham e sobrevivem aos avanços do mundo, nos caminhos deste rio onde muita história tem sido contada, diversas são as vozes que compõe o hino da resistência das populações ribeirinhas amazônicas. São indivíduos que desde cedo aprenderam a entender o tempo do rio, da mata, da terra, o tempo da vida que passa em outra frequência.

Portanto, ressalta a imensidão e o isolamento característicos das comunidades ribeirinhas, como Bacaba, sublinhando a necessidade de soluções adaptadas para superar essas barreiras logísticas e garantir que as políticas públicas, como o PDDE, possam ser efetivamente aplicadas em regiões tão

remotas. E isto, não se remete somente às áreas remotas, também se aplica ao que chamamos de zona urbana dos municípios que compõem o estado do Amazonas, com exceção à capital, que apesar de ter facilidade de logística e locomoção, as suas áreas ribeirinhas têm as mesmas características, aqui representada pela comunidade do Bacaba/Carauari.

Neste sentido, os resultados da pesquisa ora apresentados vinculam-se, de modo mais geral, ao campo do financiamento da Educação Básica. De modo mais específico, esses resultados dizem respeito à política de gestão dos recursos do PDDE, expressa no Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES), objeto desta pesquisa. A partir dos dados disponibilizados no Painel IdeGES-PDDE de 2018 a 2021, referentes ao Estado do Amazonas, buscamos evidências de que os problemas relacionados à adesão, a execução e a prestação de contas dos recursos recebidos pelo FNDE em 2021 podem comprometer a plena materialização do PDDE no Amazonas.

Com as mudanças políticas, sociais e econômicas, o Brasil tem enfrentado diversas mudanças referentes ao financiamento da Educação Básica Pública. Em razão do crescimento econômico e mercantilização da Educação são diversos os desafios enfrentados na implementação de políticas coerentes à realidade vivenciada no interior do Amazonas. É importante destacar que o modo de vida na Capital difere do modo de vida no Interior. Se na capital a implementação de políticas é desafiadora, no interior esses desafios são triplicados.

Gonçalves (2010, p. 37) destaca que “situar o financiamento da Educação Básica no contexto das políticas educacionais, dada a abrangência da complexidade do tema, é um exercício difícil e de muitos percursos possíveis[...]”. Dada a complexidade do financiamento da Educação Básica, e no que tange às especificidades do estado do Amazonas, o PDDE representa uma das políticas de financiamento de atendimento imediato às necessidades mínimas das escolas, principalmente nas áreas mais isoladas e com maiores desafios logísticos e financeiros. No entanto, como qualquer política educacional, a gestão também apresenta seus próprios desafios e contradições, que podem variar dependendo do contexto específico em que é implementado.

É importante destacar que nas últimas 4 décadas (1990–2020), houve diversos avanços quanto a materialização de documentos regulatórios, ênfase na garantia de padrão de qualidade, implementação de estratégias de permanência e criação dos Programas de Assistência Financeira da União, neste enfoque o PDDE. Todavia, observa-se uma assimetria no processo de distribuição dos recursos, fugindo da finalidade de equidade que o programa defende. Nos municípios do interior é evidente essa contraditória relação, pois as unidades executoras enfrentam diversas dificuldades no processo de gestão dos recursos disponíveis.

Não foi diferente, com o processo de definição da política de monitoramento da gestão dos recursos do PDDE que segue a mesma assimetria, quando define as variáveis e padrões de avaliação

iguais para todos sem considerar as especificidades de cada região brasileira e nem as particularidades do Estado do Amazonas, onde sua vasta geografia é o desafio diário para se fazer Educação.

Nesse aspecto, a pesquisa que fundamenta esta dissertação partiu da seguinte **questão central**: A política de gestão do PDDE, consubstanciada no IdeGES, aponta os provimentos necessários para a plena materialização do PDDE? O objetivo geral foi analisar a política de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no Amazonas, consubstanciada no Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES) no PDDE. O Quadro a seguir apresenta as questões norteadoras que estão articuladas aos objetivos específicos e as seções.

Quadro 3: Articulação dos objetivos com as questões norteadoras

Objetivos Específicos	Questões Norteadoras	Seções
1) Discutir a descentralização do financiamento da Educação básica, com base na literatura de referência da temática.	O que apontam as discussões teóricas ou conceituais sobre a descentralização do financiamento da Educação básica com ênfase no PDDE?	Caminho dos Rios: PDDE como expressão da descentralização dos recursos financeiros da educação e o caminho até chegar ao IdeGES
2) Caracterizar o IdeGES como política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE ;	Como o IdeGES está estruturado na política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE ?	O Banzeiro: Implementação da política de gestão descentralizada dos recursos do (IdeGES-PDDE)
3) Discutir as contradições do IdeGES como política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE no Amazonas.	Quais as contradições do IdeGES como política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE no Amazonas?	Navegando entre Banzeiros e Encalhes: uma análise da gestão do PDDE no Amazonas

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Dessa forma, o método escolhido para nortear a investigação é o Materialismo Histórico e Dialético porque não há como investigar as particularidades do financiamento da Educação Básica no Amazonas sem considerar as contradições que envolvem o financiamento da Educação. Prates (2014) ressalta que o Materialismo Histórico-Dialético permite que o pesquisador desoculte quais foram os determinantes que constituíram a realidade investigada e explique quais contradições permeiam essa realidade.

Conforme os estudos de Richardson (2012, p. 46), o Materialismo Histórico e Dialético é uma das correntes “de interpretação dos fenômenos sociais que apresenta princípios, leis e categorias de análise”. Prates (2012, p. 46) destaca que “o método de investigação deve primar por uma pesquisa profunda e exaustiva da realidade, estabelecer categorias, grupos e relacioná-las, identificando conexões e contradições”.

Dessa forma, para desvendar e evidenciar os limites e possibilidades da política na gestão do PDDE, é preciso fazer conexão com as influências econômicas, políticas, sociais, ambientais e culturais do Brasil e do Amazonas. Por isso, a mediação é uma das categorias escolhidas para esta

pesquisa. Ao utilizar esta categoria busca-se entender como as políticas públicas, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), são implementadas e operam em diferentes contextos.

No caso específico do Amazonas e da região Norte do Brasil, a mediação ajuda a identificar e analisar as interações entre diversos fatores econômicos, políticos, sociais, ambientais e culturais que influenciam a gestão do PDDE, evidenciando assim, tanto os limites quanto as possibilidades dessa política pública no contexto amazônico.

A outra categoria é a contradição utilizada para evidenciar os conflitos e tensões que surgem na implementação da política de gestão do PDDE, e revelando a complexidade e os desafios inerentes à aplicação de uma política pública nacional em um contexto regional específico, bem como, elucidar a questão central desta pesquisa, a qual é uma aproximação provisória da realidade que sempre está em constante movimento de mudança, conforme destaca Prates (2012).

A abordagem adotada foi qualitativa, pois “a expressão do real se manifesta e se constitui por elementos quantitativos e qualitativos, objetivos e subjetivos, particulares e universais, intrinsecamente relacionados” (Prates, 2012, p. 177). Essa abordagem foi a mais adequada para compreender os índices referentes ao cenário nacional, à região Norte e, por fim, ao Amazonas. Dessa forma, foi possível articular os dados quantitativos e qualitativos obtidos durante a coleta da pesquisa. De acordo com Prates (2016, p. 89):

A articulação entre quantidade e qualidade é fundamental na medida em que as transformações se dão pelo acirramento das contradições, mas para que isso ocorra é necessário o amadurecimento do processo ou seu desenvolvimento lento e quantitativo, para que possa alterar-se qualitativamente. Os dados que são contraprova histórica do real se materializam em quantidades e qualidades. Não há qualidade que não seja constituída por quantidades e não há quantidade que não seja relativa a uma qualidade.

Cabe ainda ressaltar que, as abordagens quantitativas e qualitativas têm suas diferenças, mas apesar da distinção ambas podem ser trabalhadas de maneira complementar, tornando possível uma análise completa, elaborada e detalhista (Richardson, 2012). Minayo (2009, p. 22) complementa que os dados quantitativos são aqueles referentes a números e porcentagens e “a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. Dessa forma, para que fosse possível realizar uma análise crítica que considerasse todas as particularidades do Amazonas, trabalhamos de maneira articulada.

O delineamento adotado na pesquisa realizada foi bibliográfico e documental. Especialmente, porque ainda existe uma escassez de discussões vinculadas ao estado do Amazonas, tornando relevante contribuir com a ampliação da produção de conhecimento sobre o tema. Com base

nesses procedimentos, a investigação foi perpassada por fases interdependentes, conforme destacamos a seguir:

1ª Fase - Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica esteve presente do início ao final da socialização desta pesquisa. Inicialmente, foi composta por leituras, fichamentos e elaboração de resumo de textos que abordavam as categorias teóricas: contrarreforma, educação, financiamento e assistência técnica e financeira da União. Embora sejam categorias diferentes, elas se relacionam e são interdependentes, pois não é possível falar dos avanços, desafios e possibilidades na Educação no Amazonas sem mencionar os impactos das reformas e contrarreformas no financiamento das políticas educacionais.

Para evidenciar a importância da investigação, foi realizado um levantamento exploratório sobre as produções de conhecimento que abordam à Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola nos Programas de Pós-graduação em Educação (PPGEs) da região norte, disponíveis nas bases de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Banco de Teses e Dissertações (BDTD), no período de 2014 a 2023.

O objetivo do levantamento era compreender como estava a produção intelectual sobre a política de gestão IdeGES- PDDE, e pela ausência de produção de pesquisas sobre a política gestão IdeGES-PDDE, utilizamos outros termos de busca: “Política de Financiamento do PDDE” e “Gestão do PDDE”. No entanto, esses termos nos retornaram muitas teses e dissertações que abordavam o financiamento e gestão, mas não especificamente o PDDE. Por isso, decidimos buscar apenas pelo termo “Programa Dinheiro Direto na Escola”, esperando assim obter dados mais relevantes sobre a política de financiamento descentralizado.

Durante a busca, adotamos como critério de inclusão na revisão sistemática os seguintes trabalhos: Teses e dissertações publicadas no período de 2014 a 2023 na região norte do Brasil, produções que tratam especificamente do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), produções que fazem menção ao PDDE no título ou corpo do texto da dissertação. Como critérios de exclusão foram desconsiderados os seguintes trabalhos: produções anteriores a 2014, que não discutem o PDDE e produções que não mencionam o PDDE no título, subtítulo ou corpo do texto.

Foram encontradas 647 produções entre Teses e Dissertações publicadas na Região Norte que abordam a política de financiamento do PDDE. Até o mês de julho de 2023, a região norte contava com 26 cursos de Pós-Graduação na área de Educação, distribuídos entre Universidades Federais, Estaduais e Institutos Federais de Ciência e Tecnologia. Os dados foram coletados entre 08 de julho de 2023 e 21 de julho 2023.

A tabela seguinte apresenta como essas produções estão distribuídas por estado. É importante destacar que não foram encontradas produções nos estados do Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins, com o descritor “Programa Dinheiro Direto na Escola” no título ou no corpo do texto.

Tabela 1: Distribuição das Teses e dissertações por Unidade Federativa no Banco da CAPES

UF	Tese	Dissertação	Total geral de Publicações	% Publicação
<i>Acre</i>	-	70	70	10,82
<i>Amazonas</i>	72	53	125	19,32
<i>Pará</i>	95	357	452	69,86
Total Geral	167	480	647	100

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

Em relação ao BDTD, os parâmetros da busca no repositório foram os mesmos do repositório da CAPES, usando a palavra-chave “Programa Dinheiro Direto na Escola”³, no período de 2014 a 2023, nos programas de Pós-Graduação em Educação. Os resultados foram gerados por aproximação da política de financiamento do PDDE, porém os filtros para refinar a busca são diferentes dos usados na CAPES. Por isso, as tabelas demonstrativas mostram os dados de produção intelectual em todo Brasil/ano.

Das 137 produções encontradas, apenas cinco estão concentradas na Região Norte do Brasil, sendo 1 Tese e 4 Dissertações. Dessa forma, esta pesquisa tem **relevância científica**, pois ainda há uma escassez de teses e dissertações desenvolvidas pelos egressos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Observa-se uma carência de estudos que considerem as particularidades das escolas em áreas de difícil acesso, especialmente no que tange às pesquisas sobre o financiamento dos programas educacionais no Amazonas.

Esta pesquisa se diferencia por investigar as particularidades do IdeGES-PDDE no Estado do Amazonas. Além disso, busca aprofundar a discussão sobre as dificuldades enfrentadas pelas unidades executoras na aplicação dos recursos do PDDE, utilizando dados do IdeGES. Enfatiza a influência das condições geográficas e socioeconômicas, analisando como esses indicadores afetam a gestão dos recursos e o cumprimento dos objetivos do programa, proporcionando uma compreensão mais aprofundada das limitações vivenciadas pelas comunidades ribeirinhas. Ademais, os resultados sugerem direções promissoras para futuras investigações que explorem de forma mais detalhada as particularidades dos municípios que compõem o Estado do Amazonas.

Contudo, para além da busca de produção acadêmica sobre o objeto de pesquisa, realizamos uma revisão de literatura sobre as categorias teóricas: Educação; Contrarreforma e financiamento da

³ Ressaltamos, que não foram encontrados trabalhos sobre o estudo do Índice de Desempenho da gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE).

Educação, partindo do princípio de que existem determinantes sociais, políticos, econômicos, culturais e socioambientais que ocasionam dificuldades para a plena materialização da gestão dos recursos do PDDE no lócus de nossa pesquisa, o Estado do Amazonas. Entendemos que o aprofundamento dessas categorias conceituais possibilitou realizar uma aproximação do objeto de estudo investigado a *‘desempenho da gestão descentralizadas do PDDE’*. Para revisão de Literatura destacamos os seguintes achados:

Quadro 4: Levantamento de Teses e Dissertações que abordavam o PDDE

Descritor	Título	Autor(a)	Ano de defesa	Instituição de defesa	Temática Central
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO + PDDE	A gestão descentralizada das políticas públicas de financiamento da educação: uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola	Franck, Luciana Nazaré de Souza	2022	Universidade de Brasília (UnB)	Financiamento Descentralização dos recursos PDDE IdeGES-PDDE
	Programa dinheiro direto na escola: (re)formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995 – 2015)	Mafassoli, Andréia da Silva	2017	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Gestão do PDDE Gestão Escolar
	O FNDE e os recursos públicos da educação básica, suas formas de controle e intervenção: o programa dinheiro direto na escola (PDDE) no Estado do Pará	Reis, Antônio Cláudio Andrade dos	2019	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Assistência financeira do FNDE PDDE e as formas de controle
	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e a perspectiva da redução das desigualdades regionais: uma análise a partir da região Norte do Brasil	Arantes, Emerson Clayton	2019	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	PDDE e suas finalidades Redução das desigualdades Sociais
	Programas de descentralização de gastos públicos no sistema municipal de ensino fundamental de São Paulo	Vanderson Amadeu da Rocha	2011	Universidade de São Paulo (USP)	Financiamento Descentralização de recursos
	Financiamento e participação democrática na educação: a relação entre o Programa Dinheiro Direto na Escola e o Plano de Desenvolvimento da Educação	Nascimento, Luciane da Silva	2010	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	Financiamento Gestão democrática PDDE PDE
	O Programa Dinheiro Direto na Escola e a gestão financeira escolar em âmbito nacional	Viana, Mariana Peleje, 1988-	2020	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Financiamento Descentralização de recursos Gestão do PDDE
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PDDE	A implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola: uma análise a partir da percepção dos agentes locais sob a perspectiva da gestão escolar.	Barros, Natalia Martins	2020	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	PDDE Gestão dos Recursos
	Disclosure Contábil e o Processo de Accountability no Contexto das Prestações de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Capobianco, Ronan Pereira	2023	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	PDDE Gestão descentralizada Accountability
	A gestão financeira do PDDE nas Escolas Estaduais de Belo Horizonte/MG da SRE-A: um desafio para os diretores escolares	Lima, Lélia Cristina Silva	2020	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Financiamento Gestão Escolar Gestão dos recursos do PDDE
	Recursos financeiros descentralizados para a escola pública: uma política necessária	Mariana Peleje Viana	2015	Universidade de São Paulo (USP)	Financiamento Descentralização de Recursos
	Efeitos do Programa Dinheiro Direto na Escola na gestão escolar	Santana, Kátia de Cássia	2011	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	PDDE Gestão Escolar

	Transparência fiscal e controle social na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola em Alagoas e no Distrito Federal	Santos, Juliana Passos	2021	Universidade de Brasília (UnB)	Descentralização dos Recursos Gestão do PDDE
	Política de descentralização e apoio à gestão das escolas no Amazonas	Silva, Aldenilse Araujo da	2015	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Financiamento Descentralização dos Recursos Gestão do PDDE
	Avaliação dos processos de gestão entre o planejamento e a execução dos recursos do PDDE destinados às escolas Municipais de Juiz de Fora-MG	Zaniratto Junior, Adilson Carlos	2016	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	Financiamento Descentralização Gestão do PDDE Accountability
GESTÃO DO PDDE	A Gestão Escolar Democrática e o Programa Dinheiro Direto na Escola – Pdde: uma análise em escolas públicas de Porto Velho-Rondônia	Ribeiro, Sheila Andreia	2006	Universidade Estadual do Ceará	Gestão Escolar Gestão dos Recursos do PDDE Autonomia
	O Programa Dinheiro Direto na escola e a democratização da gestão escolar no município de Londrina - PR	Edwylson de Lima Marinheiro	2016	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	Gestão democrática Gestão dos Recursos do PDDE
	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – implicações na gestão, no financiamento e na qualidade do desempenho da educação básica: estudo de caso – modalidade tempo integral	Pinheiro, Iara Ferreira	2012	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Financiamento PDDE Gestão dos Recursos do PDDE Desempenho na gestão dos Recursos
	A gestão do conhecimento no Programa Dinheiro Direto na Escola: percepção dos gestores de Escolas Municipais de Juiz de Fora (MG)	Costa, Heloisa Baía da	2016	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	Gestão Escolar Gestão dos Recursos do PDDE
	O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como mecanismo da descentralização financeira, participação e autonomia na gestão escolar	Silva, Givanildo Ferreira da	2015	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Financiamento Descentralização Autonomia Gestão Escolar
	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE: uma análise acerca das implicações na gestão escolar do ensino público no município de Imperatriz/MA	DANTAS, Clara Weinna Moura	2022	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	PDDE Gestão dos Recursos do PDDE Desempenho na gestão dos Recursos
	O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) interativo como ferramenta de gestão escolar: uma proposta de formação para Rede Pública Municipal de Ensino de Barueri - SP	Gonçalves, Andréa	2016	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)	Sistema de Gestão alinhados ao PDDE Gestão Escolar Gestão dos Recursos
	O programa dinheiro direto na escola no contexto do financiamento público da educação: implementação de políticas e implicações na gestão escolar	Kalam, Roberto Jorge Abou	2011	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Financiamento Descentralização dos Recursos Gestão do PDDE
	Estado e políticas de gestão financeira para a escola pública: a autonomia da escola no PDDE	SILVA, Luizete Cordovil Ferreira da	2005	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Financiamento Descentralização dos Recursos Gestão do PDDE
	Permanências e mudanças na organização do trabalho escolar: uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do PDE-Escola	Valente, Lucia de Fatima	2011	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Gestão Escolar Gestão dos Recursos do PDDE
	Capacidade de implementação de políticas públicas municipais: contribuições dos constructos teórico-metodológicos da administração política.	Andrade, Jefferson Reis Guimarães	2022	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	PDDE implementação Capacidade do pensar (gestão) e agir (gerência) nas políticas públicas.
	Transparência fiscal e controle social na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola em Alagoas e no Distrito Federal	Santos, Juliana Passos	2021	Universidade de Brasília (UnB)	Gestão dos Recursos Controle Social

Análise da consonância dos programas nacionais de educação com os déficits de infraestrutura das escolas públicas do Brasil : possibilidades e desafios à descentralização	Oliveira, David Antônio Lustosa de	2017	Universidade de Brasília (UnB)	Financiamento Descentralização PDDE Infraestrutura Escolar
A gestão e a política do programa de apoio financeiro escolar da rede municipal de Limeira na perspectiva dos diretores escolares	Benetti, Andreza Regina Nave	2014	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Financiamento PDDE Municipal
O PDDE como instrumento de democratização da gestão escolar no Pará	CARDOSO, José Carlos Martins	2009	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Gestão Escolar Gestão dos Recursos do PDDE
Os desafios da gestão dos recursos financeiros das unidades executoras das escolas do município de Pirambu/SE	Oliveira, Aline Batista do Espírito Santo de	2021	Fundação Getúlio Vargas (FGV)	PDDE
A gestão financeira na escola pública do Distrito Federal: avanços ou contradições?	Silva Filho, Geraldo Pereira da	2020	Universidade de Brasília (UnB)	Financiamento Descentralização PDDE Gestão dos Recursos do PDDE Conselho Escolar
A descentralização de recursos federais no Programa Mais Educação	Magalhães, Maria Gláucia Pereira de Lima Pontes	2017	Universidade de Brasília (UnB)	Financiamento Descentralização PDDE Gestão dos Recursos do PDDE
Programa Ensino Médio Inovador: universalização do ensino médio em Santarém – PA, no período de 2012 a 2014	LIMA, Marinete Costa de	2018	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	PDDE PROEMI Gestão dos Recursos
A autonomia de uma escola pública de Minas Gerais em condições de restrição financeira	Francisco, Bruno Correa	2019-12-12	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Crise econômica Financiamento PDDE

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base no banco de teses da BDTD.

Esta pesquisa também possui **relevância social**, pois o tema em questão é de interesse comum a todos os cidadãos brasileiros e pesquisadores sobre a temática, especialmente os que trabalham diretamente com os Programas Federais. Esta pesquisa traz esclarecimentos sobre a realidade da aplicação dos recursos do PDDE, consubstanciado no IdeGES nos municípios amazonenses, numa perspectiva didática e de linguagem acessível. Além de dar visibilidade para as particularidades dos municípios do estado do Amazonas e fomentar discussões sobre a importância de se pensar em políticas coerentes às realidades dos municípios.

Por fim, esse estudo assume **relevância pessoal**, uma vez que proporciona a satisfação de contribuir com um trabalho científico que enfatiza a importância da compreensão na gestão dos recursos do PDDE, ao mesmo tempo, em que lança luz sobre os desafios enfrentados para a efetiva materialização do PDDE. Considerando a minha trajetória profissional de pelos menos 24 anos, a qual esteve direta ou indiretamente ligada à gestão dos recursos do PDDE e suas ações Integradas.

2ª Fase - Pesquisa Documental

No primeiro momento, realizamos um levantamento exploratório sobre os principais documentos que trazem informações de fontes primárias e secundárias, como: leis, resoluções, portarias e medidas provisórias que envolvem ou regulamentam o PDDE e a política de gestão IdeGES. Também foram coletados dados na plataforma “Monitore o PDDE”, referentes ao período de 2018 a 2021. Conforme destacado anteriormente, o lócus da pesquisa é o Amazonas e o universo da pesquisa é composto pelos 62 municípios do estado, que serão as unidades de análise. No quadro a seguir, demonstramos as características definidoras analisadas nos Atos normativos da Política do PDDE.

Quadro 5: Percurso para análise documental

Questões definidoras	Documentos Analisados	Entendendo as questões definidoras
Quem?	Medidas Provisórias; Leis e Resoluções do PDDE	Descentralização dos recursos
Por quê?		Política de Manutenção e desenvolvimento do ensino
O quê?		Gestão dos Recursos
Com que efeito?		Garantia do funcionamento dos estabelecimentos de ensino
Para quem?		Unidades de ensino público e privado não-governamentais

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

A pesquisa documental sobre o PDDE revela que as diretrizes e recomendações contidas nos documentos de política educacional, amplamente divulgados por meios impressos e digitais, não são facilmente assimiláveis ou aplicáveis. A implementação dessas recomendações requer um processo de tradução, interpretação e adaptação que considere as particularidades e os jogos políticos que moldam o campo da educação em diferentes contextos, seja ao nível nacional, regional ou local. Esse processo, de certa forma, implica uma reescritura das prescrições originais, desafiando os estudiosos a compreenderem a racionalidade subjacente a essas diretrizes. Muitas vezes, essa racionalidade pode parecer contraditória, resultando em medidas que aparentam desviar-se dos objetivos propostos. Essa análise, sustentada pelas reflexões de Shiroma, Campos e Garcia (2005), destaca a complexidade envolvida na aplicação das políticas educacionais e a necessidade de uma abordagem crítica e contextualizada na sua implementação.

Os documentos regulatórios foram organizados em planilhas visando explorar, interpretar e esclarecer quais estavam alinhados ao objeto de pesquisa, assim como as diretrizes definidas em cada resolução ou lei, que sinalizavam as finalidades do PDDE. Ao longo da sua trajetória, surgiram indicadores como Adesão, Execução e Prestação de Contas, que fundamentam os índices de avaliação do IdeGES-PDDE. Nesse sentido, a implementação dessas diretrizes não ocorre de forma automática, pois, conforme destacado por Shiroma, Campos e Garcia (2005), as recomendações contidas nos documentos de política educacional exigem tradução e adaptação às realidades locais, um processo

que implica reescrever as prescrições originais. As principais legislações encontradas estão discriminadas cronologicamente no quadro abaixo, desde a instituição do PDDE em 1995 até maio de 2024.

Quadro 6: Levantamento dos Documentos que serão analisados durante a pesquisa

Ano	Classificação	Detalhamento
1995	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 12, de 10 de maio de 1995 –
1996	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 4, de 14 de fevereiro de 1996 -
1997	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 04 de março de 1997
1997	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 09, de 30 de outubro de 1997 –
1997	Lei	Lei nº 9.533 - de 10 de dezembro de 1997 -
1998	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 05, de 06 de abril de 1998 -
1998	Resolução	Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998 -
1999	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 21 de janeiro de 1999 –
2000	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 12, de 22 de maio de 2000 -
2000	Resolução	resolução nº 06 de 18 de fevereiro de 2000-
2000	Resolução	RESOLUÇÃO N.º 008 , DE 08 DE MARÇO DE 2000.
2000	Resolução	Medida Provisória n.º 1.979-19, de 2 de julho de 2000,
2000	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 24, de 05 de outubro de 2000 -
2001	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 09, de 20 de março de 2001 -
2001	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de junho de 2001 -
2002	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 25 de fevereiro de 2002 -
2002	Resolução	Resolução/CD/FNDE nº 10, de 21 de março de 2002
2003	Resolução	Resolução 03 de 27 de fevereiro de 2003
2003	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 04, de 29 de outubro de 2003
2003	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 56, de 11 de dezembro de 2003 -
2004	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 22 de março de 2004
2004	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 16, de 19 de abril de 2004
2005	Resolução	RESOLUÇÃO N° 17, DE 9 DE MAIO DE 2005 -
2005	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 43, de 11 de novembro de 2005 -
2006	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 27, de 14 de julho de 2006
2007	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 09, de 24 de abril de 2007
2008	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 19, de 15 de maio de 2008
2009	Lei	Lei nº 11.94 de 16 de junho de 2009
2009	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 04, de 17 de março de 2009 -
2010	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 01º de abril de 2010
2011	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 09, de 02 de março de 2011 -
2012	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 07, de 12 de abril de 2012
2013	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 10 de 18 de abril de 2013 -
2013	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 32, de 02 de agosto de 2013 -
2014	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 10 de julho de 2014
2014	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 21, de 13 de outubro de 2014 -
2015	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 9, de 1º de outubro de 2015 –

2015	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 16, de 09 de dezembro de 2015 -
2016	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 08, de 16 de dezembro de 2016
2018	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 27 de fevereiro de 2018
2018	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 7, de 22 de março de 2018 -
2018	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 21, de 14 de novembro de 2018 -
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 2, de 20 de abril de 2021 -
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 6, de 20 de abril de 2021
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 23 de julho de 2021 -
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 11, de 31 de agosto de 2021 -
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 14, de 16 de setembro de 2021
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 -
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 22, de 16 de novembro de 2021 -
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 23, de 03 de dezembro de 2021
2021	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 01, de 1º de abril de 2022
2022	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 2, de 07 de abril de 2022
2022	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 3, de 19 de maio de 2022 -
2022	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 4, de 19 de maio de 2022
2022	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 6, de 27 de junho de 2022 -
2022	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 10 de 08 dezembro de 2022
2022	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 6, de 4 de maio de 2023 -
2022	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 22, de 24 de outubro de 2023 -
2023	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 3, de 7 de março de 2024
2024	Resolução	Resolução CD/FNDE/MEC nº 7, de 2 de maio de 2024 –

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em Levantamento Exploratório.

Toda pesquisa exige a definição de um corte temporal; nesta investigação, delimitamos o movimento do PDDE até maio de 2024. O principal foco da análise foi identificar os critérios norteadores para a instituição do IdeGES-PDDE. A distribuição dos dados foi organizada com base nas legislações mencionadas, coletando as seguintes informações: Ato normativo, Ementa, Situação do Ato, Condicionabilidade para Habilitação e Gestão dos recursos, que inclui Adesão, Execução e Prestação de contas. Este momento, foi muito importante para identificar as minúcias de cada indicador, que se tornaria em 2021, um índice de desempenho da gestão descentralizada dos recursos do PDDE. Ao longo da exposição vamos detalhando esse percurso histórico traçado, para a criação do Índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE.

3ª Fase - Organização e análise de dados

De acordo com Prates (2012), o processo de análise dos dados é o momento de relacionar a prática ao plano de pesquisa elaborado, estabelecer relações, observar e escutar os sujeitos e articular

expressões, aos seus contextos, suas histórias e aos conhecimentos que acumulam ao longo das etapas anteriores do estudo. É o momento em que o pesquisador relaciona os dados coletados em campo, à luz do referencial teórico, com intuito de propiciar uma reflexão acerca do objeto de estudo. Assim, a organização dos dados foi realizada conforme destacado no quadro a seguir:

Quadro 7: Síntese da organização e análise dos dados da pesquisa.

Etapas	Descrição
Tabulação	Criação de uma Planilha Base de dados: Leis, Resoluções e Notas IdeGES.
Sistematização	Os dados foram submetidos a uma pré-análise, onde foram explorados e classificados conforme sua relevância para os objetivos da pesquisa. A partir dessa triagem, o material foi categorizado e estruturado para facilitar a identificação de padrões e tendências.
Análise dos dados	Nesta etapa, os argumentos foram embasados em referências bibliográficas, o que permitiu uma compreensão das mediações e contradições que envolvem a gestão dos Recursos do PDDE, no Amazonas. A análise procurou explorar as relações complexas entre os dados e a política de gestão dos recursos do PDDE o IdeGES.

Fonte: elaborado pela pesquisadora com base em Gil (2008)

Assim, durante o processo de sistematização dos dados, criamos um banco de dados que reúne os principais elementos de análise desta pesquisa: informações do estado do Amazonas organizadas por mesorregião e microrregião, população do censo de 2022, número de escolas de ensino fundamental e médio, IDH, média salarial, IDEB, IdeGES (de 2018 a 2021) e documentos regulatórios do PDDE, abrangendo de 1995 até maio de 2024.

Os documentos regulatórios incluem Leis e Resoluções que regulamentam o PDDE. A planilha inicial contém uma lista com links de todas as resoluções, e, em abas separadas, apresenta a análise desses documentos, destacando aqueles diretamente relacionados ao objeto de estudo. Também foi analisado como esses documentos dialogam com os indicadores de adesão, execução e prestação de contas, além de servirem de base para os índices IAD, IEX e IRPC, e suas conexões com organismos internacionais.

Adicionalmente, organizamos uma aba com os dados dos montantes repassados ao estado do Amazonas entre 2019 e 2022, expressos em valores nominais, coletados do relatório dinâmico do PDDE no site do FNDE. Esses valores foram comparados com o número de escolas e unidades executoras existentes, com foco especial nos repasses de 2021.

No que diz respeito à organização dos dados do IdeGES, utilizamos planilhas em Excel, considerando os 62 municípios do Amazonas, segmentados por mesorregião e microrregião. A planilha inclui dados populacionais, IDH, média salarial, número de escolas de ensino fundamental e médio, além do número total de escolas por município. Em outra aba, organizamos os dados coletados do ‘Painel Monitore o PDDE’ do IdeGES, inicialmente para todo o Brasil, com recortes por estado e região, e em seguida, os dados específicos da região Norte. Também incluímos a classificação do

IdeGES conforme as faixas definidas na Nota Técnica do IDEGES-PDDE. Por fim, os dados do Amazonas foram organizados por mesorregião, com as médias do IdeGES de 2018 a 2021, sendo a análise principal focada no ano de 2021, embora os anos anteriores tenham contribuído para a compreensão dos critérios de mensuração do IdeGES.

No que tange à coleta do IdeGES, organizamos os dados dos valores recebidos em 2021 do PDDE e ações integradas por município, além de identificar quantas unidades escolares foram beneficiadas com o PDDE Desempenho no mesmo ano, um possível desdobramento da política de gestão do PDDE.

Ao longo da pesquisa, levantamos a hipótese de que os saldos nas contas das unidades executoras teriam sido um dos principais motivadores da criação da política do IdeGES, já que não recebemos resposta oficial do FNDE⁴.

Para isso, coletamos os saldos do PDDE no período de 2014 até junho de 2024, utilizando dados disponíveis no site do FNDE. Foram inicialmente coletados os saldos individuais do PDDE Básico, Qualidade e Estrutura, com filtros aplicados para selecionar apenas os municípios do Amazonas. Esse levantamento nos permitiu categorizar os municípios com base no acúmulo de saldos ao longo dos 10 anos, identificando quais tinham mais ou menos saldo. O objetivo foi verificar a conexão entre os saldos e o IdeGES de 2021, bem como a execução ou não dos recursos do PDDE, além de definir a melhor forma de exposição dos dados: por municípios, por faixa de classificação do IdeGES ou por aglutinação de tendências. Nesta pesquisa, optou-se por apresentar os dados por município e por faixa de classificação do IdeGES-PDDE. Com base na hipótese de acúmulo de saldos, traçamos o seguinte percurso histórico, representado neste fluxograma.

⁴ Realizamos uma consulta pelo Fala Cidadão, e gerou o SIC de nº 23546.070039/2024-16. Contudo, ao arguir ao FNDE, sobre os saldos e sua correlação com a Criação do IdeGES-PDDE, a resposta remetida, foi somente a definição do IdeGES conforme Nota Técnica/2021, e os valores repassados as UEx's, que tiveram seu reconhecimento por meio do PDDE Desempenho.

Figura 4: Síntese temporal da hipótese do acúmulo de saldos

Fonte: Elaborado pela pesquisadora;

Após toda a coleta, organização e tabulação os dados foram analisados consoante a abordagem qualitativa e à luz do Materialismo Histórico e Dialético, se compreende que a materialização do PDDE é composta por determinantes que influenciam na consecução desta política. Dessa forma, a análise não poderia ser isolada apenas nas legislações que regulamentam o funcionamento do PDDE, nesta pesquisa é importante compreender a interlocução do Estado, Políticas Educacionais e neoliberalismo em mediação com o objeto de pesquisa.

Em relação ao processo de sistematização de todos os dados, foram elaborados figuras, gráficos, tabelas e quadros para apresentar os dados brutos da pesquisa. A análise desses dados foi norteadada pela análise de conteúdo. Em termos de estrutura, além desta primeira seção, o trabalho tem mais três seções, cada uma abordando um aspecto central da pesquisa.

Na segunda seção, intitulada Caminho dos Rios: PDDE como Expressão da Descentralização dos Recursos Financeiros da Educação e o Percurso até chegar ao IdeGES, o foco recai sobre o PDDE como uma manifestação concreta da política de descentralização dos recursos financeiros destinados à educação no Brasil. A narrativa começa com uma contextualização do financiamento da educação básica na década de 1990, período em que a descentralização se intensificou. Discute-se como o PDDE foi implementado como uma tentativa de atender às necessidades locais, especialmente em regiões com infraestrutura limitada, como o interior do Amazonas. No entanto, esta seção também trata das limitações dessa política, destacando que o simples repasse de recursos financeiros não garante a eficiência na sua gestão pelas escolas, particularmente em áreas mais isoladas. Essa análise

é necessária e prepara o terreno para uma discussão mais aprofundada sobre o desempenho da gestão desses recursos.

A terceira seção, intitulada *O Banzeiro: Implementação da Política de Gestão Descentralizada dos Recursos do PDDE (IdeGES-PDDE)*, é dedicada a uma análise detalhada do Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES-PDDE), criado pelo FNDE como uma ferramenta para monitorar e avaliar o uso dos recursos do PDDE. Aqui, são apresentados os indicadores que compõem o IdeGES, como o Índice de Adesão (IAD), o Índice de Execução (IEX) e o Índice de Regularidade de Prestação de Contas (IRPC), os quais têm como objetivo medir a eficiência das escolas na administração dos recursos recebidos. Além de detalhar esses indicadores, a seção examina o desempenho da gestão do PDDE em diversas regiões, com ênfase nas desigualdades observadas entre as escolas do Brasil como um todo, a região Norte e, mais especificamente, o estado do Amazonas. Essa abordagem fornece uma visão clara das disparidades regionais, que serão essenciais para a compreensão das conclusões finais do estudo.

Por fim, a quarta seção intitulada *Navegando Entre Banzeiros e Encalhes: Uma Análise da Política de Gestão do PDDE no Amazonas*, são analisadas as particularidades da gestão dos recursos do PDDE no estado. Refletimos sobre as dificuldades enfrentadas pelas Unidades Executoras Próprias (UEX) no cumprimento das diretrizes do programa, com destaque para as questões logísticas e socioeconômicas que dificultam a execução eficaz dos recursos no Interior do Amazonas. A seção evidencia as limitações do programa no contexto amazônico, onde os desafios geográficos, como grandes distâncias e falta de infraestrutura de transporte e comunicação, afetam diretamente o acesso e o uso dos recursos. Com base em dados do IdeGES-PDDE, são identificadas as diferenças de desempenho entre as escolas da capital e do interior, sublinhando as barreiras que ainda precisam ser superadas para que o programa atinja seus objetivos de maneira equitativa.

2. CAMINHO DOS RIOS: PDDE COMO EXPRESSÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO E O PERCURSO ATÉ CHEGAR AO IdeGES

Nos caminhos desse rio
 Muita história pra contar
 Navegar nessa canoa
 E ter um mundo pra se entranhar
 Cada canto esconde um conto
 Cada homem e mulher
 Tem a fé, a força e a história
 Pra contar pra quem quiser
 Tem o bicho visagento
 Que aparece no festejo
 Tem um rezador
 Tem o santo catingueiro
 Tem a cobra grande
 Que aparece no arrombado
 Tem cuia de caridade
 Pra espantar o mau olhado
 Tem o boto sonso
 Que aparece no festejo
 Pra fazer as moças
 Liberarem seus desejos
 Todos os mistérios
 Dessa mata e dessa água
 Que esse povo usa
 Pra espantar a mágoa
 Pra sobreviver
 Enfrentar a dor o azar, a sorte
 Desgraça e o amor
 (Caminho dos rios - Natasha Andrade)

Nos caminhos desse rio, cada trecho guarda uma narrativa rica e multifacetada. A canção "Caminho dos Rios" nos convida a explorar não apenas as águas, mas também as histórias e vivências que se entrelaçam nas margens. Assim como a letra de Natasha Andrade menciona "cada canto esconde um conto", o financiamento das políticas educacionais no Brasil é um tema que revela camadas profundas de contradições e desafios.

A década de 1990, marcada por uma profunda transformação nas estruturas de governança, emerge como um período crucial para refletir sobre a descentralização dos recursos financeiros na educação por meio de programas educacionais. Nesse contexto, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) se destaca como uma política que, apesar de sua proposta de transferir recursos diretamente para as escolas, mantém uma complexa teia de controle por parte do Estado. Assim como o "bicho visagento" que se revela nas festas, a centralização do poder na definição do uso dos recursos se torna um elemento oculto, mas presente, que molda as experiências locais.

A descentralização, apesar de seu ideal de responder às demandas locais, muitas vezes acaba por desconsiderar as realidades específicas de cada ente federado. A estrutura do PDDE reflete essa tensão: ao mesmo tempo, em que busca diminuir as desigualdades socioeconômicas, ela se depara

com a distribuição desigual de financiamento. Isso se assemelha aos "mistérios" que habitam a floresta, onde as particularidades de cada escola precisam ser consideradas, mas são frequentemente ignoradas, criando um desequilíbrio nas oportunidades educacionais.

Ao navegar por este rio, o percurso nos conduz à compreensão de como o PDDE expressa a descentralização dos recursos financeiros. Para isso, é essencial contextualizar historicamente o financiamento da educação básica no Brasil. A relação entre poder, estruturas de classe e políticas internacionais se entrelaça como as águas de um rio, formando um cenário complexo. Assim como a canção destaca as "dificuldades e amores" enfrentados pela população, a trajetória do PDDE é marcada por desafios, mas também por seu potencial de transformar a realidade.

Neste percurso, o PDDE não se limita a ser um simples canal de repasse de recursos; ele reflete as lutas e esperanças de um povo que, em meio às adversidades, busca um futuro melhor. Ao fim dessa travessia, a compreensão deste caminho nos permitirá refletir sobre a constituição e consolidação do PDDE, assim como os "mistérios" da mata e da água, que ajudam a "espantar a mágoa" e revelam seu verdadeiro alcance no Estado do Amazonas.

2.1 Correntezas da Década de 1990: contextualizando o financiamento da Educação Básica

Analisar a estrutura e o funcionamento do financiamento da Educação no Brasil é uma tarefa complexa. Esse tema envolve diversos fatores econômicos, políticos e sociais, além das dinâmicas de poder que influenciam a alocação dos recursos. No Brasil, a década de 1990 representou um marco importante na abordagem de planejamento, avaliação e administração dos recursos relacionados às políticas educacionais.

Pereira (2007), destaca que a transição para a democracia liberal foi direcionada por uma série de eventos que demarcaram a luta por melhores condições de vida. Os movimentos sociais ganharam evidência no processo de luta pela seguridade social e garantia de direitos sociais da classe trabalhadora. Todavia, não podemos deixar de relacionar esse momento ao processo econômico e político vivenciado na época e o motivo das políticas sociais se tornarem funcionais ao neoliberalismo.

Na década de 1980 o Brasil se encontrava em crise econômica. Behring e Boschetti (2011) descrevem as diversas consequências da crise de endividamento nos anos 1980. O empobrecimento e a pressão sobre os serviços sociais aumentaram, enquanto os direitos sociais não se expandiram proporcionalmente. Houve um crescimento do desemprego e da economia informal, e a produção se voltou mais para exportações, negligenciando as demandas internas. As autoras apontam que a crise profunda criou um ambiente propício para a ascensão da hegemonia neoliberal, pois:

[...] a década de 1980 terminou com uma situação econômica vizinha à hiperinflação, mesmo tendo o país vivido numa espécie de ajuste fiscal permanente.[...] Portanto, em síntese, de um ponto de vista econômico tem-se, na entrada dos anos 1990, um país derruído pela inflação [...] que será o fermento para a possibilidade histórica da hegemonia neoliberal; paralisado pelo baixo nível de investimento privado e público; sem solução consistente para o endividamento; e com uma questão social gravíssima. Tem-se a mistura explosiva de delineia uma situação de crise profunda (Behring; Boschetti, 2011, p. 140).

Assim, as dificuldades econômicas e sociais já preexistentes foram intensificadas durante essa década. As autoras explicam que, apesar dos esforços de ajustes fiscais constantes, a economia brasileira na década de 1980 terminou em estado crítico, próxima à hiperinflação. Ao entrar na década de 1990, o Brasil estava devastado pela inflação, com baixos níveis de investimento, sem solução para o endividamento e enfrentando uma crise social grave. Este cenário de crise profunda criou um ambiente propício para a ascensão da hegemonia neoliberal, marcada por políticas que visavam estabilizar a economia, muitas vezes à custa de programas sociais e direitos dos trabalhadores (Behring e Boschetti, 2011).

Shiroma, Moraes e Evangelista (2007) corroboram ao entendimento das autoras Behring e Boschetti, quando em suas considerações nos diz que, os governantes se apegaram a ideia de que era necessário fazer uma contrarrevolução na esfera social, política e ideológica, foi nessa linha que Fernando Collor de Melo, chegou na presidência república no início dos anos 1990:

[...] iniciou a implementação do modelo inaugurado por Thatcher, pouco mais de dez anos antes. Collor fez irromper mudanças que redefiniram a inserção do país na economia mundial, com amargas consequências aos brasileiros. Rapidamente se desfez a aura populista e moralizante que havia caracterizado sua campanha, desmascarada pelo estilo modernizador e intervencionista que marcaria sua gestão até seu impedimento pelo Congresso Nacional, em 1992 (Shiroma; Moraes; Evangelista, 2007, p. 46)

As autoras ainda destacam que se atribuiu à educação o peso da competitividade com base no cenário internacional. Esse ideário ganha força no governo de Itamar Franco com a elaboração do Plano Decenal, mas é no governo de Fernando Henrique Cardoso que realmente uma reforma foi materializada. Os autores ainda relatam que a velocidade da reforma causou um sobressalto entre os educadores do Brasil (Shiroma; Moraes; Evangelista, 2007).

O projeto de reforma do governo brasileiro, materializado no *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado* (PDRAE), pauta-se no diagnóstico feito a partir dos governos anteriores por FHC, que aponta a reconstrução do Estado como ponto focal da política dos anos 1990. Tratava-se de uma reestruturação imposta pela globalização da economia e pela própria crise do capitalismo. Porém, ao analisar o papel do Estado e sua forma de operacionalização, não viam avanços, mas

retrocessos. Isto, fica claro no PDRAE (1995), elaborado na primeira administração do Governo Fernando Henrique Cardoso:

A nova Constituição determinou a perda da autonomia do Poder Executivo para tratar da estruturação dos órgãos públicos, instituiu a obrigatoriedade de regime jurídico único para os servidores civis da União, dos Estados-membros e dos Municípios, e retirou da administração indireta a sua flexibilidade operacional, ao atribuir às fundações e autarquias públicas normas de funcionamento idênticas às que regem a administração direta. Este retrocesso burocrático foi em parte uma reação ao clientelismo que dominou o país naqueles anos. Foi também uma consequência de uma atitude defensiva da alta burocracia que, sentindo-se injustamente acusada, decidiu defender-se de forma irracional (PDRAE, 1995, p. 21)

Ainda com vista, a esse retrocesso destacado no PDRAE (1995), a reforma do Estado tinha como propósito reforçar a governança e governabilidade, tendo como principais metas criar medidas em consonância com o avanço do Estado neoliberal, como:

a) privatização; b) publicização; c) terceirização; d) desregulamentação; e) superação da crise fiscal; f) redefinição da forma de intervenção estatal no plano econômico-social; g) superação da forma burocrática de administrar; h) aumento da legitimidade do governo perante a sociedade; i) adequação das instituições políticas para intermediação de interesses (Carvalho, 2002, p. 52).

É translúcido, o alinhamento do Estado nacional com o capitalismo global, o qual se traduz ideologicamente com o chamamento de parcerias do setor privado e da sociedade civil organizada, com ideia de livre mercado, que a menor participação do Estado em alguns setores, configurado não como enfraquecimento desse Estado, mas seu fortalecimento em outros setores, correspondendo assim na implementação de controle sobre a ordem social, dos processos e das relações sociais entre Estado e Capital.

Para Carvalho (2002), com a reforma nas políticas econômicas, o Estado passa a ser mantenedor de políticas que favorecem a acumulação do capital, e se materializa como instrumento de dominação de classes, pois:

[...] a transnacionalização da economia suscita a redefinição do papel do Estado naquilo que implica o processo de dinamização das forças produtivas. [...] o desenvolvimento econômico passa a ser visto como objetivo alcançável apenas pela ação da empresa privada, e, particularmente das grandes corporações. Ao Estado, nessa perspectiva, resta manter as condições políticas e sociais dentro das quais essa ação pode se tornar eficaz. ***Daí as preocupações em controlar, limitar e reprimir as lutas dos trabalhadores pela maior participação*** na riqueza produzida nacionalmente (Carvalho, 2002, p. 115).

É necessário destacar que o Estado é criado não para resolver os conflitos sociais, mas estabelecer controle sobre a classe trabalhadora para que a ordem social não se dissolva. Nesse sentido, o Estado nasce da desigualdade e mantém a desigualdade, de acordo com o pensamento de

Marx (2007) o Estado é um instrumento das classes dominantes para manter suas posições de poder e a estrutura de classes na sociedade, perpetuando assim a desigualdade.

A Reforma do Aparelho do Estado, é a materialidade expressa em um documento de que o Estado pertence à classe dominante, para manter o controle sobre a classe trabalhadora, expressa numa perspectiva da lógica gerencial da qualidade total. Segundo Brito (2001) diante, desse contexto de reestruturação da administração da política regional e planejamento para captação de recursos com viés de parceria entre o setor público e a iniciativa privada, a Educação no Estado do Amazonas, vai se alinhando nessa mesma perspectiva de implementação de novo modelo de gestão. Na esfera da Educação, tratou sobre a regulação do Ministério da Educação (MEC), através de um planejamento estratégico de 1995-1998, com alterações na Constituição Federal (CF) através de emendas e leis de regulamentação.

A exemplo, temos a Lei diretrizes e bases da Educação (LDB) promulgada em 1996. A LDB de 1996 reorganizou o sistema educacional brasileiro, estabelecendo diretrizes para a educação básica e superior. Podendo ser vista como uma resposta à crise do capitalismo, buscando adaptar a educação brasileira às necessidades do sistema produtivo. Ao adentrar nas entrelinhas do que está posto nas suas normativas percebemos o seu alinhamento ao pensamento neoliberal quando apresenta algumas contradições, como a defesa da escola pública e gratuita, mas também a abertura para a privatização e seu foco na descentralização e autonomia das escolas como uma forma lícita de transferir responsabilidades do Estado para os municípios e estados, sem garantir recursos adequados, para essa reorganização do sistema educacional. Destacamos no quadro, as principais influências da hegemonia neoliberal nas reformas da Educação, pautadas nos princípios econômicos do mercado livre, da autonomia individual, padronização, promoção de competição para melhores resultados e intervenção governamental mínima.

Quadro 8: Algumas das Principais reformas na Educação na década de 1990

Etapas	Descrição
Ensino Fundamental	A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), com a Emenda Constitucional nº 14.
	A fixação dos parâmetros curriculares nacionais para a educação fundamental, infantil e indígena, referência para professores e para a seleção de livros didáticos.
	A avaliação prévia da qualidade do livro didático a ser adquirido e a ampliação de quatro para oito séries do ensino fundamental.
	A criação de um canal exclusivo via satélite para capacitação e apoio ao trabalho de professores e o envio de Kit tecnológico a 50 mil escolas (TV Escola).
	Envio de recurso federal diretamente às escolas por meio de associações de pais e mestres, que administram o dinheiro (Programa Dinheiro Direto na Escola).
	Implantação do Programa de Aceleração de Aprendizagem para alunos com alta defasagem idade-série, atingindo, em 1998, 1.200 mil alunos.
	Desenvolvimento de um programa de informatização das escolas, com envio de 30 mil computadores e treinamento de 8 mil professores-multiplicadores.

Ensino Médio	Municipalização da merenda escolar, com envio de recursos diretamente para mais de 4.500 municípios.
	Deflagração em 1988 da Campanha Toda Criança na Escola, visando a estimular a matrícula.
	Reforma do ensino médio, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, com vigência para 1999, por meio do Parecer nº 15/1998 e homologado por meio da Resolução CEB nº 3, DE 26 de junho DE 1998.
	Instituição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aplicado pela primeira vez em 1998.
	Estabelecimento por decreto da Reforma do Ensino Técnico, que separa o ensino técnico do ensino médio e permite a complementação do ensino profissionalizante, concretizado no Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
	Instituição de um programa de Expansão do Ensino Técnico, com financiamento do MEC e Ministério do Trabalho, apoiado pelo BID, visando a reequipar as escolas técnicas públicas e criar uma rede de escolas técnicas comunitárias, em parceria com municípios, entidades sindicais e associações comunitárias.

Fonte: Esquematizado pela pesquisadora com base nos estudos de Aguiar (2002).

Aguiar (2002) ressalta que este conjunto de medidas terá um efeito direto nas governanças estaduais, afetando a criação, reformulação e execução das políticas educacionais no âmbito local das secretarias de educação estaduais e municipais. O corte temporal aqui, é o primeiro mandato de FHC, onde o MEC implementa um planejamento estratégico de intervenção, a implantação da reforma abriu espaço para mudanças organizacionais e administrativas que repercutiram substancialmente na educação, especialmente no campo da gestão dos sistemas de ensino e das escolas[...] (Carvalho, 2009, p. 1148).

Posteriormente, em 1995, é lançado o programa “*Acorda Brasil, está na hora da escola*”⁵. No referido anúncio, o Ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, conclama a todos para assumir a responsabilidade pela educação pública. A sociedade e o setor privado são convocadas para ajudar na manutenção das escolas. Escancaradamente acontece uma transferência de responsabilidade, mas a ideia vendida era o fortalecimento e incentivo de parcerias da sociedade civil com o poder público, tendo como objetivo melhorar a qualidade de ensino, incluindo nessas ações programas educacionais, premiações, valorização do profissional do magistério, dentre outros.

Dentre esses programas destaca-se o repasse de recursos direto para escola e a criação de um fundo de valorização do Professor. Diante desse contexto, a gestão escolar passa a ser o foco central

⁵ Planejamento, execução e avaliação compõem o tripé do investimento público eficiente. Tomemos como exemplo o caso da educação. Em fevereiro de 1995, FHC fez um pronunciamento em rede nacional sobre o lançamento do programa "Acorda Brasil, está na hora da escola", apresentando dados para reflexão. Segundo o documento, o percentual do PIB brasileiro destinado à educação era superior ao da Coreia do Sul, mas, paradoxalmente, de cada cem crianças que ingressavam no ensino fundamental apenas doze chegavam à universidade. Para reverter esse quadro, o programa focou em questões de base: a formação dos professores, a definição de um currículo nacional, a qualidade do material didático, o alinhamento de ações entre o MEC e as secretarias estaduais de educação e a avaliação do desempenho dos estudantes. Disponível em acervo da Fundação FHC: <https://www.youtube.com/watch?v=DF2W6sYlHyc>

dessa política de “descentralização do poder”, e acumula agora várias funções que vão para além do ambiente escolar. Desta forma, a gestão da escola:

[...] é, nesta perspectiva, catalisadora do movimento autônomo e corresponsável na gestão por resultados. A democratização dos processos administrativos no interior da escola exige que o gestor da escola seja capaz de influenciar, motivar, assumir, ao invés de impor ou só exigir, sendo sua ação identificada como um dos fatores determinantes do “sucesso” da escola. Assim, quanto mais disponibilidade tiver o gestor para partilhar responsabilidades, mais a gestão estará aberta à participação dos agentes envolvidos (professores, especialistas, alunos, funcionários e comunidade externa). Portanto, mais democrática e eficiente será considerada, seja na conquista e atendimento ao cliente e às demandas do mercado, seja na articulação de soluções e na aquisição de fontes suplementares de recursos (Carvalho, 2009, p. 1155- 1156).

De acordo com os estudos de Franck (2021), essa ideia de “descentralização” já estava presente na Constituição Federal de 1823. De acordo com os estudos de Arruda (2008), a autora assevera que o movimento de descentralização da educação é retomado pela CF de 1998 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, uma vez que transferem para o município uma série de responsabilidades incoerentes com a infraestrutura geográfica e financeira de algumas regiões. É a partir deste ponto que as políticas educacionais demonstram o não atendimento equitativo.

Até o momento, vimos a contextualização política da década de 1990 e organização da gestão da Educação, no entanto para melhor compreender o processo é necessário entender a política de financiamento na educação no bojo das políticas educacionais, como fator fundamental para efetivação de uma educação com qualidade e equidade. Vejamos alguns apontamentos feitos por Pinto (2002), Martins (2011), Behring (2008), Couto, Tavares, Costa (2021) e Melo (2020).

Pinto (2002), se refere ao financiamento da educação como uma política educacional em ação. Ao se referir mais precisamente à década de 1990, o autor destaca que o governo Fernando Henrique Cardoso toma como base o postulado de que os recursos existentes para manutenção da Educação são suficientes, devendo apenas otimizar a sua utilização, incluindo a “participação” da sociedade na gestão dos recursos, e nessa chamada da sociedade para estabelecer parcerias com empresas e trabalho voluntariado de pais e dos “amigos de escola”, o que ressoa uma consonância com a ideologia neoliberal.

Martins (2011), entende que o financiamento da educação é uma política pública, frequentemente visto, como um instrumento para concretizar políticas educacionais específicas, podendo ser considerado uma política pública em si. Além de sua função óbvia, o financiamento tem o potencial de influenciar a adoção de outras políticas, como, por exemplo, melhorias no controle social.

O financiamento da Educação Pública no Brasil é um tema amplo, complexo e de debate contínuo ao longo de sua história e consolidação. A partir da década de 1990, o Brasil passou por profundas mudanças políticas e econômicas que afetaram o financiamento de várias políticas por meio da contrarreforma do Estado (Behring, 2008).

Para compreender a lógica dos recursos destinado à Educação podemos destacar a vinculação desses, definida com a promulgação da Constituição Federal:

[...] o financiamento da educação no Brasil está sob as diretrizes de vinculação de receitas de cada esfera governamental cabendo aos estados e aos municípios a vinculação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos seus recursos, provenientes de impostos e transferências constitucionais e à União, por sua vez, aplicar, também, no mínimo, 18% (dezoito por cento) de sua receita de impostos, depois de deduzidas as transferências obrigatórias na manutenção e no desenvolvimento do ensino. [...] Essa divisão de competências na educação básica foi reiterada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [...] estando os estados responsáveis pelo ensino médio e os municípios responsáveis pela oferta da educação infantil e do ensino fundamental, este último sob a responsabilidade também dos estados, em regime de colaboração, devendo a União, dessa forma, exercer ação supletiva e técnica aos demais entes federados, ficando também a cargo da União a responsabilidade do ensino superior (Couto, Tavares, Costa, 2021, p. 176-177).

Melo (2020), destaca que a análise histórica do financiamento da educação no Brasil revela que, desde 1500 até a aprovação da Constituição de 1988 (CF/88), transcorreram 488 anos. No entanto, a primeira vinculação de recursos ocorreu somente em 1934, o que significa que há apenas 54 anos desde então. Durante esse período relativamente curto, a vinculação constitucional foi revogada duas vezes, em 1937 e 1967, durante governos autoritários, conforme demonstrado na tabela a seguir sobre a vinculação dos recursos para a educação:

Tabela 2: Alíquota de vinculação de recursos para Educação no Brasil

Ano	Vinculação			
	Constituições	União	Estados/DF	Municípios
1934	Constituição Federal de 1934	10%	20%	10%
1937	Constituição Federal de 1937	RV	RV	RV
1942	Decreto-Lei n.º 4.958*	-	15 a 20%	10 a 15%
1946	Constituição Federal de 1946	10%	20%	20%
1961	Lei Federal n. 4.024	12%	20%	20%
1967	Constituição Federal de 1967	RV	RV	RV
1969	Emenda constitucional n.º 1	-	-	20%
1971	Lei Federal n. 5.692	-	-	20%
1983	Emenda constitucional n.º 24	13%	25%	25%
1988	Constituição Federal de 1988	18%	25%	25%

Fonte: Melo (2020)

Legenda: *Revogou Vinculação da União

É importante destacar que a constituição de 1934 representa um ponto crucial na trajetória da legislação educacional brasileira. Nesse documento, foi reintegrado um capítulo específico sobre a Educação, assegurando a destinação orçamentária de percentuais mínimos. Esse avanço foi fundamental para promover a democratização do acesso à educação em todo o país.

No entanto, a tabela apresenta um contraste marcante com o golpe contra os direitos sociais representado pelas constituições de 1937 e 1967, ao revogar a vinculação mínima para financiamento da educação. Enquanto a constituição de 1934 indicava sinais significativos de avanços no financiamento da Educação, com a ampliação da jornada escolar, houve uma mudança drástica nas constituições subsequentes. Nessas, observa-se que a União se desresponsabiliza pela efetivação dessa política pública, o que resultou em retrocessos no cenário educacional do país, aos quais neste trabalho não teremos como detalhar.

Ao longo dos anos, o financiamento da educação básica no Brasil foi influenciado por diversas mudanças políticas, e a CF de 1988, reformula a alíquota de financiamento para educação, apesar da ampliação da alíquota, mais de trinta anos depois, as principais fontes seguem sendo a receita líquida de impostos e a contribuição social salário educação. Além disso, reformas educacionais e debates sobre a qualidade da educação também moldaram as políticas de financiamento da educação.

De maneira resumida, o financiamento da educação fundamental no Brasil é um assunto que abrange diversas dimensões, incluindo conceitos, recursos e políticas intrincadas. É fundamental garantir a alocação de recursos suficientes e uma distribuição justa, a fim de promover uma educação de qualidade e acessível, contribuindo assim para o progresso do país e a diminuição das disparidades educacionais.

Contudo destacamos a contribuição social salário-educação, implementada em 1964 visando assegurar o fomento para as políticas públicas até 2006 para o ensino fundamental, sendo ampliado para toda a Educação básica pela Emenda Constitucional nº 53. Algumas dessas políticas são de Caráter Suplementar e são vinculadas a um item específico, a exemplo: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e ações Integradas. Tais fontes e tipos de financiamento são gerenciadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Cruz (2022) corrobora sobre a função do FNDE, nos dizendo que:

O FNDE é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC); visa financiar as ações suplementares voltadas, principalmente, ao ensino fundamental público ofertado por estados e municípios, viabilizando o que a Constituição Federal define em seu artigo 211, como exercício da função redistributiva e supletiva da União em relação às demais esferas governamentais, como o objetivo de garantir a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino (Cruz, 2022, p. 161).

Os estudos de Cavalcanti (2016) apontam o papel do FNDE e como se dá a assistência técnica e financeira da União trazendo clareza de como o FNDE desempenha um papel redistributivo e supletivo, exercendo autoridade decisória sobre a regulamentação dos recursos e políticas. A autora destaca que isso inclui estabelecer normas disciplinando a educação nacional e a assistência técnica e financeira, tanto por meio de marcos regulatórios da política nacional de educação, como por meio de atos normativos para disciplinar a assistência técnica e financeira para os entes federados na educação básica.

Todavia, Cavalcanti (2016), apresenta em seus resultados tensões sobre o papel dessa assistência técnica financeira da união, quando sua análise aponta que a regulamentação da assistência técnica e financeira da União tende para um modelo de cooperação induzida e de dependência, uma vez que os dados sobre a coordenação federativa indicam poucas instâncias para o compartilhamento de decisões nesse campo. A União induz os governos subnacionais a aderirem mais por dependência do que autonomia. Em transferências intergovernamentais, o ente é um mero agente administrativo, característica mais própria de um federalismo coercitivo do que de um federalismo cooperativo. O modelo de assistência financeira da União para a educação básica incorpora princípios e mecanismos para corrigir desigualdades e estabelecer padrões mínimos nacionais, mas a regulamentação dessas transferências tem limites, pois não tem mecanismos capazes de garantir flexibilidade para a tomada de decisão do ente contemplado, influenciar as prioridades locais e lidar com as deficiências de infraestrutura, de forma a aumentar a capacidade político-administrativa dos entes nas regiões mais pobres para propor e gestar políticas públicas de educação.

Ainda sobre a assistência financeira do FNDE, Cruz (2020) corrobora sobre os resultados dos estudos de Cavalcanti (2016), ao discorrer sobre os critérios de distribuição dos recursos gerenciados pelo FNDE, reforçando a percepção de que a relação é mais de dependência do que autonomia, vejamos:

Quadro 9: Critérios de distribuição dos recursos por meio do FNDE

Tipo de Assistência	Entendendo o repasse
Assistência financeira direta	É aquela em que o próprio FNDE executa a aquisição e distribuição de produtos entre estados e municípios, como o Programa Nacional do Livro didático (PNLD) e Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).
Assistência financeira automática	Em geral, tem amparo em lei federal, a qual define o formato do programa, a automaticidade está determinada pela definição clara de critérios, para que ocorra sem a intervenção de outros elementos, ocorrem em conta específica do ente beneficiado, definidas como transferências constitucionais e transferências legais. Como Fundeb, PDDE, PNAE, PNATE, PBA e outros.
Assistência financeira Voluntária	É um tipo de transferência discricionária que decorre, na maioria das vezes, de convênios para o financiamento de projetos educacionais, por meio da apresentação de Planos de trabalho anuais (PTAs).

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em Cruz (2020, p. 172-174).

A descentralização é um princípio fundamental que orienta a implementação das políticas educacionais gerenciadas pelo FNDE. Esse processo envolve a delegação de responsabilidades e recursos do governo central para governos locais ou instituições específicas, que em tese promoveria uma gestão mais próxima da realidade dos beneficiários finais. No caso do PDDE, isso significa que as escolas recebem diretamente os recursos financeiros e são responsáveis por sua administração e aplicação. Portanto, é importante entender como o PDDE se encaixa na lógica da descentralização e no suporte técnico e financeiro do FNDE oferecido às instituições educacionais. Na próxima subseção vamos compreender melhor o que é a descentralização dos recursos financeiros e como o PDDE expressa essa descentralização, ao assumir a responsabilidade do Estado em melhorar a infraestrutura e as condições de ensino.

2.2 Nascentes e afluentes: a política de financiamento para a Educação e a Gestão Descentralizada do PDDE

Retomando nosso objeto de pesquisa, para compreendermos a gestão descentralizada do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e sua relação com as políticas de financiamento da educação, é necessário analisar o processo de descentralização financeira e seu alinhamento com a reforma do Estado na década de 1990. Essa temática, embora não nova, conota várias percepções sobre sua definição. Para esse debate, consideraremos as pesquisas de Affonso (2016), Falleti (2006), Silva (2015), Oliveira (2015), e Azevedo (2002).

Falleti (2006) desenvolveu uma teoria sequencial da descentralização para explicar as consequências das políticas descentralizadoras pós-desenvolvimentistas no equilíbrio de poder intergovernamental no Brasil. Sua teoria baseia-se em três princípios: primeiro, a descentralização deve ser entendida como uma reforma das políticas estatais; segundo a teoria deve considerar os interesses territoriais de políticos nacionais e internacionais; e terceiro, a teoria analisa como as políticas descentralizadas mudam ao longo do tempo. Para tanto, estabeleceu a Taxonomia da Descentralização categorizada em três tipos: administrativa, fiscal e política. Essas categorias ajudam a entender a complexidade e os diferentes aspectos da descentralização, conforme quadro a seguir:

Quadro 10: Taxonomia da descentralização

Classificação	Descrição
Descentralização Administrativa	Engloba o conjunto de políticas que transferem a administração e a provisão de serviços sociais como educação, saúde, assistência social e moradia, aos governos subnacionais. A descentralização administrativa pode acarretar a transferência da autoridade na tomada de decisões sobre essas políticas, mas esta não é uma condição necessária. Se receitas são transferidas do centro para cobrir os custos de administração e provisão de serviços sociais, a descentralização administrativa é financiada e coincide com a medida de

	descentralização fiscal. Se os governos subnacionais financiam esses custos com receitas próprias preexistentes, a descentralização administrativa não é financiada.
Descentralização Fiscal	Descentralização fiscal se refere ao conjunto de políticas desenhadas para aumentar as receitas ou a autonomia fiscal dos governos subnacionais. Ao contrário de outras definições que separam a descentralização de receitas da de gastos, aqui a descentralização fiscal se concentra nas receitas, enquanto os gastos são considerados parte da descentralização administrativa. Esta distinção facilita a avaliação dos processos descentralizadores, especialmente quando as transferências de receitas e gastos não ocorrem de forma alinhada. Exemplos incluem o aumento de transferências do governo central, a criação de novos impostos subnacionais ou a delegação de autoridade para cobrar impostos previamente cobrados pela esfera federal.
Descentralização Política	É o conjunto de emendas constitucionais e de reformas eleitorais desenhadas para abrir novos espaços – ou acionar espaços existentes, mas não utilizados ou ineficazes – para a representação das sociedades subnacionais. A descentralização política transfere autoridade política ou capacidades eleitorais para atores subnacionais. Exemplos deste tipo de reforma são a eleição por voto popular para prefeitos e governadores que, em períodos constitucionais anteriores, eram indicados; a criação de assembleias legislativas subnacionais, e reformas constitucionais que fortaleçam a autonomia política dos governos subnacionais.

Fonte: Esquematizado pela pesquisadora com base em Falleti (2016).

Ainda de acordo com Faletti (2006, p. 60), a autora define a descentralização como um processo de reforma do Estado “composta por um conjunto de políticas públicas que transfere responsabilidades, recursos ou autoridade de níveis mais elevados do governo para níveis inferiores, no contexto de um tipo específico de Estado”.

Na perspectiva de Affonso (2016) o alcance conceitual de descentralização foi inicialmente percebido como um novo paradigma para a eficiência no setor público. Além de diminuir o tamanho do Estado central, a descentralização introduziria elementos do comportamento privado no setor público, promovendo maior concorrência dentro de cada esfera descentralizada de governo e criando melhores condições para a prestação de serviços públicos eficientes. Isso incentivaria os "usuários-contribuintes" a demandarem serviços de melhor qualidade.

Silva (2015) corrobora com a definição de Falleti e concebe a descentralização como a transferência de responsabilidade aos governos subnacionais, sem deslocar recursos e poder de decisão do nível federal. No âmbito das relações entre Estado e sociedade civil, a descentralização implica a transferência de serviços públicos para iniciativas privadas, fortalecendo parcerias, privatizações e a participação corporativista/assistencialista na vida pública. "[...] De um modo geral, procura aumentar eficácia e eficiência dos recursos públicos e conservar a ordem vigente." (Silva, 2015, p. 191).

Oliveira (2015), por outro lado, argumenta que as políticas sociais foram reorientadas, com maior foco na focalização da oferta e na descentralização. No caso da educação, isso se manifestou em mudanças nas dimensões administrativa, financeira e pedagógica, com maior autonomia sendo concedida aos estados e municípios na gestão dessas políticas.

As considerações de Azevedo (2002) nos dizem que a descentralização é vista como um poderoso mecanismo para corrigir desigualdades educacionais através da otimização dos gastos públicos. Embora os postulados democráticos sejam frequentemente reafirmados, eles servem como justificativa para a transferência de competências da esfera central de poder para as locais, respaldadas em orientações neoliberais com o objetivo de reduzir o Estado às suas funções mínimas.

Os contextos conceituais apresentados indicam que a descentralização está intimamente ligada à política neoliberal mundial, materializada na década de 1990 por meio do PDRAE (1995). Um dos principais objetivos do PDRAE era aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos, o que incluía a implementação de mecanismos de responsabilização para corrigir desigualdades em diversos setores, inclusive na educação, visando um Estado mínimo e maior participação da sociedade civil, conforme confirmado por Silva (2015).

A descentralização alinhada a essa premissa, no âmbito das relações entre as esferas de governo, corresponde a uma redistribuição do poder que aumente o grau de autonomia compartilhada; na relação entre Estado e sociedade civil a transferência do poder de gestão e decisão aos representantes não governamentais que ocupam os espaços organizados de lutas sociais. Nessa esfera, a descentralização inclui como dispositivo a participação, que objetiva o controle do Estado e da “coisa pública” pela sociedade. (Silva, 2015, p. 191)

Esclarecidos alguns aspectos gerais da descentralização, ainda que de forma não aprofundada, nos permite entender como as reformas promovidas pelo PDRAE de 1995, pautadas nos princípios neoliberais de descentralização e na autonomia administrativa e financeira, o PDDE pode ser considerado uma materialização pioneira dessas políticas públicas descentralizadas. Ele exemplifica a transferência de recursos e responsabilidades para o nível local, promovendo supostamente a eficiência, a participação comunitária e a accountability, elementos centrais do Estado neoliberal. Consoante aos estudos de Falleti (2006) que define descentralização como a transferência de responsabilidades e recursos para níveis inferiores de governo, o que se aplica diretamente ao funcionamento do PDDE e aos apontamentos de Silva (2015) que discute como a descentralização fortalece parcerias entre o setor público e privado, alinhando-se aos princípios neoliberais, aqui sendo exemplificada pelo PDDE.

Em um pronunciamento nacional em 1995, o Presidente da República convocou a sociedade civil e as iniciativas privadas a participarem ativamente da gestão do país. Ele enfatizou que não podia realizar essa tarefa sozinho e pediu a todos que assumissem a responsabilidade pelo futuro do Brasil e seus resultados. Esta chamada pública reforça a importância da descentralização e da coparticipação defendida pelas reformas do PDRAE, mostrando como a participação conjunta de diferentes setores é vital para o sucesso das políticas descentralizadas como o PDDE. Vejamos um trecho transcrito do pronunciamento do Presidente da República:

"[...] precisamos garantir um ensino de boa qualidade para que as crianças tenham bom aproveitamento, passar de ano. E realmente apresenta educação de qualidade é prioridade número um do meu governo. Para isso, a primeira providência é garantir que o dinheiro do governo federal para ensino básico chegue diretamente, sem desperdícios e desvios, a cada uma das 200 mil escolas da rede oficial. Assim, sobrarão mais recursos dos estados e municípios para melhorar o salário dos professores. Isto é muito importante. Em março, eu me reuni com todos os governadores para definir com eles uma política de prioridade total para mim: o ensino básico, que uma atenção especial à valorização dos professores. A segunda providência é preparar os professores para que eles possam ensinar melhor. Ela tem um instrumento fabuloso [...] vamos fazer muito pela melhoria da qualidade do ensino. É só ter perseverança e vontade de acertar. O governo irá cumprir a sua parte, mas educação é importante demais para ser uma preocupação só do governo. Ela tem que ser um objetivo de toda a sociedade. Os pais devem acompanhar e estimular o estudo dos filhos em casa e não se acanhar de pedindo informações e participar da vida da escola, afinal, são eles que pagam ensino público através dos seus impostos. As pessoas com mais recursos, as empresas grandes e pequenas, também devem pensar no futuro do Brasil, assumindo a manutenção de uma mais escola de sua vizinhança. Os meios de comunicação que mostra os problemas do sistema do ensino, se isso é bom, deve divulgar também as boas experiências que merecem incentivo. Prefeito e vereadores preciso ver a educação precisam também que cuidar para que os recursos sejam bem aplicados. Se nós todos trabalharmos juntos com amor, fazendo cada uma sua parte e confio nos outros, eu tenho certeza que que nós seremos capazes de dar as nossas crianças um ensino que realmente é se prepare para viver melhor no Brasil melhor[...]" (Presidente da República, 1995, 2:29-3:21; 5:12-6:15)

Após 28 anos da Reforma do Estado em 1995 e da promessa de atender mais de 200 mil escolas com o PDDE, nas próximas seções desta dissertação vamos analisar se a meta se materializou. Buscaremos evidenciar o alinhamento com os principais princípios de um estado neoliberal de promover a eficiência, a participação comunitária e o monitoramento e avaliação, baseando-nos nos indicadores de desempenho da gestão descentralizada do PDDE.

2.3 O alargamento das margens do rio: Constituição e consolidação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como política de gestão descentralizada

Para compreender como foi constituído, desenvolvido e consolidado o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é imprescindível relacioná-lo a três marcos temporais fundamentais: o processo de redemocratização do Brasil no ano de 1985, a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 e processo de contrarreforma vivenciado durante o ano de 1996. O processo de redemocratização foi um período marcado por uma reorganização institucional, pois “tratou-se de uma verdadeira contrarreforma, dada a natureza destrutiva e regressiva” (Behring, 2008, p. 212).

De acordo com Pereira (2007), entre os anos de 1985 e 1989, no governo de José Sarney, entram em cena alguns conceitos importantes, como: participação social, controle social democrático, universalização, equidade, direitos sociais, mínimos sociais e seguridade social. Especialmente em 1988, as políticas públicas passaram a estar engajadas na promoção e defesa da cidadania. Neste bojo de mudanças, a educação como um direito social foi estabelecido pela CF de 1988 no Art. 6º.

A organização do ensino brasileiro engendrada por diversos princípios, amparados no Art. 206 da Constituição Federal, vistos do inciso I ao IX, que são de igualdade, liberdade, pluralismo de ideias, coexistência de instituições públicas e privadas, gratuidade do ensino público, valorização do ensino público, gestão democrática do ensino público, garantia de qualidade, piso salarial e garantia à educação e aprendizagem por toda a vida. Tais princípios visam à entrada dos alunos em instituições públicas ou privadas que garantam seu acesso ao ensino de qualidade.

Portanto, o contexto em que é concebido o PDDE como política educacional, está alinhado às mudanças na estrutura organizacional do Estado propostas pelo Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE). Os estudos desenvolvidos por Peroni e Adrião (2007, p. 22) destacam que o referido plano propôs:

[...] mudanças na estrutura organizacional do aparelho estatal a partir da criação de mecanismos de descentralização, de redução da estrutura hierárquica e da introdução da avaliação de resultados. É uma nova concepção de administração pública centrada nos resultados, que o PDRAE denomina de "gerencial", nos moldes empresariais, por considerar que grande parte dos males sociais advém de problemas de mau gerenciamento das instituições do Estado.

Em consonância às considerações de Adrião e Peroni (2007), que abordam o PDDE, a partir desse movimento da criação dos mecanismos de descentralização, que de certa forma, ele representa a concretização das redefinições que estão ocorrendo na política educacional brasileira, especialmente nas propostas de financiamento e gestão escolar. Vale ressaltar que consideramos a política educacional não apenas como resultado das mudanças na redefinição do papel do Estado, mas também como parte intrínseca dessas transformações.

A partir da década de 1990, o Estado assumiu o papel decisivo na tomada de decisões reguladoras. É indubitável que sua ação é imprescindível na implementação de políticas públicas e sociais. Entretanto, é importante esclarecer os diversos e divergentes interesses da sociedade. O Estado brasileiro vai desenhando suas políticas em consonância às exigências e às demandas advindas da agenda global, mantendo-se de forma focalizada, privatizada e seletiva aos interesses sociais da sociedade.

Nesse sentido, para compreender a materialização do PDDE e a difusão da gestão descentralizada de recursos, é imprescindível traçar um percurso histórico desde a constituição e a implementação desta política de financiamento com repasse de recursos federais diretamente para as escolas de ensino fundamental, inaugurada na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. No dia 10 de maio de 1995, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aprovou a Resolução nº 12, que institui a criação do Programa de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental (PMDE).

Tal resolução aprovou os procedimentos relativos às transferências de recursos para as escolas das redes estaduais e municipais. Peroni e Adrião (2007, p.29-30) destacam que a criação do programa objetivava:

[...] repassar, diretamente às escolas públicas do ensino fundamental e organizações não-governamentais sem fins lucrativos que atuem com educação especial, dinheiro para custeio e manutenção de suas atividades, com recursos oriundos do Salário-Educação, distribuídos pelo FNDE segundo o número de alunos matriculados. Os recursos, inicialmente, deveriam ser repassados para a Secretaria Estadual ou Municipal de Educação ou para a unidade executora das escolas, sendo destinados apenas ao custeio das despesas das escolas, e poderiam ser usados na manutenção e conservação do prédio escolar, aquisição de material necessário ao funcionamento da escola, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação da aprendizagem, implementação do projeto pedagógico, aquisição de material didático/pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

Os estudos de Sampaio e Oliveira (2018, p. 3) apontam que a concepção que orientava a atuação do Governo Federal na década de 1990, era a do neoliberalismo, que tinha como objetivo “garantir a saúde financeira dos Estados e o desenvolvimento econômico por meio da delegação da prestação de serviços públicos à iniciativa privada, privatização de empresas públicas e controle dos gastos estatais”. É válido ressaltar que “para a teoria neoliberal, não é o capitalismo que está em crise, mas o Estado. Portanto, a estratégia adotada para a superação da crise seria a reforma do Estado por meio da diminuição de sua atuação (Peroni; Adrião, 2007, p. 42).

Nesse sentido, o PDDE é concebido alinhado às medidas neoliberais vigentes em 1995, uma vez que o programa aumentava a autonomia dos secretários e gestores escolares. Outro ponto destacado foi que no momento inicial do processo de implementação da referida política, o governo optou por destinar recursos apenas para escolas de nível fundamental. Tal situação aconteceu justamente por conta dos ideais neoliberais, uma vez que essa perspectiva defendia que as políticas públicas deveriam ter um caráter focalizado em razão da escassez de recursos (Sampaio; Oliveira, 2018).

Ainda sobre o processo de implantação e implementação do PDDE, a Medida Provisória (MP) nº 1.784 de 14 de dezembro de 1998, alterou o nome do programa que passou a ser nomeado como Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Tal medida destaca que o programa objetivava prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, e às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas. Nesse movimento, para adequação e normatização de repasse dos recursos, houve várias alterações na Medida Provisória, convertida na Lei n.º 9533 de 10 de dezembro 1997, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas, e inclui em

seu Art. 4º a transferência de recursos aos municípios. Mafassoli (2017, p. 174) complementa que no ano de 2002, o PDDE:

[...] foi normatizado pela Resolução nº 6, de 25 de fevereiro de 2002. Um dos principais movimentos da política PDDE, entre os anos de 1995 a 2002, correspondente ao ciclo dos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique, foi o crescente processo de adesão das escolas ao Programa. Nesse período, ocorreu um aumento de somente 36% nos recursos destinados ao PDDE. Além disso, ocorreu um processo intenso de criação de UEx, tendo havido um efetivo aumento, superior a 650%, no número de escolas que contam com esse tipo de organização no período analisado.

O programa é uma entidade ativa e em evolução, que se transforma continuamente para se adequar ao desenvolvimento histórico das relações sociais e à aplicação de novas políticas educacionais.

Em 27 de fevereiro de 2003, a Resolução nº 3 do FNDE, reeditou as resoluções anteriores afirmando que o programa consistiria na transferência de recursos financeiros em favor das escolas públicas do ensino fundamental das redes Estadual, Municipal e do Distrito Federal, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos para a melhoria da infraestrutura e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Em 27 de março de 2004, foi editada a Resolução nº 10, incluindo o repasse de recursos para as instituições públicas e privadas que ofereciam educação especial e indígena. Essa resolução também implementou o fator de correção nos valores de repasse do PDDE, objetivando corrigir a defasagem entre os valores destinados às escolas e o quantitativo de alunos matriculados em cada UEX, sendo inicialmente de R\$ 1,30 e reajustado para R\$ 4,20 em 2006, sob a égide da Resolução CD/FNDE nº 27 de 14/07/2006.

Em 2009, com a publicação da MP nº 455, de 28 de janeiro, convertida na Lei 11.497, de 16 de junho de 2009, o programa ampliou o atendimento para educação infantil e ensino médio, visto que, até 2008, somente o ensino fundamental era atendido.

Com a edição da Lei 12.695, de 25 de julho de 2012, que altera os artigos 22 e 26 da Lei 11.497/2009, o raio de atendimento do programa é estendido aos Polos da Universidade Aberta Brasileira (UAB), além das escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, e às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, incluindo as mantidas por entidades com fins filantrópicos, como a APAE e a Pestalozzi.

Ainda analisando o movimento das adequações do Programa Dinheiro Direto na Escola, os estudos de Cruz (2022) destacam duas grandes mudanças na operacionalização do PDDE. A primeira toma como base a Medida Provisória (MP) 2.178-36/01, que altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro

de 1997, em seu Art. 20, § 3º, eliminando a necessidade de convênio: “Os repasses financeiros em favor dos governos beneficiários serão realizados pelo [...] FNDE, sem a necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito automático[...]”. Essa medida define a atualização anual do termo de compromisso das UEX para recebimento dos recursos, bem como o não repasse em casos de irregularidades na prestação de contas, causando a interrupção do repasse para todas as UEX da rede de ensino do ente federado inadimplente.

Neste contexto de evolução e descentralização, os estudos de Melo Júnior (2016) centram-se no cenário da criação do PDDE enquanto política de gestão descentralizada. O PDDE foi idealizado para desburocratizar e transferir a responsabilidade do ente federativo para a comunidade escolar, composta por gestores, professores, pais, alunos e funcionários. Ou seja, a responsabilidade sobre a execução do programa recai sobre os cidadãos, que devem conduzir desde as escolhas de compras e serviços até a prestação de contas. Isto posto:

Sua concepção baseou-se no princípio de descentralização da execução dos recursos federais destinados ao ensino fundamental e no reforço ao exercício da cidadania. Segundo a lei que criou o programa, este, reconhece que o ‘cidadão será tanto mais cidadão quanto menos espectador e maior for seu compromisso com o bem comum ou com o interesse público’ (Melo Júnior, 2016, p. 28 apud Brasil, 1995, p. 11).

Abordados os pontos que levaram a formação de uma política pública com escopo no princípio da gestão colaborativa no ensino público e menor burocracia na administração pública, podemos evidenciar que o PDDE é de acesso às escolas que dele quiserem aderir e participar, seja no âmbito estadual, municipal ou Distrito Federal. A investigação desenvolvida por Mafassoli (2017) destaca ainda que este programa pode ser considerado uma política universal, pois é uma das mais longevas políticas de transferências de recursos financeiros para as escolas públicas da educação básica brasileira.

Até o momento, buscamos entender a estrutura organizacional e operacional para o repasse dos recursos destinados ao PDDE, que correspondem à concepção e constituição da política. Para complementar esse movimento, sabe-se que o FNDE, sempre regulamenta as transferências por meio de resolução que tratam sobre os procedimentos adesão, prestação de contas e das medidas a serem adotadas para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços, pelas Unidades Executoras Próprias (UEX) e entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público que ministram educação especial, denominadas de Entidades Mantenedoras (EM), de que trata o art. 22 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, atendendo ao processo de consolidação dessa política, até o presente momento desta pesquisa.

Em síntese, podemos dizer que o PDDE é um programa de repasse de recursos aos estabelecimentos em caráter suplementar para despesas de manutenção do ensino. Conforme explicita o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2021), os recursos destinados classificam-se em quatro categorias: **a)** escolas públicas que possuam alunos matriculados nas redes estaduais, municipais e distrito federal; **b)** escolas públicas de educação especial das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal; **c)** escolas privadas que possuam alunos matriculados na educação especial e mantidas por instituições em fins lucrativos e; **d)** polos presenciais da Universidade Aberta, que ofertem formação continuada inicial aos profissionais da Educação básica.

De acordo com o Guia de Execução dos recursos do PDDE (2023, p. 5), o programa objetiva contribuir para atender:

[...] o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento; a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

Contudo, ainda que a ideia central fosse desburocratizar e repassar recursos diretamente para as escolas, desde a sua instituição do PDDE as suas regulamentações foram estabelecendo condicionalidades para que as escolas pudessem ter acesso direto aos recursos do PDDE. Na jornada da exploração documental ficou evidente o alinhamento de dois princípios norteadores da política neoliberal: a autonomia e a avaliação. O princípio da autonomia emerge nas atividades de gestão e monitoramento do PDDE. O princípio da avaliação está expresso no IDGES-PDDE, quando os critérios de acesso a esses recursos perpassam em todas as resoluções por: adesão, execução e prestação de contas. Os indicadores adotados são os balizadores da política de gestão descentralizada do PDDE e reforçam a responsabilidade das escolas públicas e das entidades públicas e privadas em gerenciar as etapas dos fundamentais para recebimento dos recursos do PDDE⁶.

A atualização cadastral, a ausência de pendências na prestação de contas e a condição de regularidade do CNPJ na Receita Federal são as primeiras condições, sempre destacadas em todas as resoluções do FNDE, para a possibilidade de repasse dos recursos do PDDE. Outros critérios definidos são: a habilitação anual das Entidades Executoras (EEx)⁷, que representam escolas com até 50 alunos matriculados, das Unidades Executoras Próprias (UEX)⁸, que representam escolas com mais de 50 alunos matriculados e das Entidades Mantenedoras (EM) que representam as escolas

⁶ Esse é o principal foco da pesquisa que engendra este relatório.

⁷ Prefeituras e secretarias de Educação.

⁸ Organização da sociedade civil com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, intitulada como Caixa Escolares, Círculos de Pais e mestres, conselho escolar e associação de pais e mestres entre outras.

privadas de educação especial, qualificadas como beneficentes de assistência social ou atendimento direto e gratuito ao público.

Essa realidade de atendimento pelo PDDE às escolas com menos de 50 alunos e mais de 50 alunos com UEX constituída, teve início em 2005, com regulamentação por meio da resolução nº 17 de 09 de maio de 2005. Ao retomar o contexto inicial da implementação do PDDE, com base na Resolução nº 03 de 1997, percebemos que as condicionalidades estabelecidas eram mais restritivas ao definir que seriam beneficiadas as escolas públicas localizadas nas Regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal, com mais de 150 (cento e cinquenta) alunos, e nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com mais de 200 (duzentos) alunos, desde que tivessem Unidades Executoras próprias. Embora, se evidencie um olhar diferenciado para escolas do Norte, ao atender escolas com mais 200 alunos, na tentativa de estabelecer equidade na distribuição dos recursos em relação às demais regiões localizadas mais para o Sul do País. Considerando o contato com os municípios do interior do Amazonas, decorrente do trabalho com assessoramento técnico, a realidade é que as comunidades mais longínquas têm escolas cadastradas no censo escolar com menos de 10 alunos, entre os objetivos estava a redução das desigualdades socioeconômicas, evidencia-se que as políticas educacionais sejam elas de cunho financeiro ou técnico, ainda não conseguem atender a realidade amazônica.

Retomando a questão sobre a adesão ao PDDE, ressaltamos que ela é realizada atualmente pelo sistema PDDE Web⁹, mas anteriormente era necessário fazer a juntada de vários documentos e enviar para o FNDE. A exemplo, a Resolução nº 03 de 04 de março de 1997, em seu artigo 5º, define que para a participação deveriam a época apresentar os seguintes documentos.

Quadro 11: Quadro de documentos a serem encaminhados para análise

Documentos a serem apresentados pelos partícipes assinalados	Partícipes que apresentam documentos	Forma de participação						
		SEC		PREFEITURA MUNICIPAL				ONG
		Conv	Conv Exec	Conv	Conv Exec	Sub-Conv	Sub-Conv Exec	Conv Exec
Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente	SEC	*	*					
	PM			*	*	*	*	
	ONG							*
Declaração de adimplência e regularidade	SEC		*					
	PM				*		*	
	ONG							
	UE	*		*		*		
	ONG							*

⁹ O processo acontece através do endereço: <https://www.fnnde.gov.br/pdde/>.

Declaração atualizada de funcionamento regular da entidade emitida por três autoridades locais	UE	*		*		*		
Ata da assembleia de eleição e posse dos diretores da entidade	ONG							*
	UE	*		*		*		
Cópia dos comprovantes de regularidade dos recolhimentos junto ao INSS, FGTS e PIS/PASEP	SEC		*					
	PM				*		*	
	ONG							*
Registro no CNAS ou pedido de recadastramento, não sendo aceita cópia do protocolo de entrada do requerimento de registro inicial	ONG							*
Cópia da inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)	SEC							
	PM			*	*	*	*	
	ONG							*
Comprovante de abertura de conta específica e conjunta	PM				*		*	

Fonte: Resolução nº 03/1997. Legenda: SEC: Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal, PM: Prefeitura Municipal, ONG: Organização Não-Governamental, EU: Unidade Executora;

No tocante ao processo de adesão no início do programa demonstrado no quadro, evidencia-se que o avanço tecnológico, foi um fator positivo para a adesão ao programa do PDDE, uma vez que, antes da instituição do PDDEWeb era necessário enviar os documentos físicos elencados no quadro, a fim de manter o cadastro atualizado anualmente, das instituições já participantes do programa, sem pendências documentais e/ou financeira é condição para permanecer recebendo recursos por meio de suas contas (Unidades Executoras), conforme o disposto na Lei nº. 9.533, de 10 de dezembro de 1997, em seu Art. 20, § 3º.

Ainda assim, percebemos os elementos contraditórios ao considerar as exigências na fase de implantação e implementação do PDDE, uma vez que a ideia de desburocratizar e repassar recursos diretamente para escola, o qual objetivava atender às necessidades emergenciais das unidades de ensino, teve sua meta invalidada ao criar critérios de controle rigorosos aos possíveis beneficiários dos recursos, destinados à política do PDDE.

Sendo assim, dentre os critérios estabelecidos um deles é definido tanto na resolução nº 12/1995 que institui o PDDE, quanto a resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 em seu Art.8º, informam que a constituição de Unidade Executora (UEEx) deve acontecer em Assembleia Geral de professores, pais, estudantes, funcionários e demais membros da comunidade interessada no desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras da escola com a finalidade de:

I– Discutir e aprovar o Estatuto Social da Unidade Executora Própria; **II**– Eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; e **III** – Lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora, com assinaturas dos participantes da reunião. § 1º O presidente da Unidade Executora Própria deve requerer ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do município o registro do estatuto criado, com visto de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. § 2º Para que a Unidade Executora Própria possa ter conta bancária e ser contemplada com recursos do PDDE e Ações Integradas é necessário que esteja inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.

Quanto à operacionalização do repasse dos recursos, Silva (2015) assevera que as verbas são recebidas de acordo com o número de alunos atendidos pela escola de acordo com dados do Censo Escolar, quanto mais alunos maiores os recursos financeiros. A Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018 destaca que os repasses financeiros para as escolas ocorrem em duas parcelas durante o ano e são transferidos para as contas das entidades de educação públicas e/ou particulares.

Durante a pesquisa documental, na exploração dos textos das resoluções e leis que regulamentam o PDDE, no que tange ao cálculo para repasse dos recursos para as unidades escolares, a parametrização das matrículas inicialmente se dava pelo número bruto de alunos cadastrados no censo sem considerar as matrículas variáveis dentro do parâmetro estabelecido. Havia uma falha, pois o sistema considerava apenas o total de matrículas, sem levar em conta a disparidade de alunos por turma. Por exemplo, tanto uma turma com 21 alunos quanto outra com 50 alunos recebiam o mesmo valor, como demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3: Demonstração das matrículas consideradas para repasse dos recursos do PDDE

Número de alunos por Escola	VALOR ANUAL POR ESCOLA – R\$ 1,00					
	REGIÕES NO, NE e CO*			REGIÕES SD, SU e no DF		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
De 21 a 50	600	-	600	500	-	500
De 51 a 100	1.300	-	1.300	1.100	-	1.100
De 101 a 250	2.300	400	2.700	1.500	300	1.800
De 251 a 500	3.200	700	3.900	2.200	500	2.700
De 501 a 750	5.300	1.000	6.300	3.700	800	4.500
De 751 a 1.000	7.500	1.400	8.900	5.200	1.000	6.200
De 1.001 a 1.500	8.600	1.700	10.300	7.000	1.200	8.200
De 1.501 a 2.000	12.000	2.400	14.400	8.000	2.000	10.000
Mais de 2.000	16.000	3.000	19.000	12.000	2.500	14.500

Fonte: Resolução nº 03/1997.

A resolução nº 15/2021, vigente até o momento da pesquisa realizada, demonstra melhoria considerando a diferença entre as formas de cálculo no início da implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola e a estrutura atual de repasse dos recursos. Entendemos como melhoria o estabelecimento de um valor fixo diferenciado para as zonas urbana e rural, consideração à matrícula

real da escola, sendo beneficiado o montante dos alunos que a escola possui, tendo um aporte financeiro maior no valor fixo para cálculo as escolas que atendem educação especial, indígena, quilombola, e ainda, a definição de valores de correção na per capita para a região norte.

Outro aspecto relevante é a manutenção do princípio básico, para receber os repasses dos recursos as escolas têm de criar Unidade Executora (UEX), o que difere entre os dados apresentados na Tabela cima, consoante a Resolução n.º 03/1997, a constituição da UEX era obrigatória somente a partir de 101 alunos. Essa exigência limitava o acesso a recursos para muitas escolas menores, que eram incapazes de constituir uma UEX.

Com a introdução da Resolução n.º 15/2021, houve uma ampliação no acesso aos recursos. A nova norma determina que escolas com mais de 50 alunos podem constituir uma UEX e, assim, têm direito a receber recursos tanto para despesas de custeio quanto para capital. Essa mudança reflete uma abordagem mais inclusiva, permitindo que mais instituições educacionais, especialmente aquelas em áreas com menor densidade populacional, possam acessar recursos essenciais para seu funcionamento.

Portanto, tanto a Resolução n.º 03/1997 quanto a Resolução n.º 15/2021 promovem a democratização do repasse de recursos, beneficiando instituições que atendem aos critérios estabelecidos. Para as escolas que possuem um quantitativo de alunos abaixo do determinado, os recursos continuam a ser repassados diretamente para a EEx, restritos às despesas de custeio.

Até agora abordamos como o PDDE se constituiu, os critérios estabelecidos para recebimento dos recursos que caracterizam sua forma de adesão ao Programa. Outra etapa de gestão do PDDE, a execução, será objeto da abordagem.

A execução dos recursos está definida desde a resolução nº 12/1995. A resolução nº 15/2021 contém quase os mesmos itens, com uma alteração ou outra, quando o PDDE é vinculado a alguma outra política educacional que precise repassar recursos diretamente para a escola. Tomando como base a resolução vigente os recursos poderão ser executados, conforme estabelece o Artigo 4º da resolução nº 15/2021:

Art. 4º Os recursos do PDDE e Ações Integradas destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados: I - na aquisição de material permanente; II - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar; III - na aquisição de material de consumo; IV - na avaliação de aprendizagem; V - na implementação de projeto pedagógico; e VI - no desenvolvimento de atividades educacionais; (Brasil, 2021, n.p.).

Desta maneira, o FNDE divide em duas categorias os recursos financeiros: **a)** Custeio (destinado para cobrir despesas relacionadas aquisição de material de consumo (materiais de expediente, limpeza, construção e outros) e contratação de serviços (manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem e outros); **b)** Capital (destinado para aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, computadores, mobiliário e outros.). Para além disso, a execução dos recursos do PDDE é observada no Art. 19º da Resolução 15 de 16 de setembro de 2021, na aquisição de bens e materiais e admissão de serviços:

[...] UEx e EM, mediante o levantamento e seleção das necessidades prioritárias, realização de pesquisa de preços, preferencialmente no mercado local, escolha da melhor proposta, aquisição e/ou contratação e guarda da documentação, conforme estabelecidos no Guia de Orientações para Aquisição de Materiais e Bens e Contratação de Serviços¹⁰.

As aquisições de bens e serviços também podem ser realizadas por meio de comércio eletrônico na internet desde que observe as leis que tratem da matéria como mencionado no parágrafo 5º do Art. 23 da Resolução 15 de 16 de setembro de 2021. A execução dos recursos do PDDE, na obtenção de produtos e atividades profissionais, deve contemplar os princípios da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e economicidade a fim de oferecer produtos e serviço de qualidade sem qualquer favoritismo e melhor condição para a administração pública de acordo com Art. 20º da Resolução 15 de 16 de setembro 2021 (Brasil, 2021).

A Resolução 15 de 16 de setembro 2021, vigente durante a realização desta pesquisa, passou a considerar outras formas de execução antes não permitida, dentre ela as compras pela internet, pagamento de assinaturas por meio de boleto, antes permitido somente com nota fiscal, bem como, adequação do acesso às contas para fins de facilitar por meio de aplicativo do Banco o manuseio para operações básicas com transferências, pix, retirada de extratos e o projeto-piloto do cartão PDDE restrito¹¹ ainda ao PDDE Básico, não extensivo as demais ações vinculadas ao PDDE, conforme o Comunicado Eletrônico nº. 06/2021.

É importante destacar que é proibida a destinação de recursos de capital para realização de despesas de custeio e vice-versa. Se isso acontecer, a entidade deve submeter justificativa à avaliação do órgão responsável pela análise de sua prestação de contas. Bem como não é permitido a utilização

¹⁰ Disponível em: <https://www.fn.de.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoespdde>.

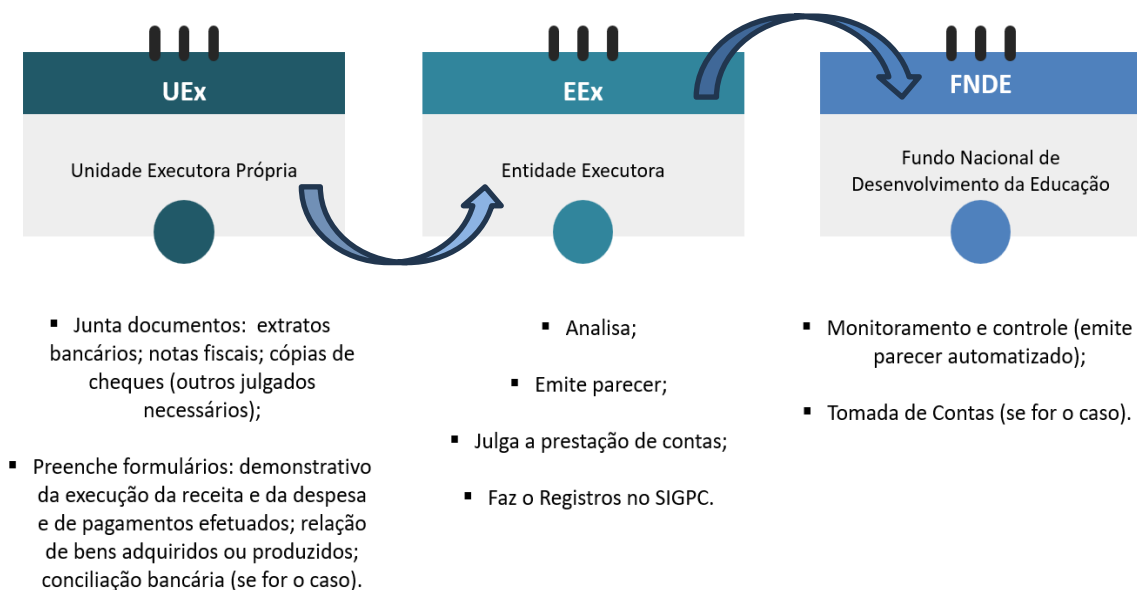
¹¹ BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado Eletrônico nº 06/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE. Utilização de cheques para movimentação dos recursos do PDDE Emergencial e outras Ações Agregadas. Disponível em: https://www.fn.de.gov.br/phocadownload/programas/dinheiro_direto_na_escola/2021/comunicados/Comunicado%20Eletronic%20PDDE%20-%20N%2006.2021%20-%20Uso%20de%20cheques%20para%20Aes%20Agregadasv2.pdf. Acesso em: 19 set. 2024.

das verbas do PDDE em programas contemplados pelo financiamento do FNDE, consoante o que preceitua o Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso primeiro, a exemplo: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) (PNLD) e Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Assim, adentramos na última etapa da gestão do PDDE: a prestação de contas.

A CF § único do Art. 70 define o que é o dever de prestação de contas “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize e arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”. (Brasil, 1988). Na extensão desse dever ao PDDE, a EEx, Uex e EM devem demonstrar o que foi feito num determinado período com os recursos repassados ou com os saldos de exercícios passados, atentando as orientações estabelecidas na fase da execução considerando o que pode ser executado e o que não pode ser executado com os recursos do PDDE. Logo, o ato de prestar contas deve possibilitar que a sociedade e o Poder Público verifiquem se os recursos repassados foram utilizados nos fins para os quais foram destinados.

A resolução nº 15/2021, em seu Capítulo XIV, disposto do artigo 29 ao 38, versa sobre a etapa de Prestações de Contas e possíveis penalidades pela não execução correta ou pela omissão da execução dos recursos repassados, estabelece prazo para informe da prestação de contas no Sistema de Gestão de prestação de contas (SIGPC) até dia 30 de abril do ano subsequente a execução dos recursos repassados, (Brasil, 2021). A figura abaixo demonstra o processo que deve ser considerado para prestação de contas.

Figura 5: Fluxograma da Prestação de contas



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base na resolução nº 15/2021.

Para acompanhar a prestação de contas informada pela EEX no SIGPC, o FNDE criou o SIGPC acesso Público.

Figura 6: Pannel de consulta do SIGPC acesso público para acompanhamento da gestão dos recursos do PDDE

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, acesso disponível em: Sistema De Gestão De Prestação De Contas 12.01.2024#e6df46 (fnde.gov.br)

Vale ressaltar que sobre a prestação de contas, recepcionadas ou não no SIGPC, a Resolução nº 15/2021, em seu artigo 33, parágrafos 3º a 5º, estabelece diretrizes claras para a análise e julgamento das prestações de contas relacionadas à execução dos recursos do PDDE e suas Ações Integradas. De acordo com parágrafo 3º, as Entidades Executoras (EEx) devem analisar e julgar as prestações de contas recebidas das Unidades Executoras (UEX) antes de registrar os dados financeiros consolidados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC). Com base nesses dados consolidados, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) emitirá automaticamente um parecer, conforme o § 4º: "aprovada" quando todas as despesas forem aprovadas e o saldo corresponder à receita total; "aprovada com ressalva" em casos de uso indevido de recursos ou divergências de saldo; "não aprovada" quando houver despesas não aprovadas ou falta de documentação comprobatória; e "não apresentada" quando não houver registro de despesas ou devolução de saldo. Conforme o § 5º, o FNDE pode, com base em relatórios de fiscalização, auditoria e outros mecanismos de monitoramento, realizar o julgamento das contas das UEX, prevalecendo seu posicionamento sobre o da EEx, garantindo assim a regularidade e o cumprimento dos objetivos do PDDE e suas Ações Integradas (Brasil, 2021).

Dessa forma, nesta subseção apresentamos como a política do PDDE foi se constituindo, e consolidando-se ao longo dos anos. Na próxima subseção, vamos nos debruçar quem são os beneficiários ‘navegantes’ e o percurso para o acesso ao Programa Dinheiro Direto na Escola.

2.4 Os navegantes: beneficiários e acesso ao PDDE

Atualmente, as escolas públicas estaduais e municipais e distritais da educação básica são as beneficiárias¹² dos recursos disponíveis pelo PDDE. Contudo, à exceção da EEx que automaticamente se constitui no poder executivo dos estados e municípios, as escolas públicas e privadas precisam constituir uma organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Para descrever quem são os beneficiários consideraremos o Art. 5º, inciso II, III e IV da resolução n.º 15/2021, a qual fundamentou esta pesquisa.

II–Entidade Executora– EEx, prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 (cinquenta) estudantes matriculados; **III**–Unidade Executora Própria– UEx, organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar e comumente denominadas de caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras denominações; e **IV**–Entidade Mantenedora–EM, organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial.

Para evidenciar no Amazonas, tomaremos como base a pesquisa de Silva (2015), que reforça o entendimento de que é fator condicional a criação das unidades executoras,

A Unidade Executora é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da escola pública e que passa a ser responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros do PDDE. Criar uma unidade executora e mantê-la em funcionamento regular é a condição *sine qua non* para que a escola esteja apta a receber os repasses financeiros para a implementação dos programas educacionais federais. (Silva, 2015, p. 16–17)

Silva (2015) em sua pesquisa aponta somente a rede estadual de ensino e suas particularidades na constituição das unidades executoras. Porém, essa realidade se estende também às redes municipais de ensino, no que tange à organização das escolas para a constituição de novas UEXs ou para a regularização de novos mandatos.

Não foi possível encontrar registros de atas ou fotográficos da implantação do PDDE nas escolas estaduais do Amazonas. No entanto, há relatos da realização de encontros técnicos para orientar os gestores escolares quanto aos procedimentos necessários no planejamento e execução dos recursos financeiros. Há indícios de que a maior parte dos problemas vivenciados no processo de implementação do PDDE nas escolas constituem-se em situações, tais como: **a dificuldade de criar a unidade executora**, erros no preenchimento dos documentos, entre outros, o que decorreu da ausência de capacitação para as equipes executoras das escolas e da SEDUC. Em geral, não houve treinamento inicial, sendo relatados encontros regionais promovidos pelo FNDE, com a participação de representantes

¹² Porém, nem todo tempo foram as escolas da educação básica, eram somente as escolas públicas que ofertavam o ensino fundamental “considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de transferência de recursos às escolas das redes estadual, do Distrito Federal e municipal **do ensino fundamental** e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos” (Brasil, 1997, p. 02) grifo nosso.

da SEDUC nesses encontros, nem sempre constituídos dos técnicos que atuavam diretamente com o programa. Há relatos, por parte desses profissionais que atuam na gerência desde a sua criação, de que o FNDE promoveu orientação técnica in loco por meio de visitas para auditorias. (Silva, 2015, p. 50–51, grifo nosso)

Então, a reflexão perpassa por várias questões como ter disponibilidade de pessoas para constituir a UEX, ter um orçamento para os custos cartoriais, apoio do poder executivo e das secretarias de educação, Barros (2020), corrobora aos resultados da pesquisa de Silva (2015) ao destacar:

[...]uma das questões encontradas é que, para que o recurso financeiro chegue às escolas por meio do PDDE, é necessário que cada Unidade Executora (UEX) tenha seu próprio CNPJ e seja capaz de aderir a um conjunto de regras e procedimentos que, muitas vezes, impedem-na disso, já que a SEMED não apoia administrativamente essas escolas. As entrevistas indicaram que a secretaria e as escolas possuem uma relação tensa. Isso é identificado quando esses profissionais reclamam que, ao recorrerem à secretaria, não são atendidos no momento, que a demanda não é resolvida e que falta organização e conhecimento daqueles que se encontram ali. (Barros, 2020, p.119)

Considerando os resultados das pesquisas destacados de Barros (2020) e Silva (2015), podemos evidenciar e materializar que o primeiro desafio de acesso aos recursos do PDDE, se elucida na criação da pessoa jurídica, na falta de apoio do poder executivo e nos custos para constituição dessa UEX, que é considerada uma “entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar [...], responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE” (Brasil, 1997).

Diante desse contexto, na próxima subseção vamos analisar as contradições dessa política pautada no que objetiva a legislação vigente do PDDE, em universalizar o atendimento e desburocratizar o acesso aos recursos do PDDE.

2.4.1 O alcance das águas: O PDDE e seu real reflexo

Nossa reflexão tem como ponto de partida os critérios que objetivam, em sua aparência, a universalização do programa dinheiro direto na escola e se contradiz, em sua essência, quando condiciona quem terá direito a concorrer para ter acesso aos recursos do PDDE direta ou indiretamente a depender do número de alunos matriculados. O FNDE (2021) destaca as Entidades Executoras (EEx) constituídas pelas prefeituras, secretarias de Educação do Estado ou do Distrito Federal, que representam escolas com até 50 alunos matriculados. As Unidades Executoras Próprias (UEX), organização da sociedade civil com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, intitulada como Caixa Escolares, Círculos de Pais e mestres, conselho escolar e associação de pais e mestres entre outras, representam escolas com mais de 50 alunos matriculados. E as Entidades

Mantenedoras (EM) das escolas privadas de educação especial, qualificada como beneficente de assistência social ou atendimento direto e gratuito ao público. No quadro a seguir, expomos os critérios estabelecidos na legislação do PDDE demonstrando as condicionalidades de acesso aos repasses dos recursos e evidenciando que o princípio norteador se mantém ao longo da existência do Programa.

Quadro 12: Condicionalidade de acesso ao PDDE

Ano	Ato	Crítérios
1997	Resolução CD/FNDE/M EC nº 03, de 04 de março de 1997	Art. 2º O Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -PMDE consiste na transferência de recursos financeiros em favor das escolas [...] § 2 As escolas públicas a que se refere o parágrafo anterior, localizadas nas Regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal, com mais de 150 (cento e cinquenta) alunos, e nas Regiões Norte, Nordeste e Centro -Oeste, com mais de 200 (duzentos) alunos, somente serão beneficiadas se dispuserem de Unidades Executoras próprias, instituídas na forma definida no art. 4 § 1º inciso IV.
2007	Resolução CD/FNDE/M EC nº 09, de 24 de abril de 2007	Art. 5º As escolas públicas com mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados no ensino fundamental, nas modalidades regular, especial e indígena, para serem beneficiadas com recursos do PDDE deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas Unidades Executoras Próprias (UEX). § 1º Às escolas públicas, com até 50 (cinquenta) alunos matriculados, é facultada e recomendada a constituição de UEX. § 2º Às escolas públicas que possuírem, cada uma de per si, até 99 (noventa e nove) alunos, é facultada a formação de consórcio, desde que este congregue, no máximo, 05 (cinco) unidades escolares, necessariamente integrantes da mesma rede de ensino, com vistas à constituição de uma única UEX. § 3º Os consórcios formados até dezembro de 2003 poderão continuar com até 20 (vinte) escolas em sua formação e os formados após essa data deverão observar o disposto no parágrafo anterior.
2013	Resolução CD/FNDE/M EC nº 10 de 18 de abril de 2013	Art. 6º As escolas públicas com mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados na educação básica, para serem beneficiados com recursos do PDDE, deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas Unidades Executoras Próprias (UEX). § 1º Às escolas públicas, com até 50 (cinquenta) alunos, é facultada e recomendada a constituição de UEX. § 2º Às escolas públicas que possuírem, cada uma, individualmente consideradas, até 99 (noventa e nove) alunos, é facultada a formação de consórcio, desde que esse congregue, no máximo, 5 (cinco) unidades escolares, necessariamente integrantes da mesma rede de ensino, com vistas à constituição de uma única UEX. § 3º Os consórcios formados até dezembro de 2003 poderão continuar com até 20 (vinte) escolas em sua formação e os formados após essa data deverão observar o disposto no parágrafo anterior. Art. 7º Os polos presenciais da UAB para serem beneficiados com os recursos do PDDE deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas Unidades Executoras Próprias (UEX). Parágrafo Único. Para fins de constituição das UEX de que tratam o artigo anterior e o caput deste artigo poderão ser adotadas como referenciais as instruções do Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora Própria (UEX), disponível no sítio www.fnnde.gov.br .

2021	Resolução CD/FNDE/M EC nº 15, de 16 de setembro de 2021	Art. 5º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE irá repassar os recursos do PDDE e Ações Integradas às escolas de que tratam o art. 3º desta Resolução, por intermédio de suas Entidades Executoras – EEx, Unidades Executoras Próprias – UEx e Entidades Mantenedoras – EM. [...] II – Entidade Executora – EEx, prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 (cinquenta) estudantes matriculados; [...] Art. 7º As escolas públicas de educação básica com mais de 50 (cinquenta) estudantes matriculados na educação básica, para serem beneficiados com recursos do PDDE e Ações Integradas, deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas UEx. Parágrafo Único. As escolas públicas, com até 50 (cinquenta) estudantes, é recomendada a constituição de UEx, com vistas ao recebimento do valor fixo e de capital previstos no Anexo I desta Resolução.
------	---	---

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nas resoluções supracitadas no quadro.

Para elaborar o quadro, utilizamos diversas resoluções que regulamentam a política do PDDE, com o intuito de apresentar a evolução do programa ao longo dos anos e suas alterações, as quais definem o processo de habilitação para receber os recursos. Entre as condicionalidades está a variação no número de matrículas entre as regiões, tais variações afetam a Região Norte, onde o mínimo exigido era de 200 matrículas, posteriormente reduzido para 50 a partir de 2007, permanecendo o mesmo número de matrículas na resolução vigente (15/2021). Todavia, em todas as resoluções, condiciona a obrigatoriedade da criação da UEX, sem considerar a realidade da unidade de ensino que é de como a escola irá custear essa criação da UEX.

O PDDE, é um dos programas de assistência técnica e financeira da União de maiores volumes de transferência de recursos aos entes federados. Segundo os dados disponibilizados no sítio do FNDE e resultados apresentados pelo relatório dinâmico de execução, a tabela a seguir apresenta o montante de recursos recebidos pelos municípios do PDDE e suas ações integradas. Esses dados são comparados ao número total de municípios reportados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que corresponde a 5.570 municípios que constituem a unidade federativa do território brasileiro. Vejamos:

Tabela 4: Recursos recebidos do PDDE no período de 2019 a 2022

2019			
Programa	Quant. Municípios	Quant. Uex	Valor Repassado
PDDE básico	5527	118307	785.547.423,00
Educação Especial	1204	1285	7.802.210,00
Total geral	5527	119592	793.349.633,00
Ações integradas	Quant. Municípios	Quant. UEX	Valor repassado
Água e saneamento	201	547	14.764.000,00
Novo ensino médio	11	191	3.985.196,00
Acessibilidade	853	1582	21.638.760,00
Educação integral	1195	4044	32.779.431,00
Educação conectada	3290	10852	37.081.288,00
Alfabetização	4163	34949	157.929.455,00
Total geral	4966	44249	268.178.130,00
Valor total repassado			1.061.527.763,00

2020			
Programa	Quant. Municípios	Quant. UEX	Valor repassado
PDDE Básico	5538	118707	808.761.122,00
Educação Especial	1099	1156	7.113.820,00
	5539	119863	815.874.942,00
Ações Integradas	Quant. Municípios	Quant. UEX	Valor repassado
Água e saneamento	34	70	1.785.000,00
Acessibilidade	2246	5479	70.806.600,00
Novo ensino médio	1834	3226	206.708.173,00
Educação conectada	5049	75138	225.339.535,00
Emergencial	5446	97728	445.157.633,00
Total geral	5511	101586	949.796.941,00
Valor total repassado			1.765.671.883,00
2021			
Programa	Quant. Municípios	Quant. UEX	Valor repassado
PDDE básico	5545	121541	921.375.813,00
Educação especial	1126	1156	6.874.630,00
	5546	122718	928.250.443,00
Ações integradas	Quant. Municípios	Quant. UEX	Valor repassado
Água e saneamento	253	493	14.472.000,00
Acessibilidade	197	279	3.695.760,00
Campo	1575	5986	79.444.600,00
Brasil na escola	1467	5299	80.520.258,00
Educação e família	1607	4521	12.657.000,00
Novo ensino médio	3697	9335	175.879.981,00
Sala de recursos	2693	11785	307.420.000,00
Tempo de aprender	3846	28362	165.449.955,00
Total geral	5532	107328	1.309.666.267,00
Valor total repassado			2.237.916.710,00
2022			
Programa	Quant. Municípios	Quant. UEX	Valor repassado
PDDE básico	5541	118814	796.955.840,00
Educação especial	1	946	5.731.580,00
	5541	119760	802.687.420,00
Ações integradas	Quant. Municípios	Quant. UEX	Valor repassado
Água e saneamento	8	9	273.000,00
Campo	311	729	9.617.800,00
Tempo de aprender	367	820	4.917.840,00
Brasil na escola	925	2111	20.357.348,00
Itinerários formativos	661	1459	18.003.168,00
Sala de recursos	1931	4937	109.291.000,00
Total geral	2836	9552	162.460.156,00
Valor total repassado			965.147.576,00

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nos dados disponibilizado pelo FNDE em Power Bi.

Considerando a situação mostrada na tabela mencionada, a análise do movimento do PDDE ao longo dos 4 anos revela alguns aspectos sobre a dinâmica de habilitação das entidades federativas, a inclusão e exclusão de ações integradas, além das variações nos montantes recebidos.

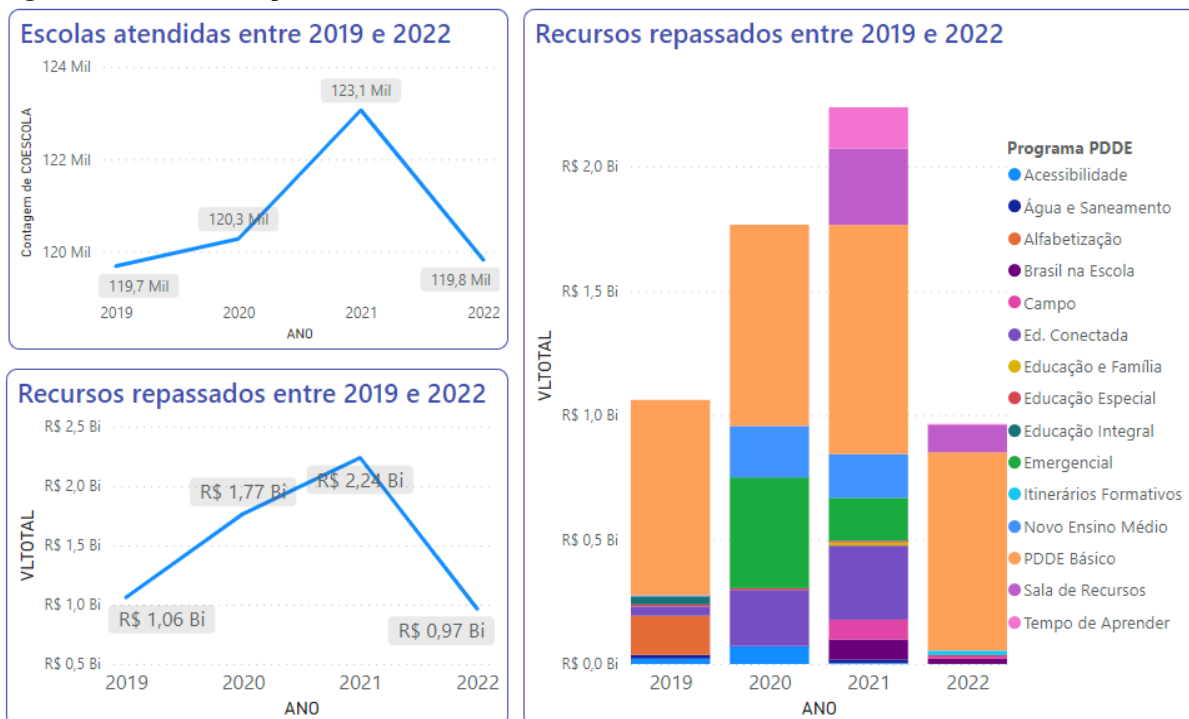
Com relação ao PDDE Básico, percebemos que, dos 5.570 municípios, a média de habilitação para receber os recursos se mantém em torno de 99%. Nesse contexto, o percentual de habilitação foi de 99,23% em 2019, 99,43% em 2020 e 99,55% em 2021, com um decréscimo de 0,07% em comparação ao ano de 2022, quando o percentual foi de 99,48%.

Outro fator a ser considerado são ações integradas ao Programa Dinheiro Direto na Escola, o PDDE Básico, considerado “Universal”, todas as unidades executoras habilitadas, são contempladas. Contudo, percebe-se que de acordo com o cenário político e social, algumas ações integradas não têm continuidade a exemplo a Educação Integral enquanto outras ações são incluídas, um outro exemplo é o PDDE Alfabetização que passa por uma reformulação política de alfabetização no MEC em 2018, é substituído pelo Programa Tempo de Aprender, porém, o foco de atendimento permanece na Educação infantil e no 1º e 2º do ensino fundamental.

Ainda sobre as ações do PDDE, é importante ressaltar que, na tabela apresentada ao longo dos quatro anos, pode-se observar que o repasse destinado à Educação Especial é regular. No entanto, é necessário destacar que essa modalidade de ensino é atendida tanto nas escolas públicas, quanto nas instituições privadas de Educação Especial. Para que essas unidades sejam elegíveis, é fundamental que sejam escolas beneficentes de assistência social ou instituições de atendimento direto e gratuito ao público, conforme determina o Art. 2º da Resolução CD/MEC/FNDE nº 15/2021, com base nas informações do Censo de escolar do ano anterior ao repasse.

A tabela também apresenta diversos indicadores de análise. A seguir, examinaremos uma figura que resume graficamente os montantes recebidos pelo Programa Dinheiro Direto na Escola e suas ações integradas no período de 2019 a 2022.

Figura 7: Panorama do Repasse de Recursos do PDDE, Brasil, 2019-2022



Fonte: Dados disponibilizados no Power Bi do FNDE.

Em 2021, houve um acréscimo significativo no número de unidades escolares que receberam recursos em comparação com os anos anteriores. Esse foi um ano marcado por um maior número de ações integradas, especialmente voltadas para atender às políticas de alfabetização e à implementação do novo ensino médio. No entanto, quando comparamos com os anos de 2019 e 2022, observamos uma diferença de 100 unidades de ensino a mais em 2022, apesar desse aumento, o valor de repasse teve uma redução de 9,8%.

Assim, o PDDE é apresentado como um exemplo de descentralização, com a transferência direta de recursos para as escolas, embora o controle ainda seja mantido pelo Estado. Contudo, apesar das intenções de reduzir desigualdades socioeconômicas, a não consideração das especificidades locais pode levar a uma distribuição desigual de recursos.

Buscamos evidenciar que, no Amazonas, ainda estamos distantes de reduzir as desigualdades no critério de repasse de recursos, que se baseia no número de matrículas e na criação de uma Unidade Executora. Até a Resolução nº 10/2013, para habilitar-se ao PDDE, era necessário que a escola tivesse no mínimo 51 alunos. Essa exigência foi flexibilizada apenas com a Resolução nº 15/2021, que permite a criação de UEX com menos de 50 matrículas, caso a unidade escolar tenha interesse em receber recursos destinados à categoria de capital. Contudo, não apresenta soluções que atendam as especificidades reais da Amazônia, mantendo ainda o viés do discurso “considerando o objetivo de minorar as desigualdades socioeducacionais entre as regiões pela observância do princípio redistributivo dos recursos” (Brasil, 2010, p. 02).

Tais especificidades envolvem o processo de criação de uma unidade executora em uma comunidade com menos de 50 alunos, no qual não estão incluídos os custos cartoriais nem os gastos logísticos de deslocamento até a sede do município. Além disso, caso não haja agência do Banco do Brasil na sede, é necessário deslocar-se até o município onde se encontra a agência polo. O valor total gasto com essa logística pode, muitas vezes, ser superior ao valor que a escola receberia ao constituir uma UEX. O benefício, nesse caso, seria o cumprimento do objetivo do programa, que é repassar recursos diretamente à escola. No entanto, as particularidades do processo geram percursos repletos de correntezas e banzeiros, muitas vezes inviabilizando a plena materialização desse repasse as unidades escolares mais remotas do Amazonas.

Na tabela a seguir, vamos estabelecer o comparativo quanto a existência de escolas no estado do Amazonas versus o quantitativo de unidades executoras existentes, bem como o quantitativo de escolas que possuem UEX que receberam recursos em 2021. E ainda, apresentar o percentual de escolas atendidas pelo PDDE em 2021.

Tabela 5: Escolas existentes no Estado do Amazonas x Uex criadas

Nº Ord.	Municípios	Número de estabelecimentos de ensino fundamental	Número de estabelecimentos de ensino médio	Número total de estabelecimentos de ensino fundamental + ensino médio	Número de escolas que receberam pdde em 2021	% DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO PDDE EM 2021
1	Itapiranga	17	3	20	0	0%
2	Silves	11	3	14	0	0%
3	Santa Isabel do Rio Negro	37	4	41	0	0%
4	Borba	150	9	159	0	0%
5	Novo Aripuanã	48	5	53	0	0%
6	Lábrea	130	5	135	11	8,1
7	Urucurituba	28	4	32	9	28,1
8	Carauari	57	5	62	21	33,9
9	São Paulo de Olivença	81	8	89	34	38,2
10	Maraã	95	3	98	44	44,9
11	Nhamundá	56	5	61	28	45,9
12	Maués	176	5	181	89	49,2
13	Atalaia do Norte	72	3	75	41	54,7
14	Novo Airão	22	3	25	14	56
15	Presidente Figueiredo	26	6	32	18	56,3
16	Uarini	41	4	45	26	57,8
17	Parintins	151	13	225	133	59,1
18	Eirunepé	42	3	45	27	60
19	Juruá	30	3	33	20	60,6
20	Benjamin Constant	61	4	65	40	61,5
21	Tefé	94	11	105	65	61,9
22	Alvarães	58	3	61	38	62,3
23	Japurá	45	6	51	32	62,7
24	São Sebastião do Uatumã	24	3	27	17	63
25	Amaturá	23	4	27	17	63
26	Itamarati	36	1	37	24	64,9
27	Boa Vista do Ramos	44	2	46	30	65,2
28	Tabatinga	53	9	62	41	66,1
29	Fonte Boa	54	3	58	40	69
30	Barcelos	51	4	55	38	69,1
31	Anamã	25	5	30	21	70
32	Envira	39	1	40	28	70
33	Nova Olinda do Norte	63	4	67	48	71,6
34	Manacapuru	140	13	153	110	71,9
35	Beruri	63	3	66	48	72,7
36	Jutaí	88	4	92	67	72,8
37	Barreirinha	99	9	108	79	73,1
38	Urucará	35	3	38	28	73,7
39	Manaquiri	39	3	42	31	73,8
40	Santo Antônio do Içá	42	7	49	37	75,5
41	Canutama	39	2	41	31	75,6
42	Careiro da Várzea	51	7	58	44	75,9
43	Boca do Acre	102	7	109	83	76,1
44	Pauini	81	3	84	65	77,4
45	Autazes	49	5	54	42	77,8
46	Rio Preto da Eva	20	3	23	18	78,3
47	Itacoatiara	129	10	139	110	79,1

48	Tonantins	59	4	63	50	79,4
49	Humaitá	82	10	92	74	80,4
50	Codajás	59	3	62	50	80,6
51	Irlanduba	59	6	65	53	81,5
52	Coari	119	10	129	106	82,2
53	Anori	15	2	17	14	82,4
54	Ipixuna	37	3	40	33	82,5
55	São Gabriel da Cachoeira	220	15	235	194	82,6
56	Tapauá	79	2	81	67	82,7
57	Caapiranga	39	3	42	36	85,7
58	Careiro	44	5	49	42	85,7
59	Guajará	40	2	42	37	88,1
60	Apuí	9	2	11	10	90,9
61	Manicoré	150	7	157	144	91,7
62	Manaus	757	180	937	875	93,4

Fonte: Elaborado pela pesquisadora tendo como base dos dados do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>) e Painel Monitore o PDDE (Microsoft Power BI).

Diante dos dados postos, temos então um total de 5172 escolas cadastradas no IBGE com atendimento no ensino fundamental e ensino médio, deste total de escolas somente 3572 escolas foram contempladas com o PDDE em 2021. Nos chama atenção nos dados apresentados os municípios de: Itapiranga, Santa Isabel do Rio Negro e Novo Aripuanã, que apesar de possuírem um número substancial de escolas não concorreram para habilitação e receber os recursos do PDDE. Conforme o disposto na resolução nº. 15/2021, inferimos que esses municípios não concorreram devido ao município não ter realizado a adesão no tempo hábil, por estar inadimplente na prestação de contas dos recursos recebidos em anos anteriores, ou por não possuírem Uex constituídas.

Portanto, ao retomar a habilitação das unidades escolares para receber recursos, constatamos que a expectativa do FNDE de universalizar o atendimento do PDDE ainda não foi plenamente alcançada. No estado do Amazonas, apenas 69,1% das unidades que oferecem ensino fundamental e médio estão habilitadas, evidenciando que ainda temos uma longa jornada até atingirmos os 100% de atendimento. O ano de 2021 foi significativo para a educação, marcado pela expansão e investimento, mas também por desafios financeiros. Assim como nos caminhos desse rio, onde "cada canto esconde um conto," esse ano trouxe à tona histórias de luta e superação na implementação do PDDE, além de fragilidades na gestão do PDDE.

Nesta seção, navegamos pelas águas da descentralização do financiamento da educação básica no Brasil, com um foco especial no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Iniciamos nossa jornada situando o contexto político e econômico da década de 1990, um período conturbado, repleto de crises econômicas e reformas neoliberais. A reforma do aparelho do Estado, realizada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, reflete essa realidade, promovendo uma visão de

Estado mínimo e incentivando a participação do setor privado na gestão pública, tal como os "mistérios" que habitam a mata e a água, revelando as complexidades do financiamento na educação.

No entanto, assim como a canção menciona a necessidade de "espantar a mágoa" para sobreviver, destacamos que, apesar dos avanços, ainda existem questões a serem superadas para garantir uma gestão eficaz dos recursos do PDDE destinado às escolas. Na próxima seção, apresentaremos o Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE e analisaremos os dados do painel Monitore o PDDE, especificamente sobre o IdeGES-PDDE, buscando compreender melhor os desafios que ainda precisam ser enfrentados.

3. O BANZEIRO: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS RECURSOS DO PDDE (IdeGES-PDDE)

Te mete!
 Te joga!
 E vem, vem, vem, vem, vem, vem, vem, vem com a gente
 Tomar banho de chuva
 Tomar banho de cheiro
 Depois se jogar no banzeiro
 Banzeiro, banzeiro, banzeiro, banzeiro
 É água de chuva
 É banho de cheiro
 A pororoca passou
 Banzeiro deixou
 Banzeirou, banzeriou, banzeriou
 Lá vem o popopô
 Trazendo o nosso cheiro do interior
 (Música: Banzeiro - Dona Onete)

Assim como a música "Banzeiro", interpretada por Dona Onete, evoca a riqueza da cultura amazônica e as experiências sensoriais do encontro das águas, a implementação do IdeGES-PDDE também reflete a intersecção de diferentes elementos que compõem a gestão dos recursos do PDDE no Amazonas. O termo "banzeiro", que descreve as ondas formadas no encontro dos rios, pode ser analogamente utilizado para ilustrar como as práticas de gestão descentralizada se encontram e se entrelaçam em um sistema que busca, que silencia as especificidades locais e valoriza a promoção de um desempenho mais eficaz.

Dessa forma, ao explorar as características do IdeGES como uma política de gestão de recursos, nos deparamos com a necessidade de compreender as dinâmicas locais que influenciam essa implementação e como essas práticas se relacionam com as correntes mais amplas do pensamento neoliberal, refletindo tanto as ondas de progresso quanto os desafios enfrentados nas margens do sistema educacional. Com o intuito de caracterizar o IdeGES como uma política de gestão descentralizada dos recursos do PDDE, esta seção busca esclarecer as características do IdeGES-PDDE, focando em sua concepção e consolidação como uma política de desempenho e gestão de recursos.

3.1 Navegando pelo banzeiro: o que é o Índice de desempenho e gestão descentralizada do PDDE?

O IdeGES-PDDE se configura como uma ferramenta de gestão de recursos do PDDE que, conforme já discutido, está alinhado aos princípios do neoliberalismo. Assim como as águas do rio, que se movem entre correntes e banzeiros, a implementação do IdeGES reflete as

tensões e desafios da gestão pública no contexto educacional. De acordo com Nogueira (2022), o neoliberalismo tem sido amplamente estudado e debatido, embora continue sendo um conceito disputado e sem consenso definitivo. A aplicação do neoliberalismo na gestão pública, especialmente no setor educacional, reflete a necessidade de adequação às lógicas de mercado, algo que se observa na implementação de políticas como o IdeGES, que visa o controle e a eficiência na administração de recursos públicos. Cumpre destacar que esse controle tem o intuito de sustentar uma premissa de que os problemas educacionais se referem a problemas de gestão e não de insuficiência de recursos.

Para este debate, Duriguetto e Montañó (2011) apontam que, o grande capital, sob a hegemonia financeira, busca reestruturar o sistema econômico para manter elevadas taxas de lucro. Esse processo envolve uma ofensiva contra o trabalho, com a flexibilização de direitos, a reestruturação produtiva, e a (contra) reforma do Estado. No contexto educacional, o IdeGES se insere nesse movimento, buscando otimizar a gestão dos recursos através de uma abordagem tecnocrática que prioriza eficiência e resultados.

A implementação dessas políticas em escala global é descrita por Duriguetto e Montañó (2011) como parte de um ajuste neoliberal que começou no Chile de Pinochet e se expandiu pelo mundo capitalista, alcançando também o Brasil. A adoção de programas de gestão como o IdeGES reflete essa adesão ao neoliberalismo, ao transformar a educação em um espaço de controle gerencial que se articula com os interesses do capital. Mészáros (2008) complementa essa visão ao argumentar que as mudanças históricas são fruto de confrontos hegemônicos e interesses antagônicos, o que reforça a ideia de que políticas neoliberais como o IdeGES não surgem de forma neutra, mas como resultado de tensões e disputas sociais.

Neste ponto chegamos ao Brasil e o pano de fundo com foco em um dos pilares fundamentais que é a destacado por Duriguetto e Montañó (2011), que é a (contra) reforma do estado, materializada em 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso, por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE), ao qual já anunciamos com mais riquezas de detalhes na segunda seção, desta dissertação.

Entretanto, pode-se questionar a relevância de trazer o contexto neoliberal à discussão, dado que o foco desta pesquisa é a gestão do PDDE, consubstanciada por meio do IdeGES-PDDE, evidenciamos com base nos apontamento iniciais desta seção, que se fazia necessário Reformar o Estado para atender o ajuste estrutural do estado, onde objetivava de acordo com Duriguetto e Montañó (2011, p. 203) “esvaziar diversas conquistas sociais, trabalhistas, políticas e econômicas desenvolvidas ao longo do Século XX e, portanto, no lugar de uma “reforma”, configura um verdadeiro processo de (contra)reforma do Estado”. Alinhado a esse

movimento da (contra) reforma do Estado, ou seja, processo de redemocratização pautado na gestão descentralizada, é instituído o Programa Dinheiro Direto na Escola em 1995 e 26 anos após a sua implantação em atendimento ao pensamento hegemônico neoliberal de padronização, se define o mecanismo de monitoramento e avaliação, materializado na Resolução nº 15/2021.

Considerando os estudos de Arantes (2019) os organismos internacionais sempre se fizeram presente desde a criação do PDDE, que objetivava inaugurar uma referência ideopolítica alinhada a reestruturação produtiva e na mundialização do capital.

A contextualização do PDDE constitui-se, portanto, como parte de um processo que atribui uma nova sistemática na condução da política de financiamento da educação pública brasileira. Essa sistemática revela, sob a hegemonia neoliberal, que o significado do PDDE é o de inaugurar uma referência ideopolítica que enquadra o financiamento no projeto dominante de inserção brasileira na reestruturação produtiva e na mundialização do capital, priorizando a escolarização relacionada aos processos históricos de privatização da educação pública brasileira.

Evidencia-se então, que ao longo desses 26 anos de existência os organismos internacionais estiveram presentes desde a implantação e implementação do PDDE e teve influência nas orientações do financiamento direto para a escola, sendo efetivamente divulgado nas resoluções do PDDE a partir de 1999, de acordo com Arantes (2019, p. 61): A influência dos organismos internacionais para a implementação das orientações do financiamento direto para a escola torna-se mais evidente com o PDDE e também com o programa Fundescola. O PDDE estava voltado ao apoio à autonomia escolar, almejado no acordo com o Banco Mundial (1999). As resoluções do PDDE passaram a dar destaque aos acordos internacionais realizados na sua fundamentação institucional.

Portanto para evidenciar essa presença dos organismos e acordos internacionais o quadro a seguir mostra as principais resoluções do PDDE:

Quadro 13: Resoluções do PDDE, que se articulam aos acordos internacionais

Ato Normativo	Do que trata a resolução	Acordo Internacional
Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 21 de janeiro de 1999	Estabelece critérios para as escolas que serão beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	Fundescola
Resolução nº 04 de 21 de Janeiro de 1999	Aprova as NORMAS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - 1999.	Fundescola
Resolução nº 06 de 18 de fevereiro de 2000.	Aprova as Normas Para Financiamento de Projetos Educacionais no Âmbito do Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola - 2000.	Fundescola

Resolução/CD/FsNDE nº 8, de 2 de março de 2001	Estabelecer as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Projeto FUNDESCOLA II para o ano de 2001.	Fundescola II - Acordo de Empréstimo nº 4487/BR/BIRD
Resolução nº 10, de 21 de março de 2002	Estabelecer as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Programa FUNDESCOLA para o ano de 2002.	Fundescola II - Acordo de Empréstimo nº 4487/BR/BIRD
Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 27 de fevereiro de 2003	o PDDE adotará o princípio redistributivo dos recursos disponíveis, de modo a contribuir para a redução das desigualdades socioeducacionais entre as regiões do País.	Fundescola
Resolução/CD/FNDE nº 16, de 24 de junho de 2003	Estabelecer as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Programa FUNDESCOLA para o ano de 2003.	Fundescola
Resolução CD/FNDE/MEC nº 17, de 09 de maio de 2005	Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências.	Acordo de Empréstimo nº 7.122/BR/BIRD de 25 de outubro de 2002 e Fundescola
Resolução CD/FNDE/MEC nº 43, de 11 de novembro de 2005	Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e dá outras providências.	Acordo de Empréstimo nº 7.122/BR/BIRD de 25 de outubro de 2002 e Fundescola
Resolução CD/FNDE/MEC nº 27, de 14 de julho de 2006	Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências.	Acordo de Empréstimo nº 7.122/BR/BIRD de 25 de outubro de 2002 e Fundescola
Resolução CD/FNDE/MEC nº 09, de 24 de abril de 2007	Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências.	Acordo de Empréstimo nº 7.122/BR/BIRD de 25 de outubro de 2002 e Fundescola
Resolução CD/FNDE/MEC nº 19, de 15 de maio de 2008	Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências.	Acordo de Empréstimo nº 7.122/BR/BIRD de 25 de outubro de 2002 e Fundescola
Resolução CD/FNDE/MEC nº 04, de 17 de março de 2009	Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências.	Institui o Plano de Desenvolvimento da Escola, inspirado no Fundescola - Portaria Normativa n.º 27, de 21 de junho de 2007.
Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 01º de abril de 2010	Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências.	Reforça na fundamentação legal o Plano de Desenvolvimento da Escola, inspirado no Fundescola - Portaria Normativa n.º 27, de 21 de junho de 2007.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nas resoluções do PDDE no site do FNDE¹³ (2023)

Esses acordos com o Banco Mundial sob o pressuposto de fortalecimento da autonomia escolar asseveravam que os recursos deveriam “ser direcionados à execução de ações e atividades que concorram para o alcance do padrão mínimo de funcionamento da escola, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidos pelo Fundescola” (Brasil, 2006, p. 03).

¹³ Resoluções do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes>

Desde 2011 as resoluções do PDDE não mencionam ou fazem referência aos Acordos Internacionais.

Apesar das resoluções não mencionarem a presença de organismos internacionais e sua intervenção/influência nas políticas educacionais, o Governo Federal firmou cooperação técnica¹⁴ com a UNESCO por meio dos acordos nº 914BRZ1071/2018 e 914BR1149/2021 e tais acordos objetivam a:

[...] melhoria da qualidade da educação pública no Brasil a partir da revisão e da readequação dos processos da gestão do FNDE, iniciado em maio de 2018 e com encerramento previsto para maio de 2022, o projeto objetiva desenvolver medidas para institucionalizar metodologias de monitoramento, educação corporativa e práticas relacionadas à governança pública, gestão de riscos e aos controles internos da Autarquia com vistas a aprimorar os processos relativos aos procedimentos internos de gestão educacional. Tais iniciativas visam reduzir falhas identificadas no controle e na execução de programas e ações educacionais. Desta forma, os resultados têm contribuído para aperfeiçoar os processos da gestão de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores da organização, de modo a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da entidade e o alcance de objetivos relacionados a: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz dos programas de educação (Brasil, 2021, p. 18, grifo nosso).

Portanto, segundo Arantes (2019) é essencial entender que o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) reforçava a visão ideopolítica neoliberal, que, ao enfatizar a autonomia financeira, incentivava a descentralização nos sistemas de ensino e nas escolas públicas. Esse processo mostra que a visão difundida era crucial para consolidar o consenso em torno da perspectiva do Programa, mas a atuação do Banco Mundial foi decisiva para sua implementação.

Nesse sentido, podemos concluir que o PDDE se destaca no contexto das reformas educacionais, como o primeiro programa de descentralização de recursos públicos, passando a responsabilidade para escola de aplicar, executar e prestar contas.

Todavia, o acordo firmado entre UNESCO e FNDE tem como objetivo institucionalizar metodologias de monitoramento, educação corporativa e práticas de governança pública, gestão de riscos e controle interno na Autarquia. Com intuito de melhorar os processos de gestão educacional internos, reduzindo falhas identificadas no controle e

¹⁴ A cooperação técnica entre o Brasil e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) remonta a 1964, conforme indicado pelo site do Ministério da Educação (MEC). Contudo, as atividades da UNESCO no Brasil só foram efetivamente implementadas em 1972. Essa cooperação visa promover a educação, a ciência, a cultura e a comunicação no país, oferecendo apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de políticas públicas.

execução de programas e ações educacionais. Como resultado, tem contribuído para aprimorar os processos de gestão de forma geral. (Unesco/Brasil, 2021).

Nesse contexto, o FNDE, buscando atender ao movimento global de padronização de manutenção escolar, publicizou a Nota Técnica (FNDE, 2021) alinhada à Resolução de nº 15/2021 (FNDE, 2021) que informa, em seu Art. 45, sobre o monitoramento e assistência técnica do PDDE e Ações Integradas em consonância com o Art. 9º da Lei nº 11.947/2009, onde define que o FNDE é responsável em criar mecanismos adequados à fiscalização da execução do PDDE. O processo de monitoramento envolve o acompanhamento dos processos-chave na lógica de intervenção, visando possibilitar a avaliação situacional e a identificação de anormalidades, auxiliando assim na tomada de decisões.

A resolução nº 15/2021 define o indicador de avaliação e monitoramento da gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola assim:

O Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE) é um instrumento para mensurar o desempenho da gestão descentralizada do PDDE em todo território nacional, com o objetivo de viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação, orientar a ação governamental para melhoria do desempenho do Programa, favorecer o exercício do controle social e reconhecer iniciativas exitosas de gestão. Sua concepção foi realizada por iniciativa da Coordenação de Monitoramento e Apoio à Gestão de Programas (COMAG), vinculada à Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar, da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) do FNDE, sendo responsável por sua manutenção, acompanhamento e difusão para o público externo. O IdeGES-PDDE agrega três indicadores relativos a dimensões representativas do desempenho do programa nos entes federados: adesão, execução e prestação de contas dos recursos. A proposta parte do pressuposto que o bom desempenho do PDDE não é alcançado apenas quando, por exemplo, as entidades recebem os recursos. Entende-se que o desempenho do programa em determinado ente federado apenas pode ser considerado satisfatório se alcança o máximo de seu público-alvo (adesão), se os recursos são utilizados (execução) e empregados nas finalidades do programa (prestação de contas) (Brasil, p. 3, 2021).

Retomando a arguição inicial desta seção, o IDGES-PDDE é um mecanismo de monitoramento, avaliação que balizará a ação do governo em melhorar o Programa, fortalecer o controle social e bonificar as UEX que cumprirem bem a responsabilidade lhes dada de aplicar, executar e prestar contas. Com base nas considerações de Arantes (2019), a materialidade desse mecanismo de avaliação tem como pano de fundo a política neoliberal nas tentativas de equiparar a gestão escolar aos padrões gerenciais da lógica empresarial ao demandar a descentralização administrativa e financeira, impondo dentro desse contexto a eficácia e a eficiência na gestão escolar.

Para a caracterização do IdeGES-PDDE, objetivo central deste capítulo, vamos tomar como base a Resolução n.º 15/2021 e na Nota Técnica (FNDE, 2021), fazendo o detalhamento

de cada indicador, mas sem perder de vista o que destacam Ingez, Doellinger e Almeida (2022):

[...] indicadores, nada mais são do que números que quando apresentados sugerem uma tentativa de medição baseado em um padrão de excelência que se conquista quando um indicador é alcançado. Porém, o ideal é entender que um indicador serve para conhecer uma falha, estabelecer meta para correção, verificar o atingimento da meta, fazer um modelo a ser seguido [...] não basta olhar para o indicador e ficar alegre quando o resultado é bom e triste quando não atingido. Sendo assim, um indicador, como o próprio nome diz, deve indicar uma ação a ser tomada[...] (Ingez; Doellinger; Almeida, 2022, p. 30-31)

Neste contexto, o IdeGES-PDDE é a política de gestão dos recursos que mensura o desempenho da gestão descentralizada dos recursos PDDE em diferentes estados e municípios. A luz dos normativos reguladores do PDDE, vamos conhecer os critérios e condicionalidades de cada indicador do IdeGES, tendo como parâmetro uma resolução do início da implementação e a resolução vigente do PDDE. Nos quadros a seguir, vamos fazer os desdobramentos dos critérios a serem analisados em cada indicador. Assim, o IdeGES considera três indicadores principais:

a) **Adesão:** Avalia se o programa alcança o máximo de seu público-alvo.

Quadro 14: Critérios a serem observados no Indicador Adesão definidos na Resolução nº 15/2021

Indicador de Adesão	Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021
Documentos Necessários	Regularidade com os procedimentos de adesão ou habilitação conforme resolução do FNDE Ausência de pendências com prestação de contas de anos anteriores
Sistema Utilizado	Sistema PDDE Web, disponível no site www.fnde.gov.br
Prazo para Cumprimento das Condições	Até o dia 31 de outubro do exercício corrente
Atualização Cadastral	Atualização obrigatória ao final do mandato do representante legal e anualmente, se necessário ou cadastramento de novas unidades executoras criadas.
Entidades Envolvidas	- Entidades Executoras (EEx) - Unidades Executoras (UEX) - Entidades Mantenedoras (EM)
Procedimentos Adicionais	- Adesão de novas entidades e atualização de cadastros pelo sistema PDDE Web
Finalidade dos Documentos	- Regularidade nos procedimentos de adesão/habilitação e prestação de contas
Encaminhamento dos Documentos	- Realizado pelo sistema PDDE Web

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base na resolução nº. 15/2021.

A Resolução nº. 15/2021, enfatiza as variáveis a serem avaliadas, como demonstrado no quadro acima. Enquanto, a Nota Técnica (2021) detalha a forma como essas variáveis serão utilizadas para avaliar, apontando que:

Indicador de Adesão ao PDDE: mede a proporção de escolas que aderiram ao PDDE num determinado período, em relação ao universo de estabelecimentos educacionais que poderiam ser atendidos pelo programa naquele período. *O indicador aponta o interesse, capacidade e viabilidade das comunidades escolares se mobilizarem para participar e constituir suas UEx*, ao tempo que seu baixo desempenho pode sinalizar falta de conhecimento e dificuldades administrativas dos beneficiários em aderir ao Programa. (Brasil, 2021, p. 4), *Grifo Nosso*.

b) **Execução:** Verifica se os recursos são utilizados de forma efetiva.

Quadro 15: Critérios para o Indicador Execução na Res. nº 15/2021

Indicador de Execução	Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021
Comprovação das Despesas	A aquisição de materiais e bens e a contratação de serviços devem ser documentadas conforme o “Guia de Orientações para Aquisição de Materiais e Bens e Contratação de Serviços”.
Período de Despesas	Execução dos recursos deve ocorrer até 31 de dezembro do ano de repasse, com possibilidade de reprogramação dos saldos para o exercício seguinte.
Acompanhamento da Execução	Acompanhamento deve ser feito conforme a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/2019, observando princípios como isonomia e economicidade.
Pesquisa de Preços	Pesquisa de preços deve ser realizada para garantir a melhor proposta, com priorização do comércio local e utilização de formulário específico.
Transparência e Publicidade	Formulário de materiais e serviços deve ser fixado nas sedes das escolas para visibilidade da comunidade escolar.
Princípios de Aquisição e Contratação	Deve observar princípios de isonomia, economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Uso de Sistema de Registro de Preços	UEx e EM podem utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisições, com certas condições.
Documentação e Procedimentos	Formulário de Consolidação de Pesquisas de Preços deve ser preenchido com três melhores orçamentos e critérios de escolha documentados.
Exceções e Justificativas	Permite exceção de preço estimado com menos de três orçamentos, desde que justificado e aprovado.
Prazos de Execução e Reprogramação de Salos	Salos remanescentes podem ser reprogramados para o exercício seguinte, respeitando classificações de custeio e capital.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base na Resolução nº 15/2021.

A Resolução n.º 15/2021 reflete uma evolução significativa ao fornecer diretrizes mais detalhadas, específicas e atualizadas para a execução, controle e acompanhamento dos convênios e repasses. Isso inclui a implementação de princípios de gestão pública, transparência, uso de sistemas de registro de preços, e a possibilidade de reprogramação de saldos, todos visando maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos. Tais, variáveis são consideradas pela Nota Técnica (2021), quanto ao indicador de execução, sendo:

Indicador de Execução de Recursos: mede em que proporção os recursos disponibilizados vêm sendo executados pelas entidades. O indicador aponta para a eficiência dos processos de execução do Programa, levados a efeito pelas entidades

gestoras; sinalizando, por exemplo, aquelas que conseguem empregar os valores com mais celeridade. Alguns dos principais riscos que podem impactar o desempenho do índice são: desconhecimento dos gestores e do corpo administrativo da entidade dos procedimentos inerentes ao uso e registros contábeis da verba pública, dificuldades técnicas da instituição financeira responsável para manutenção da conta específica em relação às normas do PDDE, incapacidade dos voluntários das entidades em assumir o custo administrativo do processo de gestão das verbas, entre outros. (Brasil, 2021, p. 4), *Grifo Nosso*.

- c) **Prestação de contas:** Analisa se os recursos são empregados nas finalidades do programa.

Quadro 16: Critérios para o Indicador Prestação de contas da Res. nº 15/2021

Indicador de Prestação de Contas	Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021
Documentos necessários da Unidade Executora (UEX)	- Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários - Consolidação de Pesquisas de Preços ou justificativa pela não realização - Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados - Extratos bancários - Conciliação Bancária - Cópia de documentos originais - Atas de aprovação do plano de gastos e sua execução
Documentos necessários da Subconveniente/Executora	Não especificado diretamente para subconveniente/executora, porém, as EEX devem analisar e registrar dados financeiros consolidados no SiGPC.
Documentos necessários da Conveniente	Não especificado diretamente para conveniente, porém, o FNDE procede à análise com base nos registros do SiGPC e outros documentos pertinentes.
Prazo de envio das contas	- Definido pelas EEX e UEX após o término do exercício - Até 30 de abril do ano subsequente ao crédito nas contas correntes específicas
Sistema de Gestão	Utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) disponível no site do FNDE
Análise e Parecer	- EEX analisa e julga as prestações de contas das UEX - FNDE emite parecer automatizado com base no SiGPC: "aprovada", "aprovada com ressalva", "não aprovada", "não apresentada"
Consolidação e Encaminhamento	- UEX preenche formulários em duas vias: uma arquivada na escola e outra encaminhada à EEX - EEX registra dados no SiGPC e remete ao FNDE
Fiscalização e Denúncias	FNDE pode usar relatórios de fiscalização, auditoria, monitoramento e denúncias para apurar a regularidade das contas
Procedimentos em caso de irregularidade	- FNDE notifica EEX e/ou EM para regularizar situação em até 30 dias - Suspensão de futuros repasses até regularização das contas
Consequências por não prestação de contas	- Registro de inadimplência no sistema - Suspensão de futuros repasses - Responsabilização civil, penal e/ou administrativa do gestor responsável
Outras considerações	FNDE, com base nos relatórios de fiscalização, auditoria, monitoramento, denúncias etc., pode julgar as contas das - Justificativas por não apresentação, aprovação parcial ou reprovação devem ser enviadas ao FNDE

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nas resoluções nº 03/1997 e nº 15/2021.

Para além, das variáveis definidas na resolução nº. 15/2021. Descrita no quadro acima, a nota Técnica (2021), detalha como essas variáveis se materializam:

Indicador de Regularidade com Prestação de Contas: calculado pelo total de prestações de contas nas situações de “aprovadas” e “aprovadas com ressalva”, em razão ao total de obrigações de prestar contas das UEx. A regularidade do dever legal em prestar contas sugere que a destinação dada aos recursos transferidos pelo PDDE atendeu disposições legais e normativas, e que os valores foram gastos na manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos ensino. (Brasil, 2021, p. 4), *Grifo Nosso*.

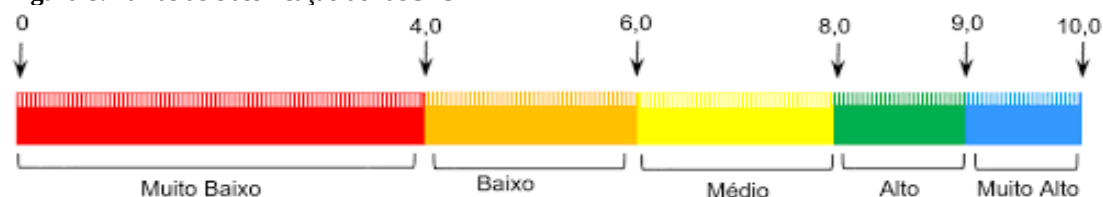
Assim, o Art. 45º da Resolução CD/MEC/FNDE n.º 15/2021, regulamenta como se dará o monitoramento e define os critérios de avaliação, os quais se organizam em três indicadores para avaliar a Gestão descentralizada do PDDE que mensurará o desempenho da gestão dos entes federados. Estes são relativos à adesão, execução e prestação de contas.

Todavia, segundo Vasconcelos e Franck (2022) a ferramenta que mensura a gestão dos recursos do PDDE é um dispositivo oferecido para avaliar o desempenho da gestão descentralizada do programa em todo o país. Seu propósito é permitir o monitoramento e avaliação de iniciativas, orientar as ações governamentais para aprimorar o desempenho, promover a participação social e reconhecer práticas bem-sucedidas de gestão.

Contudo, para reconhecimento das experiências exitosas na gestão descentralizada do PDDE, o FNDE consolida a concorrência na gestão dessa política no Art. 13º da Resolução CD/MEC/FNDE n.º 15/2021, ao, nas entrelinhas apresentar que a ineficiência da gestão dos recursos do PDDE e suas ações integradas, bem como os demais recursos de caráter suplementar como o PNAE, PNATE, seriam utilizados para premiar os entes federados que obtivessem uma média classificada como alta.

Por fim, a Nota Técnica (2021) define uma fórmula de cálculo para cada indicador até se chegar à nota final de cada ente federado. O cálculo do IdeGES-PDDE é simples, sendo feito pela média dos valores obtidos nos três índices: Índice de Adesão (IAd), Índice de Execução (IEx) e Índice de Regularidade de Prestação de Contas (IrPC). Esses valores são somados, multiplicados por 10 e divididos por 3 (três), que é o número total de índices. Dessa forma, o IdeGES é determinado pela média desses três indicadores. A leitura do IdeGES segue uma régua de classificação com 5 (cinco) faixas, como ilustrado a seguir:

Figura 8: Faixas de classificação do IdeGES-PDDE



Fonte: Nota Técnica IdeGES-PDDE (2021)

Os indicadores materializados nos índices IAd, IEx, IrPC e classificados conforme a escala dos conceitos (Muito baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto) são concebidos a partir de 5 propósitos:

Quadro 17: Princípios para mensuração do desempenho da gestão descentralizada do PDDE

Princípio	Descrição
1) Favorecer e/ou viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação do programa	A manutenção do cálculo periódico do indicador produzirá rico repositório de dados históricos que possibilitarão monitorar periodicamente o desempenho do PDDE em âmbito nacional, regional e local, oferecendo subsídios informacionais para a tomada de decisão nos diversos níveis institucionais e contribuindo para contínuo aperfeiçoamento da política. Também favorecerá a realização de estudos avaliativos para, por exemplo, detectar causas determinantes para a <i>performance</i> das entidades, seu efeito sobre o desempenho escolar, entre outros, cooperando para elevar o conhecimento sobre o programa e para seu contínuo ajustamento, de maneira a potencializar o alcance de seus objetivos.
2) Orientar as ações de assistência técnica do MEC/FNDE	Ao identificar as localidades com desempenhos mais críticos de desempenho será possível melhor orientar as ações de assistência técnica dos órgãos centrais (MEC/FNDE), direcionando cursos, capacitações, orientações específicas para as áreas mais precárias e, portanto, mais necessitadas de suporte técnico para efetivação da política em suas localidades.
3) Estimular esforços político-institucionais para melhoria o desempenho	A divulgação dos índices de desempenho para os entes federativos propiciará valioso estímulo para o engajamento político-institucional de prefeituras, educação, entidades representativas de classe, universidades, entre outros, voltado à melhoria da <i>performance</i> da gestão. Tal empenho poderá conduzir à revisão de procedimentos e práticas administrativas locais que, por extensão, podem viabilizar generalizada elevação do índice em âmbito nacional, com dividendos positivos para os beneficiários finais da política.
4) Reconhecer iniciativas exitosas de gestão, premiando entidades/entes federados com desempenho exemplar	Mediante criação de prêmios nacionais, divulgação de práticas exitosas de gestão em veículos de comunicação, repasses adicionais para entidades com melhor desempenho entre outros mecanismos de premiação que confirmem notabilidade para entes federados que lograrem maior êxito na gestão do programa em suas jurisdições.
5) Contribuir para alocação orçamentária mais eficiente	À medida que o índice possui alto nível de desagregabilidade – sendo possível identificar o desempenho até o nível das Unidades Executoras Próprias (UEX) – há viabilidade de revisão da atual forma de cálculo do PDDE, incluindo componente que varie de acordo com a nota da entidade no IdeGES-PDDE, de maneira a alocar mais recursos financeiros nas entidades que demonstraram maior capacidade de gestão, empregando as verbas transferidas e de forma correta, de maneira a evitar ociosidade de recursos e reduzir riscos de desvios.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base Nota técnica de implementação do IdeGES-PDDE

Conforme apresentado no quadro acima, o item 4 e 5 se fundamenta, principalmente, nos dados disponíveis a partir desse marco regulatório. Contudo, no que se refere à continuidade da avaliação e bonificação das experiências exitosas, conforme previsto na Especificação Técnica e na Resolução n.º 15/2021, especialmente nos artigos 13 e 45, não está ocorrendo, constatamos que o sistema de monitoramento da gestão do PDDE, no “Painel Monitore o PDDE”, encontra-se desativado. E, a última bonificação ocorreu em 2022, por meio da análise da evolução do IdeGES, a partir de 2023, não se tem publicações sobre o desempenho das UEX

e EEX. Atualmente, o que está disponível é um relatório para consulta dos dados mensurados no período de 2018 a 2021, no site do FNDE, por meio de Power BI.

Ainda com o objetivo de evidenciar a responsabilização imposta pela descentralização dos recursos e os princípios estabelecidos na Nota Técnica (FNDE, 2021), ao considerar a gestão descentralizada segundo a perspectiva de Koppell (2005), observa-se o alinhamento desses princípios com as dimensões exploradas pelo autor. Koppell destaca a responsabilização (accountability) através de cinco dimensões: transparência, compromisso, controlabilidade, responsabilidade e receptividade. Para cada uma dessas dimensões, é apresentada uma questão-chave, conforme ilustrado no seguinte Quadro.

Quadro 18: Dimensões de accountability

Dimensões	Questão Chave
Transparência	A organização revela os fatos do seu desempenho?
Compromisso	A organização enfrenta as consequências do seu desempenho?
Controlabilidade	A organização faz o que é ordenado pelos gestores?
Responsabilidade	A organização segue as regras?
Receptividade	A organização cumpre a expectativa substantiva (demanda/necessidade)?

Fonte: Adaptado de Koppell (2005).

Ao estabelecer uma análise entre o Quadro 18 “Princípios para mensuração do desempenho da gestão descentralizada do PDDE” e o Quadro 19 “Dimensões de accountability”, percebemos que o Quadro 18 oferece as estratégias práticas e específicas para a gestão eficaz do PDDE, enquanto o Quadro 19 fornece uma base conceitual, abrangendo os principais aspectos de accountability que devem ser observados. Juntos, esses quadros formam um sistema integrado que possibilita a compreensão da importância de monitorar, avaliar e melhorar o desempenho do PDDE, promovendo os pilares de transparência, compromisso, controlabilidade, responsabilidade e receptividade.

Essas dimensões estão profundamente integradas à estrutura do IdeGES e constituem a base para o monitoramento e avaliação das UExs, EMs e EExs pelo FNDE. Essa integração entre as dimensões de accountability e a plataforma facilita um processo contínuo de monitoramento e ajustes, garantindo que as práticas e intervenções sejam sustentadas por uma governança mais eficiente.

A plataforma monitore o PDDE é a expressão concreta dessas dimensões, ao possibilitar não apenas o acompanhamento detalhado dos resultados, mas também fornecer informações claras e acessíveis, promovendo assim a transparência.

Além disso, o uso dos resultados do IdeGES pelo FNDE permite identificar, de forma precisa e controlada, quais unidades precisam de assistência técnica ou financeira, reforçando o papel do FNDE em garantir a boa aplicação dos recursos e o atendimento adequado e receptivo às necessidades das unidades.

De acordo com Cordeiro, Nascimento e Tavares (2022), a análise dos dados do IdeGES fornecidos pelo FNDE permite avaliar diversos aspectos relevantes. Por exemplo, é possível analisar o total de CNPJs das UEx por região, considerando sua pontuação no IdeGES-PDDE, o que pode indicar as faixas de classificação de desempenho desse índice, aproximando os valores para números inteiros, facilitando assim a comunicação e compreensão. Além disso, é possível apresentar a quantidade de UExs com base em suas pontuações no IdeGES-PDDE, de 2018 a 2022, ou por intervalos específicos de tempo.

Enquanto, para Veiga (2020), os indicadores são relevantes para orientar as decisões dos órgãos de controle, ao determinarem quais localidades ou unidades executoras serão auditadas, ou, até mesmo, servir como guia para que sejam firmados acordos entre esses órgãos. Todavia, para Reis (2019) esses indicadores são alternativas para mensurar a gestão descentralizada de um programa em todo o território nacional que tem como objetivo aprimorar o desempenho do programa e fomentar o exercício do controle social.

Resumidamente, compreende-se que os indicadores servem como uma ferramenta útil para acompanhar a gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola em suas diferentes instâncias institucionais.

Assim como o "banzeiro" na canção de Dona Onete, que evoca a celebração e a resistência da cultura amazônica, o IdeGES-PDDE também navega por um rio de desafios, refletindo a complexidade da gestão descentralizada e a necessidade de encontrar um equilíbrio entre eficiência e equidade. O IdeGES, portanto, vai além de ser um simples índice; ele expressa as forças que impactam o PDDE no Amazonas, assim como as águas que se encontram e se misturam, moldando a paisagem e a vida ao longo do rio.

Até o momento, analisamos como a política de gestão dos recursos do PDDE foi implementada em 2021. No entanto, surgem algumas inquietações: por que criar uma política de avaliação para um financiamento educacional que, comparativamente, não é tão expressivo? Quais são as justificativas para isso? Como se chega ao IdeGES? Na próxima subseção, apresentaremos dados que nos permitirão refletir sobre essas questões.

3.1.1 Novos percursos e indícios que o banzeiro está se formando: o vento dos Saldos Acumulados na agitação das águas do IdeGES-PDDE

Já vimos nas seções anteriores que o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) representa uma política com gestão descentralizada de recursos que na sua aparência é voltada para o fortalecimento da educação básica no Brasil, mas na sua essência é a consolidação da política neoliberal desde a sua criação quando em suas justificativas de instituição do programa pauta-se em estimular a auto-gestão de forma mais clara na resolução nº 10/2004 “Considerando a política de fomento ao fortalecimento da participação social e da autogestão dos estabelecimentos de ensino públicos e privados sem fins lucrativos [...], como meio de consolidação da escola ideal.” No contexto específico do Amazonas, um estado marcado por sua vasta extensão territorial e desafios logísticos singulares, rios, igarapés e paranás a gestão dos recursos do PDDE.

A compreensão dos desafios enfrentados pela Política de Gestão dos recursos do PDDE na Amazônia requer uma análise cuidadosa das interações entre Estado, Sociedade e Educação. O Estado desempenha um papel central na formulação e implementação de políticas públicas educacionais, sendo responsável por garantir o acesso universal à educação de qualidade. No entanto, as peculiaridades socioeconômicas da região amazônica, marcada pela presença de comunidades remotas e pela escassez de recursos, apresentam desafios significativos à atuação estatal efetiva incluindo a lógica restritiva de acesso ao PDDE, ora mencionado na segunda seção.

Diante desses pontos, surge a necessidade de questionar: Qual é a real função do IdeGES-PDDE como política de gestão descentralizada? Utilizamos como recorte, o Estado do Amazonas. Considerando essa questão, pautada na hipótese de que o IdeGES-PDDE é concebido a partir da identificação, pelo FNDE, dos saldos excessivos existentes nas contas do PDDE e ações integradas, além de fundamentar-se em relatórios¹⁵ de cooperação técnica com a UNESCO, que visam aprimorar o atendimento dos programas de manutenção escolar. Foi

¹⁵Este relatório integra o projeto de cooperação técnica 914BRZ1149 (PRODOC), que visa desenvolver estratégias e ferramentas para fortalecer e consolidar políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais de excelência educacional. A contratação foi realizada pelo edital 03/2022 da UNESCO, para levantamento de boas práticas relacionadas aos programas PDDE, PNATE e Caminho da Escola. O projeto busca aprimorar a capacidade institucional do FNDE, especialmente da CGDME e CGPTE, sob a DIRAE, para tornar-se referência em políticas públicas de transporte e manutenção escolar. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Programas de manutenção escolar: aprimoramentos a partir do estudo comparativo de experiências internacionais. Brasília: FNDE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/manuais/EstudoAprimoramentosapartirdasExperienciasInternacionais.pdf>. Acesso em: 21/09/2024.

observada a não execução contínua desses saldos, o que levanta preocupações sobre a eficácia da gestão descentralizada.

Além, disso o IdeGES pode desempenhar um papel crucial ao identificar os gargalos que impedem o fluxo adequado dos recursos acumulados nas contas do PDDE. No entanto, a simples identificação desses entraves não é suficiente, importante entender que o IdeGES vai além do diagnóstico e transforme-se em um instrumento de mobilização de ações concretas junto aos municípios. Assim, sua verdadeira contribuição reside na capacidade de não apenas mapear os obstáculos, mas também em articular soluções que promovam a regularização das situações identificadas. Ao permitir uma análise precisa dos pontos críticos, o IdeGES oferece subsídios para que sejam desencadeadas iniciativas locais e nacionais que garantam o uso contínuo e efetivo dos recursos, evitando o represamento e assegurando que as políticas de manutenção escolar alcancem seus objetivos.

Por fim, a coleta dos saldos considerou o período de 2014 a 2024, com dados extraídos da plataforma PDDE no site do FNDE. No quadro a seguir, destacaremos o recorte temporal da série histórica de 10 anos utilizada na pesquisa, apresentando os respectivos saldos por município do estado do Amazonas e destacando a Nota do Índice de Execução (IEX) de 2021.

Tabela 6: Comparativo dos Saldos cumulativos do PDDE no Estado Amazonas de 2014 a 2024 x IEX 2021

Nº	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	jun/24	IEX 2021
1	Alvarães	54.606,10	53.609,52	104.815,96	136.007,54	94.345,45	85.521,34	85.842,10	145.382,43	94.654,19	180.199,20	194.341,39	0,0
2	Amaturá	50.910,03	13.156,12	60.676,86	96.526,60	85.286,04	151.514,69	208.180,52	324.259,05	487.853,67	541.159,04	559.082,81	0,0
3	Anamá	126.933,25	134.983,42	187.357,78	124.975,28	189.971,54	119.329,52	274.568,49	399.998,44	294.593,36	250.589,75	214.693,72	5,9
4	Anori	51.184,07	57.435,15	81.673,62	104.536,47	111.705,21	86.937,95	212.673,44	446.940,89	517.668,46	346.695,62	417.523,17	2,5
5	Apuí	23.586,33	27.723,84	62.738,60	94.023,53	120.302,91	135.071,83	202.242,98	263.539,00	294.573,17	305.636,09	336.942,08	2,3
6	Atalaia do Norte	35.630,97	48.761,01	88.189,88	114.058,52	212.313,91	170.151,48	186.084,47	228.330,86	383.916,70	198.837,96	231.407,77	8,3
7	Autazes	198.858,83	212.672,91	303.792,80	361.149,61	264.022,94	381.730,78	684.016,09	1.170.199,11	1.665.413,48	2.385.963,77	1.756.728,06	4,0
8	Barcelos	39.634,22	44.363,03	69.484,22	125.492,79	204.138,28	97.077,50	172.904,48	203.855,63	184.829,47	320.152,61	231.265,43	1,9
9	Barreirinha	94.005,29	145.413,07	233.313,14	432.792,54	355.032,32	269.648,78	367.216,25	969.881,38	860.421,92	1.146.505,49	2.013.818,20	3,5
10	Benjamin Constant	54.553,38	61.816,72	184.330,36	371.541,59	507.954,71	415.590,57	607.743,16	648.514,64	627.362,44	612.268,39	656.404,97	3,7
11	Beruri	24.257,34	25.617,41	164.112,73	260.879,26	310.305,99	175.909,61	243.042,39	281.157,43	359.770,53	132.461,01	308.923,54	3,8
12	Boa Vista do Ramos	57.021,69	18.069,00	149.498,93	44.807,00	225.242,80	252.569,88	611.743,83	1.332.061,76	2.059.813,27	2.508.762,69	2.682.676,56	0,7
13	Boca do Acre	33.406,05	46.783,05	82.289,55	174.106,64	230.646,53	172.764,91	481.236,58	696.659,49	461.988,99	394.405,85	457.235,58	5,7
14	Borba	63.495,97	32.453,20	117.867,17	203.673,58	92.788,08	83.899,93	76.505,19	186.144,30	203.263,34	125.501,57	129.716,18	5,2
15	Caapiranga	37.574,56	20.335,27	32.248,20	96.194,46	128.610,96	108.004,09	214.118,10	379.812,31	315.138,16	168.319,03	99.897,85	4,2
16	Canutama	23.862,11	75.270,36	44.445,20	36.387,38	83.786,62	104.750,17	187.136,77	234.843,26	326.334,37	334.298,66	359.891,99	0,0
17	Carauari	169.472,51	191.264,17	316.764,42	445.459,90	600.463,02	534.536,09	595.238,96	815.529,89	1.147.220,23	1.011.288,67	1.036.500,31	7,8
18	Careiro	58.672,39	56.523,05	147.941,29	200.912,37	206.089,45	194.495,63	229.779,23	736.303,35	517.488,63	310.774,40	216.148,48	8,5
19	Careiro da Várzea	79.770,37	53.158,01	137.070,36	75.658,08	111.664,15	188.463,36	341.614,24	520.315,14	502.765,46	357.801,81	325.276,77	6,4
20	Coari	221.365,81	177.882,21	796.537,67	723.692,88	403.474,63	242.943,11	742.198,22	1.726.206,22	1.869.597,82	1.789.887,96	1.640.178,20	2,6
21	Codajás	96.719,35	109.363,69	205.196,22	85.194,91	108.219,27	110.929,12	153.488,93	205.519,10	274.069,53	153.798,44	164.883,43	5,6
22	Eirunepé	54.383,37	56.896,26	137.884,02	330.239,19	415.997,95	555.298,85	866.150,67	1.331.389,95	1.433.020,28	1.534.110,11	1.508.945,66	3,2
23	Envira	24.543,81	31.421,55	64.411,37	53.960,18	88.229,07	29.086,16	29.525,63	105.275,52	105.744,32	88.930,70	91.932,24	5,0
24	Fonte Boa	31.783,81	28.357,50	127.622,00	227.825,16	447.473,82	350.814,74	337.022,45	579.035,02	803.610,74	647.338,10	689.238,73	1,6

25	Guajará	1.903,82	1.291,12	60.103,22	32.819,02	56.591,58	105.806,82	112.389,07	347.056,79	173.957,48	60.963,46	64.971,97	6,4
26	Humaita	155.596,41	138.553,47	232.804,54	238.048,82	372.346,14	461.183,22	770.821,74	1.536.274,45	1.263.753,21	1.076.767,62	1.064.970,28	5,7
27	Ipixuna	55.204,91	76.131,86	57.003,15	59.931,93	91.866,28	82.994,93	91.111,91	291.369,79	204.499,53	99.561,80	109.681,60	0,0
28	Iranduba	97.813,65	112.213,06	198.295,24	406.483,13	357.014,84	346.004,80	562.938,01	682.348,51	789.302,17	740.119,16	1.134.916,64	8,1
29	Itacoatiara	158.573,41	147.383,06	413.979,54	795.539,09	513.170,59	660.759,18	1.157.365,68	2.083.687,60	2.011.180,34	2.410.932,52	2.456.117,82	8,0
30	Itamarati	25.186,14	27.611,77	73.950,81	78.400,39	107.491,00	72.666,59	135.189,24	118.320,05	86.273,83	130.630,69	159.201,83	0,0
31	Itapiranga	7.647,89	21.709,30	3.484,66	39.555,00	40.721,91	39.587,96	39.668,77	40.512,19	47.682,15	39.265,06	80.041,72	0,0
32	Japurá	73.569,27	20.221,55	29.994,60	35.187,40	45.769,39	46.959,24	47.461,35	79.776,77	63.205,15	48.227,81	49.642,65	0,0
33	Juruá	69.698,94	68.587,08	155.294,82	95.459,45	158.292,40	103.275,71	113.242,73	206.419,99	223.808,04	223.749,15	188.431,59	6,7
34	Jutaí	88.104,37	93.059,10	170.576,90	346.265,48	295.045,19	202.587,20	433.980,76	467.729,50	504.683,08	545.754,30	524.590,97	3,7
35	Lábrea	62.539,45	37.230,38	146.212,50	214.485,73	209.874,25	188.588,99	270.105,47	252.479,38	367.691,43	365.677,96	374.280,64	7,4
36	Manacapuru	277.102,52	169.408,11	381.740,26	597.591,22	538.473,83	598.434,64	1.165.313,87	2.098.922,51	1.830.253,65	1.317.275,26	1.328.892,22	6,7
37	Manaquiri	48.993,65	21.679,12	73.464,54	122.953,44	110.599,30	137.612,40	284.805,03	543.204,82	381.517,99	315.445,90	302.981,32	3,2
38	Manaus	3.406.584,77	2.633.698,15	7.898.537,69	10.517.850,64	12.309.815,05	10.429.679,49	21.227.292,00	29.927.970,89	26.930.618,36	20.680.039,95	20.937.246,60	7,8
39	Manicoré	124.571,42	75.767,51	272.373,93	266.566,74	200.028,46	236.147,04	453.057,51	1.569.899,01	1.657.291,89	1.578.176,67	1.434.831,09	7,2
40	Maraã	139.657,60	42.752,59	152.421,09	105.068,81	66.834,50	80.851,92	177.932,55	268.577,42	344.099,74	311.048,64	274.598,64	3,3
41	Maues	1.229.550,47	1.050.364,43	2.378.614,82	2.800.856,96	2.649.021,10	2.295.139,03	2.624.499,73	3.290.810,76	3.689.025,85	3.519.133,71	3.310.298,23	2,3
42	Nhamundá	31.902,09	34.515,62	122.325,95	150.213,98	106.926,12	122.337,39	183.755,03	216.882,40	208.485,59	230.130,69	215.373,95	6,7
43	Nova Olinda do Norte	67.607,89	41.372,09	113.421,28	146.922,67	109.731,59	174.823,49	319.506,11	868.541,73	598.939,82	708.830,37	677.374,19	3,5
44	Novo Airão	83.740,40	29.557,81	48.024,04	41.566,61	27.778,69	41.411,16	49.105,36	123.936,45	80.448,39	60.768,61	56.386,52	3,3
45	Novo Aripuanã	44.759,22	48.661,42	106.088,52	118.869,39	134.339,40	141.480,92	115.122,87	141.142,83	241.627,73	269.641,74	271.897,65	6,6
46	Parintins	277.836,64	219.180,58	1.018.929,69	957.913,08	1.091.082,96	937.351,87	1.614.699,72	2.627.247,65	2.404.654,40	2.231.343,70	2.443.778,58	5,4
47	Pauini	36.298,59	69.104,08	151.553,08	88.682,22	94.677,63	79.066,87	84.360,26	148.037,02	314.392,20	181.133,78	227.669,06	1,8
48	Presidente Figueiredo	159.740,09	68.288,88	170.112,57	183.313,90	198.327,71	256.478,13	308.040,00	503.208,67	459.295,88	400.381,00	366.518,40	6,5
49	Rio Preto da Eva	65.870,24	31.107,61	102.951,47	165.109,75	118.726,43	111.084,53	153.667,91	164.043,28	252.452,61	251.443,67	283.222,73	8,6
50	Santa Isabel do Rio Negro	30.914,03	29.591,84	80.576,35	151.626,21	161.181,95	154.814,71	155.446,13	158.067,90	168.222,46	111.031,92	140.395,70	0,0
51	Santo Antônio do Içá	20.900,75	75.695,65	64.896,58	12.351,39	159.767,93	110.097,51	296.673,14	607.830,20	668.935,81	1.140.664,31	1.601.775,60	5,0

52	São Gabriel da Cachoeira	174.479,91	176.969,62	684.448,91	953.094,13	797.618,81	691.058,19	964.158,08	1.088.071,24	926.649,55	799.101,54	942.494,61	3,9
53	São Paulo de Olivença	37.252,97	47.081,43	108.632,99	136.097,67	93.512,29	90.615,85	139.290,19	231.370,04	95.105,82	209.420,57	206.663,60	6,6
54	São Sebastiao do Uatumã	56.127,69	12.838,43	91.564,99	86.141,87	107.317,47	79.026,32	79.332,39	97.530,13	114.398,72	97.988,34	127.701,60	0,0
55	Silves	43.052,72	21.750,34	31.873,54	22.038,34	22.405,37	25.948,99	26.059,09	23.543,17	174.905,74	112.823,99	255.488,28	0,0
56	Tabatinga	112.992,67	98.815,59	288.742,14	219.788,92	451.356,06	227.595,58	588.520,20	1.156.659,89	1.205.761,34	1.621.439,18	1.345.895,29	8,2
57	Tapauá	24.455,51	21.029,95	64.525,48	136.712,63	284.299,62	172.675,17	314.237,88	310.297,88	390.648,43	416.261,08	476.359,31	4,0
58	Tefé	306.711,51	149.021,90	532.088,98	773.501,23	551.255,34	570.385,31	890.374,49	1.766.913,21	1.498.840,52	1.260.001,40	1.527.761,42	4,6
59	Tonantins	22.788,29	21.976,91	45.965,31	41.688,29	246.125,98	118.045,70	190.143,58	353.320,99	686.932,49	372.995,67	109.965,27	6,7
60	Uarini	10.944,85	8.754,06	52.988,63	46.919,17	44.085,80	39.798,69	104.519,66	199.741,30	66.993,82	117.399,55	164.825,26	0,0
61	Urucará	113.884,27	68.942,33	217.860,74	258.359,40	248.229,87	211.360,19	335.061,57	450.931,32	469.959,04	336.998,64	282.494,38	2,2
62	Urucurituba	61.302,61	15.943,86	43.261,52	90.379,34	203.339,25	124.929,92	137.677,44	223.479,83	189.220,37	228.034,76	161.088,17	0,0
TOTAL GERAL		9.512.093,24	7.751.191,18	20.739.947,42	26.454.448,90	28.973.107,73	25.585.705,74	44.827.199,69	69.197.311,73	67.576.827,15	60.466.291,09	62.004.478,50	-

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base no banco de dados da pesquisa.

A análise dos dados apresentados no Quadro permite identificar uma correlação significativa entre os saldos acumulados do PDDE nos municípios do Amazonas e o Índice de Execução (IEX) do IdeGES-PDDE. Observa-se que, de 2014 a junho de 2024, os saldos cumulativos do PDDE aumentaram substancialmente, com vários municípios apresentando um crescimento expressivo, como Manaus, Manacapuru e Maués. No entanto, o IEX de 2021, que reflete a eficiência na execução dos recursos, revela um baixo desempenho médio, com um índice geral de apenas 4,07.

Essa disparidade entre o aumento dos saldos e o baixo IEX sugere que o IdeGES-PDDE enfrenta dificuldades significativas na aplicação dos recursos disponíveis. Em outras palavras, a alta acumulação de saldos, especialmente em 2021 e 2024, indica uma subutilização dos fundos, o que está diretamente relacionado à baixa capacidade de execução dos recursos conforme indicado pelo IEX. Municípios como Alvarães, Amaturá, Canutama e Japurá, que apresentam saldos consideráveis em 2021 e 2024, registram um IEX de 0,0, indicando que nenhum recurso foi efetivamente executado nesses anos. Ao comparar com a faixa de classificação do IdeGES-PDDE com base em sua capacidade de execução dos recursos do PDDE, podemos destacar:

- a)** Faixa “Muito Baixa” (IEX de 0,0 a 4,0): Municípios nesta faixa, como Amaturá (saldo de R\$ 324.259,05 e IEX 0,0), Canutama (saldo de R\$ 234.843,26 e IEX 0,0), e Coari (saldo de R\$ 1.726.206,22 e IEX 2,6), mostram extrema dificuldade em utilizar os recursos do PDDE. Essa baixa execução pode ser atribuída a fatores estruturais, como deficiência na gestão pública, falta de capacitação técnica, e desafios logísticos, especialmente em áreas de difícil acesso;
- b)** Faixa “Baixa” (IEX de 4,1 a 6,0): Municípios como Parintins (IEX 5,4), Maués (IEX 2,3), e Tabatinga (saldo de R\$ 1.156.659,89 e IEX 8,2) estão nesta faixa. Estes apresentam uma execução moderada, mas ainda aquém do necessário para garantir a eficácia plena dos investimentos em educação; e
- c)** Faixa Média (IEX de 6,1 a 8,0): Municípios como Manaus (IEX 7,8), Manacapuru (IEX 6,7), e Parintins (IEX 5,4) estão nesta categoria, mostrando uma execução relativamente melhor. No entanto, mesmo com um IEX mais alto, os grandes saldos não executados indicam que ainda existem barreiras significativas para o uso pleno dos recursos.

Essa situação levanta questões sobre a concepção e implementação do IdeGES-PDDE nesta pesquisa contextualizada com os dados do Amazonas. As dificuldades de execução dos saldos podem estar relacionadas a diversos fatores, incluindo problemas logísticos, falta de capacitação na gestão dos recursos, complexidade burocrática, ou até mesmo inadequação das diretrizes do programa à

realidade dos municípios, especialmente aqueles localizados em áreas rurais e ribeirinhas. A persistência de altos saldos inativos sugere uma desconexão entre a disponibilidade dos recursos e a capacidade de utilizá-los de forma eficaz.

Além disso, o aumento dos saldos em muitos municípios, sem uma melhoria proporcional no Índice de Execução (IEX), pode parecer inicialmente uma falha de gestão ou de aplicação dos recursos. No entanto, essa interpretação pode não refletir a realidade. O problema talvez não esteja necessariamente na gestão, mas sim em outros fatores, como as limitações estruturais, burocráticas ou contextuais, que dificultam a execução eficiente dos recursos, independentemente da competência dos gestores locais.

Isso evidencia a necessidade de uma revisão das políticas de gestão de recursos do PDDE e da implementação de medidas mais efetivas para garantir que os recursos cheguem à ponta e sejam utilizados de maneira que possam contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

Diante do contexto apresentado podemos então evidenciar que os dados indicam que a concepção do IdeGES-PDDE, ao menos na forma como tem sido implementada no Amazonas, está fortemente correlacionada com a não execução dos saldos existentes nas contas do PDDE. Os dados do IdeGES-PDDE e os saldos acumulados do PDDE nos municípios do Amazonas indicam uma associação preocupante: grandes saldos de recursos não executados e baixa eficácia na gestão dos recursos.

Para corroborar nosso entendimento, mencionaremos o projeto apresentado pela UNESCO (2021) ao FNDE. Ao analisar o cenário atual da gestão dos recursos do PDDE, o projeto identifica uma série de desafios que, se enfrentados adequadamente, podem não apenas melhorar a eficiência do programa no Brasil, mas também servir como referência internacional. Conforme observado no documento:

Espera-se que, com a implantação do projeto e a consequente melhoria da gestão e dos resultados do PDDE, seja possível contribuir para que outros países implementem políticas de transporte escolar e descentralização de recursos às escolas, e que essas políticas brasileiras possam ser fortalecidas por meio do aprendizado com as experiências de outros países (Unesco, 2021, p. 13).

Entre os principais desafios apontados neste projeto pela UNESCO (2021) estão: das 138 mil escolas de Educação Básica no país, 117 mil recebem recursos do PDDE, enquanto 21 mil ainda não recebem os repasses regularmente. Além disso, 6,5 mil escolas enfrentam problemas de prestação de contas, sendo necessário qualificar o apoio a essas instituições para superar essas dificuldades. Outro ponto preocupante é que cerca de 7 mil escolas deixaram de receber recursos em 2020 por não realizarem a atualização cadastral, demonstrando falhas na comunicação e orientação.

Ademais, este projeto ressalta a situação crítica de 83 mil escolas que, apesar de receberem recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), apresentam um saldo em conta acumulado superior a 50% dos valores repassados no ano anterior. Adicionalmente, é importante destacar que parte desses saldos acumulados está relacionada a ações que já foram extintas, o que sugere que as escolas podem estar enfrentando desafios na adaptação às mudanças nas diretrizes ou na gestão dos recursos disponíveis. (Unesco, 2021).

Embora um percentual significativo de escolas (40% do total nacional) apresente um alto índice de Gestão Descentralizada do PDDE, medido pelo IdeGES, ainda existem 70 mil escolas que possuem um baixo IdeGES, ou seja, com índices inferiores a 6,0. Isso evidencia a necessidade urgente de intervenções direcionadas para melhorar a gestão e a utilização dos recursos nas instituições que estão com dificuldades, garantindo que o PDDE cumpra seu papel de promover melhorias na educação. (Unesco, 2021)

Diante desse contexto, essa acumulação indica que esses recursos não estão sendo utilizados de maneira eficaz, levantando a necessidade de estudos aprofundados sobre as dificuldades enfrentadas pelos presidentes das Unidades Executoras das Escolas na aplicação desses recursos do PDDE.

Na próxima subseção, vamos analisar os resultados do desempenho da gestão descentralizada percorrendo pelo Brasil, pela Região Norte até o Amazonas, destacando como essas correntezas representam o fluxo da gestão dos recursos do PDDE, à semelhança do que a música "Banzeiro" nos convida a vivenciar: a riqueza das experiências que emergem do encontro de diferentes elementos.

3.2 Correntezas do Desempenho: a gestão descentralizada do PDDE

Nas subseções seguintes, evidenciamos os dados do desempenho da gestão descentralizada no Brasil, na Região Norte e no estado do Amazonas, apresentaremos o caminho do rio, que reflete o fluxo contínuo da gestão dos recursos do PDDE. Assim como as águas de um rio seguem seu curso, as correntes da gestão desses recursos fluem, encontrando desafios e oportunidades no trajeto. Inspirados pela música "Banzeiro," que celebra a riqueza das experiências que emergem do encontro entre diferentes elementos, convidamos o leitor a perceber a gestão dos recursos do PDDE, por meio dos indicadores de desempenho do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

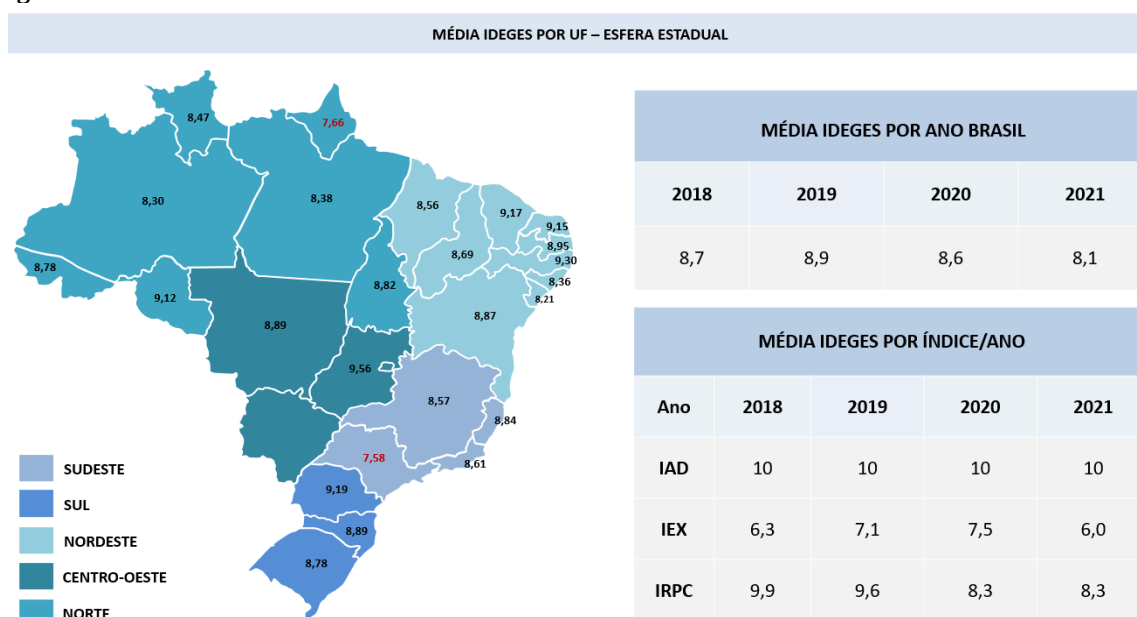
Os dados de modo geral revelam dimensões sobre a gestão descentralizada e suas variações ao longo do tempo. Dessa maneira, a subseção seguinte não tem o intuito de promover uma discussão aprofundada acerca dos dados revelados. Esse aprofundamento será feito somente na seção 4, tendo

em vista a necessidade de expor, sobretudo, as contradições que nos levem a compreender os limites e possibilidades do fenômeno estudado.

3.2.1 Correntezas do desempenho da gestão descentralizada do PDDE no Brasil

Nesta subseção, são apresentados os resultados obtidos a partir da análise do desempenho da gestão do PDDE no contexto nacional, com destaque para as notas atribuídas pelo Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES). Os dados revelam o desempenho das Unidades Executoras (UEX) em diversas regiões do Brasil, considerando os três indicadores que compõem o IdeGES: o Índice de Adesão (IAD), o Índice de Execução (IEX) e o Índice de Regularidade de Prestação de Contas (IRPC). Esses dados foram sintetizados em duas figuras: a **Figura 9** ilustra o desempenho na esfera estadual, enquanto a **Figura 10** apresenta os resultados referentes à esfera municipal.

Figura 9: Média IdeGES na esfera estadual



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com Base nos dados coletados do Painel Monitore o PDDE.

A Figura 9 apresenta um panorama das médias do Índice de Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES) por estado na esfera estadual, bem como as médias nacionais por ano e por índice. Esse índice avalia a gestão dos recursos do PDDE, revelando o desempenho das redes estaduais de ensino em relação à execução dos recursos do PDDE. O mapa do Brasil está dividido por regiões, destacando as médias do IdeGES em cada unidade federativa, com variações de cor representando o território em

regiões. Observamos uma variação significativa nos valores do IdeGES entre os estados, que variam de 6,00 a 9,59.

No Norte, a gestão dos recursos do PDDE varia bastante, com estados como Acre (9,17) e Roraima (8,31) apresentando médias mais elevadas. Por outro lado, o Amazonas, com um IdeGES de 6,22, reflete uma gestão mais desafiadora, possivelmente afetada por fatores geográficos que dificultam a execução plena dos recursos.

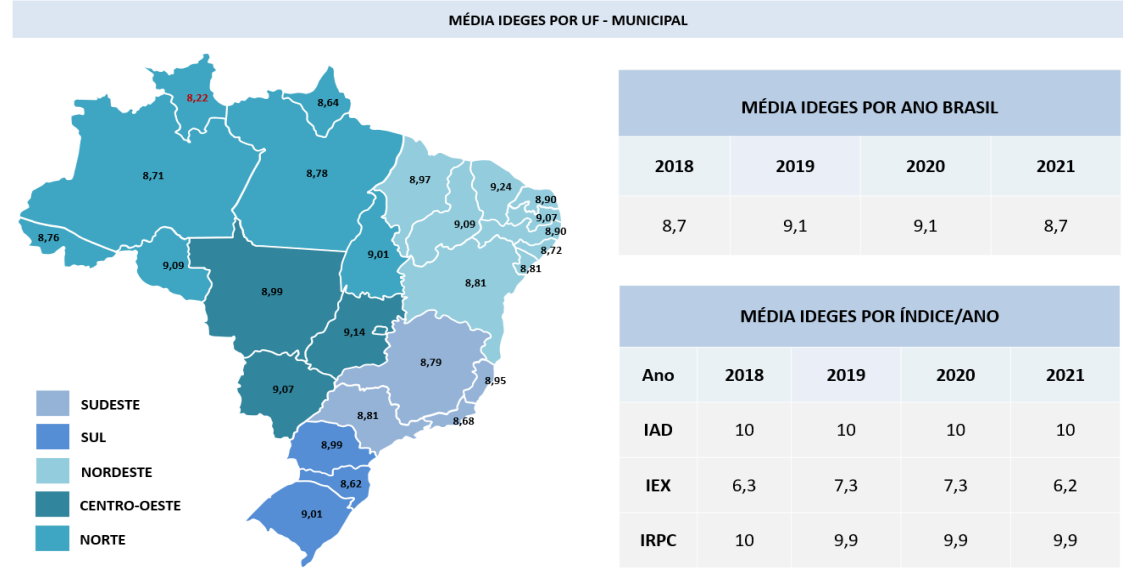
No Norte, a gestão dos recursos varia bastante, onde números da evolução do IdeGES-PDDE de 2018 a 2021 indicam uma média regional de 8,50, com Rondônia obtendo o maior índice (9,12) e Amapá obtendo o mais baixo (7,66). Tocantins (8,82) e Acre (8,78) também se sobressaíram com pontuações próximas ao topo, enquanto Amazonas, Pará e Roraima alcançaram índices de 8,3 a 8,47. A discrepância de 1,46 pontos entre o desempenho mais alto e o mais baixo demonstra variações significativas na gestão dos recursos entre os estados da região. O resultado positivo geral indica progressos na gestão dos recursos do PDDE nos estados, com Rondônia e Tocantins podendo ser exemplos de boas práticas, enquanto estados com índices mais baixos, como o Amapá, necessitam de um olhar mais focado e de políticas específicas para lidar com a execução plena dos recursos.

A região Nordeste também demonstra variabilidade significativa, com o Ceará obtendo um dos melhores resultados, com um IdeGES de 9,12, enquanto os estados como Bahia (7,98) e Maranhão (7,68) apresentam valores mais baixos, indicando possíveis dificuldades na execução desses recursos.

Na região Sudeste, o estado de São Paulo se destaca com uma média de 9,59, a maior do país, em contraste, o Rio de Janeiro apresenta uma média de 6,41, a mais baixa da região, apontando possíveis desafios na execução dos recursos. No Centro-Oeste, Mato Grosso e Goiás se sobressaem com valores de 8,79 e 8,62, respectivamente, enquanto o Distrito Federal, com uma média de 6,56, aponta para dificuldades na gestão dos recursos. A região Sul apresenta uma variação na gestão dos recursos do PDDE nos estados como Santa Catarina (9,19) e Paraná (8,75) destacando-se, enquanto o Rio Grande do Sul (7,57) demonstra um desempenho inferior em comparação aos seus vizinhos.

Os dados nacionais da rede estadual de ensino indicam uma leve queda nas médias do IdeGES ao longo dos anos, com o valor nacional passando de 8,7 em 2018 para 8,1 em 2021. Ao analisar os subíndices do IdeGES, observamos que o IAD (Índice de Adesão) se manteve constante com a pontuação máxima de 10 ao longo de todos os anos. O IEX (Índice de Execução) sofreu uma queda considerável de 7,5 em 2020 para 6,0 em 2021, sugerindo possíveis desafios na execução dos recursos. O IRPC (Índice de Regularidade e Prestação de Contas) também teve uma queda de 9,9 em 2018 para 8,3 em 2021.

Figura 10: Média IdeGES na esfera Municipal



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com Base nos dados coletados do Painel Monitore o PDDE.

A **Figura 10** apresenta um panorama das médias do IdeGES-PDDE por estado no âmbito municipal, bem como as médias nacionais por ano e por índice, destacando a variação entre os estados e as diferenças na capacidade de execução dos recursos pelos municípios.

O mapa demonstra que a média do IdeGES por estado varia significativamente. Na região Norte, observamos que estados como Amapá (9,62) e Roraima (8,71) possuem um bom desempenho na gestão dos recursos do PDDE, no contexto municipal, enquanto o Pará apresenta uma nota mediana de 7,20, indicando possíveis entraves na utilização adequada dos recursos. Esse contraste reflete as dificuldades enfrentadas por algumas administrações municipais em regiões mais afastadas, especialmente no que se refere à logística e ao acesso a serviços bancários.

No Nordeste, a Paraíba se destaca com uma média de 9,34, refletindo uma execução eficiente dos recursos, enquanto estados como Bahia (8,51) e Piauí (8,08) apresentam números mais baixos, evidenciando desafios maiores para os municípios dessas regiões. Essa variação indica que, mesmo dentro de uma mesma região, as condições locais podem influenciar diretamente a capacidade dos gestores municipais em aplicar as verbas do PDDE.

A região Centro-Oeste tem um desempenho relativamente homogêneo, com Mato Grosso do Sul (8,81) e Goiás (8,70) demonstrando bom desempenho de gestão dos recursos do PDDE na esfera municipal, com destaque ao desempenho de Mato Grosso, com 9,25.

Na região Sudeste, estados como São Paulo (9,01) e Minas Gerais (8,87) possuem médias elevadas, o que reforça o bom desempenho dos municípios na gestão dos recursos do PDDE. Já no

Rio de Janeiro, o índice é um pouco inferior (7,71), sugerindo que os desafios encontrados pelas prefeituras impactam diretamente na capacidade de execução dos recursos destinados à educação.

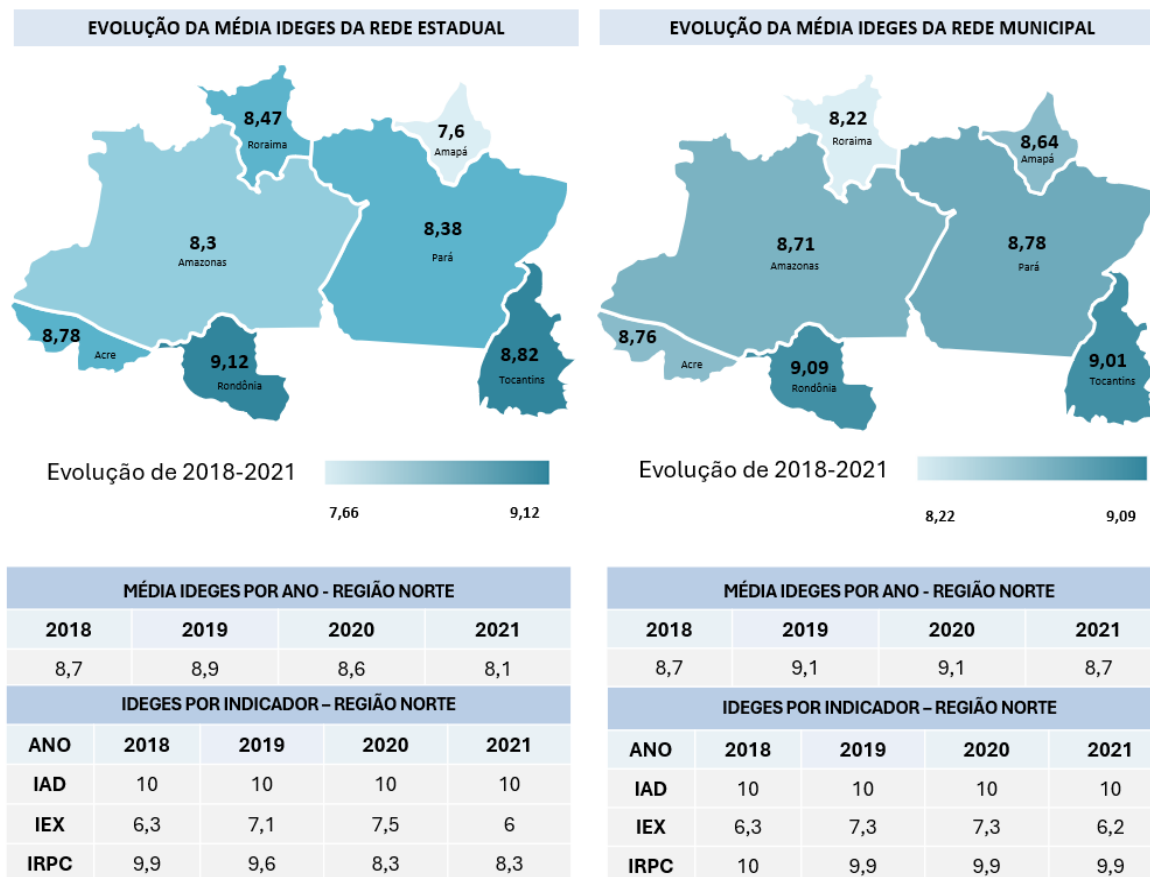
Por fim, a região Sul segue uma tendência de médias altas, com Santa Catarina atingindo 9,30, consolidando-se como uma das melhores gestões municipais em termos de execução de recursos do PDDE. O Paraná também apresenta bons resultados (9,07), enquanto o Rio Grande do Sul, embora eficiente, registra uma média um pouco menor, de 8,42.

No contexto nacional, as médias do IdeGES por ano mostram uma pequena queda, passando de 9,1 em 2019 e 2020 para 8,7 em 2021. Em relação aos subíndices do IdeGES, o IAD permanece estável com a pontuação máxima de 10 em todos os anos, indicando que a adesão dos municípios é mantida de forma consistente. O IEX, que avalia a execução dos recursos, apresenta uma queda significativa de 7,3 em 2020 para 6,2 em 2021, o que sugere que, embora os municípios estejam conseguindo manter a regularidade financeira, a aplicação eficiente dos recursos vem enfrentando maiores dificuldades. O IRPC, que mede a prestação de contas, manteve-se praticamente estável, com pequenas variações, destacando o esforço contínuo dos municípios em garantir a transparência no uso dos recursos.

Por fim, as **Figuras 9 e 10** revelam as correntezas da gestão dos recursos do PDDE nas redes estadual e municipal de ensino no contexto nacional, com ciclos de águas mais calmas e outros marcados por banzeiros agitados. Esses movimentos refletem tanto os estados que navegam com estabilidade e bom desempenho em todas as etapas de gestão quanto aqueles que enfrentam maiores desafios na execução dos recursos. Nesse percurso, o IEX surge como um ponto que demanda atenção, evidenciando possíveis dificuldades enfrentadas em algumas regiões e a necessidade de ajustes para melhorar a fluidez na execução dos recursos do PDDE.

3.2.2 Correntezas do desempenho da gestão descentralizada do PDDE na região norte

Na subseção anterior, os dados demonstraram que a região norte teve indicativos de baixo rendimento. Nosso objetivo aqui é detalhar o desempenho da gestão descentralizada do PDDE dos Estados da Região Norte. A exposição contempla as redes de ensino tanto estadual quanto municipal, representados na **figura 11**.

Figura 11: Média IdeGES na esfera Estadual e Municipal

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nos dados do monitoro o PDDE.

A **figura 11**, o mapa mostra o panorama geral do IdeGES da rede estadual e municipal de ensino. Não, pretendemos aqui estabelecer rivalidades, mas chamar atenção para as variações nas médias IdeGES de cada estado, em cada rede de ensino, estabelecer um olhar diferenciado, porém de caráter investigativo, para cada Estado.

No caso da rede estadual, o melhor desempenho foi observado em Rondônia, com uma média de 9,12, enquanto o desempenho mais frágil foi registrado no Amapá, com uma média de 7,66. Já na rede municipal, Rondônia também se destacou com a melhor média IdeGES, alcançando 9,09, enquanto Roraima teve apresenta um desempenho considerado Alto na faixa de classificação do IdeGES, com uma média de 8,22.

Embora a maioria dos estados da Região Norte apresentarem um desempenho "Alto" e "Muito Alto" no IdeGES, a análise individual mais detalhada dos resultados dos estados podem revelar variações significativas. A exemplo, enquanto Rondônia se destaca por seu desempenho consistentemente "Muito Alto", Amapá mostra uma queda para "Médio" em 2021. Isso indica que a média geral da região pode mascarar as disparidades e desafios específicos enfrentados por cada estado no que diz respeito a gestão dos recursos do PDDE.

Esses dados indicam variações significativas no desempenho das redes de ensino. Ao observar a evolução temporal dos indicadores de adesão (IAD), execução (IEX) e regularidade na prestação de contas (IrPC), é evidente que a estabilidade do IAD é um ponto positivo para ambas as redes, mantendo uma constância na média. No entanto, o IEX apresentou flutuações, com a rede estadual, enquanto a rede municipal teve uma leve melhora no desempenho da execução dos recursos do PDDE.

Essas tendências destacam a necessidade de atenção diferenciada entre os estados. Rondônia e Acre se sobressaem com as melhores médias, enquanto Amapá e Roraima os dados apontam uma fragilidade na média geral, podendo indicar a necessidade de mais orientações ou formação. A rede municipal, em geral, tem desempenho superior à rede estadual. Os altos valores do IAD sugerem uma boa adesão ao PDDE, mas o baixo IEX indica dificuldades na execução dos recursos, apontando áreas críticas que precisam de melhorias para garantir a eficácia da execução dos recursos pelas unidades executoras. A Resolução vigente do PDDE, define quais são os critérios de uma boa execução. Logo, essa variação entre as médias indica que existem falhas em um critério ou outro que está estabelecido para a boa execução dos recursos.

Em síntese, tanto a rede estadual quanto a municipal de ensino na região Norte enfrentaram desafios pontuais na gestão dos recursos do PDDE, especialmente no Índice de Execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola. Esses dados instigam investigações futuras que possam apontar a viabilidade desses índices para representar a realidade de cada Estado da Região Norte.

Contudo, foi necessário apresentar os dados regionais para contextualizar os desempenhos na média, muitas vezes não condizem com o IdeGES de cada Unidade Executora. Nesta próxima subseção, concentraremos a atenção no Estado do Amazonas, explorando suas particularidades do IdeGES em cada município do território amazonense, por meio dos dados coletados no Painel Monitore o PDDE.

3.2.3 Correntezas do desempenho da gestão descentralizada do PDDE no Amazonas

No percurso desse rio, seguindo as correntezas e seu curso seja de subida ou descida, neste caso representados pelos dados do Brasil e da Região Norte e sua confluência com o Estado do Amazonas, nos permite, mesmo que nos beiradões¹⁶, entender que os dados apresentados

¹⁶ Nome popular que designa as margens dos rios amazônicos. Ademais, vale destacar que Beiradão, também é um ritmo amazônico reconhecido como patrimônio cultural imaterial do Amazonas, conforme lei 6.448 (AMAZONAS, 2023).

anteriormente também refletem as particularidades dos municípios no que tange ao IAD, IEX e IrPC. Cabe, salientar que a análise mais aprofundada desses dados, ocorrerá na Seção 4.

O quadro a seguir inclui todos os 62 municípios do Estado do Amazonas. Na análise, foram considerados os índices IAD, IEX, IrPC, bem como o IdeGES de cada município. Para categorizar os municípios, utilizou-se como parâmetro a classificação¹⁷ de Desempenho no IdeGES-PDDE. Este, cumpre seu objetivo ao momento que o leitor, consegue entender o desempenho de cada município do Estado do Amazonas, ao fazer um paralelo com as cores definidas na faixa de classificação: Vermelho (Muito Baixo), Laranja (Baixo) Amarelo (Médio), Verde (Alto) e Azul (Muito Alto).

Quadro 19: Caracterização dos 62 municípios do Estados do Amazonas por classificação da Média IdeGES

Classificação IdeGES	IAD		IEX		IrPC		Quantidade de Municípios
Muito Baixo	MB	5	MB	5	MB	5	5
	B	0	B	0	B	0	
	M	0	M	0	M	0	
	A	0	A	0	A	0	
	M.A	0	M.A	0	M.A	0	
Baixo	O Estado do AM não tem municípios com esta classificação de IdeGES.						0
Médio	MB	0	MB	28	MB	1	34
	B	0	B	4	B	1	
	M	0	M	2	M	3	
	A	0	A	0	A	4	
	M.A	34	M.A	0	M.A	25	
Alto	MB	0	MB	0	MB	0	15
	B	0	B	6	B	0	
	M	0	M	9	M	0	
	A	0	A	0	A	2	
	M.A	15	M.A	0	M.A	13	
Muito Alto	MB	0	MB	0	MB	0	8
	B	0	B	0	B	0	
	M	0	M	2	M	0	
	A	0	A	6	A	0	
	M.A	8	M.A	0	M.A	8	

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nos dados coletados no painel monitore o PDDE e regras de classificação definidos em (Brasil,2021)

¹⁷ Faixa de Classificação da nota IdeGES, conforme definido na nota técnica (Brasil, 2021, p. 7-8), atribui notas de 0 a 10, seguindo as classificações: Muito Baixo (0 a 4), Baixo (4,1 a 6,0), Médio (6,1 a 8,0), Alto (8,1 a 9,0), e Muito Alto (9,1 a 10,0).

O quadro apresenta a quantidade de municípios do Estado do Amazonas em cada faixa de classificação do IdeGES (Muito Baixo - MB, Baixo - B, Médio - M, Alto - A, Muito Alto - MA), com base nos índices IAD (Índice de Adesão), IEX (Índice de Execução dos Recursos) e IrPC (Índice de Prestação de Contas). Destacamos as classificações atribuídas às notas, representadas pelas siglas MB, B, M, A e MA.

No estado do Amazonas, os municípios apresentam uma ampla variação em seus índices de desempenho na gestão descentralizada de recursos, conforme medido pelo IdeGES 2021. A distribuição das notas entre os municípios reflete uma diversidade de condições, com desempenhos que variam de muito baixos a muito altos, conforme as faixas de classificação definidas na Nota Técnica (Brasil, 2021). Observou-se que a maior parte dos municípios está concentrada nas faixas de classificação média, alta e muito alta, o que indica um certo equilíbrio entre as dificuldades e as capacidades de gestão.

Os municípios classificados como "Muito Baixo" no IdeGES representam uma preocupação significativa. Com cinco¹⁸ municípios nessa categoria, todos apresentando notas zero (0) em IAD, IEX e IrPC, torna-se evidente a necessidade de intervenções urgentes. Essas dificuldades podem estar relacionadas às condições econômicas precárias e à falta de infraestrutura, o que limita a capacidade de gestão dos recursos do PDDE. Assim, esses resultados sugerem possíveis problemas na aplicação, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE, uma vez que em anos anteriores ao corte temporal desta pesquisa esses municípios, recebiam recursos, e ainda possuem saldos remanescentes.

Por outro lado, nota-se que nenhum município do Amazonas se enquadra na categoria “Baixo”, o que pode ser interpretado como um sinal positivo de que, apesar das dificuldades, os municípios estão evitando a gestão inadequada dos recursos. No entanto, essa ausência também pode sugerir uma lacuna entre os municípios com gestão muito deficiente e aqueles com gestão razoável, sugerindo uma polarização entre gestão muito ruim e razoavelmente adequada.

A faixa de classificação Médio abrange a maior parte dos municípios do Amazonas, com um total de 34¹⁹ municípios, e reflete uma situação de gestão intermediária. Nesta categoria, observamos uma variação nos índices componentes. Por exemplo, 28 municípios apresentam nota MB no IEX, sugerindo dificuldades significativas na execução dos recursos. Já no IrPC, há uma maior diversidade, com municípios distribuídos entre as notas MB, B, M e A. Essa variação indica que, embora a

¹⁸ Os cinco (5) municípios com notas muito baixas no IdeGES 2021 são Alvarães, Itapiranga, Japurá, São Sebastião do Uatumã e Silves, todos com a nota de 0,0.

¹⁹ Os 34 municípios com desempenho médio incluem Nhamundá (6,3), Amaturá (6,7), Canutama (6,7), IPIXUNA (6,7), Itamarati (6,7), Santa Isabel do Rio Negro (6,7), Uarini (6,7), Urucurituba (6,7), Boa Vista do Ramos (6,8), Fonte Boa (6,9), Apuí (7,0), Pauini (7,0), Anori (7,2), Barcelos (7,3), Urucará (7,4), Novo Airão (7,4), Maués (7,4), São Gabriel da Cachoeira (7,5), Borba (7,5), Coari (7,5), Benjamin Constant (7,6), Eirunepé (7,7), Manaquiri (7,7), Caapiranga (7,8), Codajás (7,8), Juruá (7,8), Barreirinha (7,8), Nova Olinda do Norte (7,8), Autazes (7,9), Jutai (7,9), Beruri (7,9) e Tapauá (8,0).

aplicação e execução dos recursos sejam problemáticas, alguns municípios conseguem manter níveis aceitáveis de prestação de contas. Essa variação é uma expressão das contradições internas nos processos de gestão e reflete a complexidade das condições sociais e materiais que afetam a eficácia da gestão dos recursos do PDDE.

Os municípios classificados como “Alto” no IdeGES, totalizando 15²⁰, demonstram um avanço significativo na gestão dos recursos. Nessa categoria, a maioria apresenta boas notas no IEX, com 6 municípios classificados como Baixo e 9 como médio. O índice IrPC também mostra sinais positivos, com 2 municípios (Tonantins e Manicoré) alcançando nota Alta. Esses dados sugerem que esses municípios estão avançando na execução dos recursos e na responsabilidade de prestar contas, embora ainda haja espaço para melhorias.

Os 8²¹ municípios classificados como “Muito Alto” no IdeGES representam um exemplo de excelência na gestão dos recursos do PDDE no Amazonas, sendo que 5 deles estão localizados na região metropolitana. Com destaque especial para o IrPC, onde 6 municípios obtiveram nota Alta, contudo nos inquieta esse resultado, uma vez que o IEX mantém uma constância em nível médio. Esses municípios podem refletir as desigualdades na gestão dos recursos um desequilíbrio nas relações de poder e controle sobre os recursos do PDDE.

Na próxima seção, vamos explorar as nuances do reconhecimento²² das boas práticas de gestão dos recursos do PDDE. Assim como os ventos agitam as águas e formam os banzeiros, vamos demonstrar como essas práticas são implementadas e reconhecidas.

3.3. O banzeiro da meritocracia: O PDDE Desempenho e o Estado do Amazonas

Neste contexto, refletimos sobre a meritocracia nas experiências exitosas na gestão dos recursos do PDDE, partindo das considerações de Cohen e Franco (2012, p. 108), que nos alertam: “nem todas as avaliações são iguais”. A relevância de se avaliar está intrinsecamente ligada à finalidade e à natureza dos objetivos traçados por aqueles que realizam a avaliação.

Assim, ao examinarmos o estado do Amazonas, onde a política social enfrenta desafios únicos, indagamos: em função de quem se realiza a avaliação de uma política pública? Essa questão nos leva a reexaminar a hegemonia da política neoliberal, cujos princípios, como a livre

²⁰ Os 15 municípios com desempenho alto, são: Envira (8,0), Tefé (8,2), Anamã (8,3), Santo Antônio do Içá (8,3), Boca do Acre (8,4), Parintins (8,5), São Paulo de Olivença (8,5), Humaitá (8,6), Careiro da Várzea (8,6), Presidente Figueiredo (8,6), Manacapuru (8,7), Guajará (8,8), Lábrea (8,9), Novo Aripuanã (8,9), Tonantins (8,9) e Manicoré (9,0).

²¹ Os 8 municípios com desempenho Muito Alto no IdeGES 2021 são: Carauari (9,2), Manaus (9,2), Iranduba (9,3), Atalaia do Norte (9,3), Itacoatiara (9,3), Rio Preto da Eva (9,4), Tabatinga (9,4) e Careiro (9,5).

²² Um dos cinco princípios definidos pela Nota técnica (2021) de implementação do IdeGES-PDDE, abordados no Quadro 18.

comercialização e a autonomia individual, moldam o monitoramento por meio da avaliação de desempenho. Neste sentido, Cohen e Franco (2012) nos oferecem uma direção inicial, enfatizando que a avaliação mais adequada ao nosso objeto de pesquisa é a participativa.

O objetivo deste tipo de avaliação é minimizar a distância que existe entre o avaliador e os beneficiários. [...] uma estratégia participativa prevê a adesão da comunidade no planejamento, programação execução, operação e avaliação do mesmo. Desta forma, a avaliação participativa é um componente de uma estratégia diferente [...] fazendo com que sua adequada implementação dependa grande parte da população afetada por ele (Cohen; Franco, 2012, p. 114)

Em um contexto mais amplo, a avaliação se torna então funcional ao Estado Neoliberal, pois se torna mecanismo de controle e de regulação das políticas. Para Dias Sobrinho (2003) corroborando com Cohen e Franco (2012) avaliar muitas vezes, não significa aprimoramento da política, mas depende da finalidade de quem a cria e esta finalidade poderá ser de regulação, modelação, fiscalização ou de ajustamento. Já Santana (2018) olha para como serão tratados os resultados dessa avaliação e afirma que a avaliação tem duas finalidades as quais uma delas está nas considerações de Dias Sobrinho (2003), uma é a de estimular a emancipação e a outra de aumentar a regulação. Contudo, Silva (2022, p. 00) nos diz que “é possível pensar em uma avaliação que contribua para o aprimoramento das políticas, no fortalecimento democrático, e não reforço da exclusão.”.

No Brasil, segundo Silva (2013, p. 37), essa demanda de avaliação é ampliada “motivada pela escassez de recursos, crise fiscal e econômica”, assim, as avaliações seriam para definir as prioridades de atendimento. Este momento de crise na economia determinou os rumos da organização das políticas. Behring e Boschetti (2011) descrevem com mais riqueza de detalhes ao citar Tavares e Fiori, ficando evidente que o Brasil estabeleceu as políticas de avaliação, pois esta era funcional ao estado neoliberal, que precisava se reestruturar.

Após a crise da dívida do início dos anos 1980, diante da possibilidade de colapso financeiro internacional, impõe-se o discurso da necessidade dos ajustes e dos planos de estabilização em toda região latino-americana. Na verdade, tratou-se de parte de um ajuste global, reordenando as relações entre o centro e a periferia do mundo capital. Houve uma espécie de coordenação da reestruturação industrial e financeira nos países centrais, cujo custo foi pago duramente pela periferia. (Tavares e Fiori, 1993, p. 42 apud Behring, Boschetti, 2011, p. 140).

Conforme as considerações de Silva (2013) nos anos 1990, continua um grande movimento impulsionado pela redemocratização e no contexto da reforma do Estado. Este movimento insere-se no contexto da reestruturação produtiva desencadeada pela crise fiscal do Estado e influenciada pelo projeto neoliberal, adotado tardiamente pelo Brasil a partir dos anos 1990. Essa reestruturação impõe questões como a liberalização e a desregulamentação da economia. Para viabilizar esse processo, a

reforma do Estado brasileiro torna-se uma prioridade. O formato do Estado é redesenhado, passando de um papel interventor (executor) para funções mantenedoras (financiador) e reguladoras (elaboração de normas e controle). Define-se o grau de regulação através da adoção de estratégias como privatização, publicização e terceirização.

Lembramos, que já trouxemos esses aspectos nas seções anteriores, retomá-los neste ponto é fundamental por dois aspectos: primeiro, para entender que a avaliação de políticas e programas sociais passa a ser solicitada como um mecanismo fundamental de controle do Estado sobre os recursos transferidos e segundo, que a política do IdeGES - uma política de avaliação de desempenho de gestão de recursos - se fundamenta nessa lógica de verificar a eficiência no uso dos recursos e medir o nível de eficácia no alcance dos objetivos dos programas. Assim, a política educacional, potencialmente, é expressão da tarefa de ajustar o país ao novo rearranjo do capitalismo global. Silva (2013, p. 39) assevera que:

Nesse contexto, a avaliação passa a ser utilizada principalmente como mecanismo de controle social das políticas públicas, pelo Estado, com intensa participação de avaliadores externos, na busca da eficiência dos gastos públicos e da eficácia dos programas [...] com focalização nos grupos mais pobres e vulneráveis. Visa superar restrições financeiras do Estado, com redução e controle sobre os gastos públicos.

A análise proposta pelos autores a respeito do objetivo da avaliação das políticas públicas é corroborada pelo próprio tesouro nacional em seu site oficial, onde estabelece que a avaliação de políticas públicas tem como finalidade:

A verificação da efetividade de uma política passa, necessariamente, por uma avaliação qualificada que produza resultados confiáveis para o aprimoramento das políticas e para justificar investimentos ou economia de recursos. Assim, no contexto das políticas públicas, essas análises desempenham papel essencial na determinação e no alcance dos objetivos e das prioridades do governo. A avaliação consiste, portanto, em uma ferramenta fundamental para orientar a tomada de decisão, antes, durante, ou após, a execução de uma política pública, cumprindo a importante função de levantar evidências sobre o desempenho da política e indicando se os recursos públicos estão sendo aplicados em consonância com os parâmetros de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade (grifo nosso).

Em síntese, enquanto o Tesouro Nacional e a nota técnica do IdeGES-PDDE enfatizam a avaliação como um instrumento para garantir a eficiência e a melhoria contínua das políticas e programas, Silva (2013) oferece uma visão crítica, contextualizando a avaliação dentro de um cenário de reformas neoliberais e destacando sua importância para o controle e a efetividade das políticas sociais em um Estado que passa por transformações significativas.

Inferimos que essa lógica seja instrumentalizada pelo que vamos chamar de reconhecimento do desempenho exemplar com base no disposto na nota técnica ao indicar um dos propósitos de

aplicabilidade do IdeGES: “reconhecer iniciativas exitosas de gestão, premiando entidades/entes federados com desempenho exemplar” (Brasil, 2021, p. 9. grifo nosso). Inferimos, ainda, que esse reconhecimento ganha materialidade com o Inciso II do Artigo 13 da Resolução nº 15/2021 e suas alíneas. Esses dispositivos normativos tratam sobre a realocação orçamentária dos recursos do PDDE e Ações Integradas e os critérios de priorização para recebimento de recursos não executados pelas entidades que não atenderam às condições necessárias ao recebimento dos recursos, listadas no artigo 15 da mesma resolução. Esses critérios são:

a) EEx, UEx e EM que mantiveram Índice de Desempenho de Gestão Descentralizada do PDDE – IdeGES-PDDE, calculado conforme o disposto no § 2º do art. 45 desta Resolução, igual a 10 nos últimos três anos; e

b) EEx, UEx e EM que tiveram maior percentual de aumento do IdeGES nos últimos dois anos, isto é, que tiveram o maior percentual de aumento do IdeGES entre o valor do ano anterior ao ano de análise e o valor do IdeGES do ano analisado.

§ 1º A lista de priorização das EEx, UEx e EM de todo o território nacional será organizada em ordem decrescente, iniciando-se pelas que apresentaram o IdeGES igual a 10 nos últimos três anos, seguida da lista das que tiveram maior percentual de aumento do IdeGES nos últimos dois anos.

§ 2º Em caso de empate, será priorizada a EEx, UEx e EM com maiores valores do IdeGES nos últimos quatro anos.

§ 3º O repasse obedecerá a lista de priorização e a proporcionalidade da quantidade de alunos em cada EEx, UEx e EM, até o limite do recurso do FNDE disponível para a redistribuição.

§ 4º Anualmente o FNDE publicará no sítio www.fnde.gov.br nota técnica com o detalhamento dos recursos que serão redistribuídos e a memória de cálculo de repasse para as EEx, UEx e EM (Brasil, 2021, grifo nosso).

Destacamos que o reconhecimento do desempenho exemplar está relacionado ao rateio dos recursos que, sob o argumento do princípio da eficiência, instaura o paradoxo premiação/exclusão entre as consideradas experiências exitosas, pois o detalhamento da regra revela critérios para desempate e que os recursos podem não ser suficientes conforme destacado no Quadro abaixo.

Quadro 20: Regras e critérios de priorização do IdeGES-PDDE

Regra	Critério	Resultado/consequência
I. IdeGES igual a 10 nos últimos três anos	EEx (Entidades Executoras Estaduais), UEx (Unidades Executoras), e EM (Escolas Municipais) que mantiveram um IdeGES-PDDE igual a 10 nos últimos três anos.	As unidades que consistentemente alcançaram a nota máxima de 10 no IdeGES são priorizadas na lista de redistribuição de recursos. Se uma UEx não conseguiu essa nota máxima nos últimos três anos, ela não será incluída nessa primeira prioridade.
II. Maior percentual de aumento do IdeGES nos últimos dois anos	EEx, UEx e EM que tiveram o maior percentual de aumento do IdeGES entre o ano anterior e o ano analisado.	As unidades que demonstraram o maior crescimento percentual no IdeGES nos últimos dois anos são priorizadas em seguida. Se uma UEx não demonstrou um aumento significativo no IdeGES, ela não será priorizada nesta categoria.
DETALHAMENTO DA REGRA II		
Classificação	Ordem	Desempate

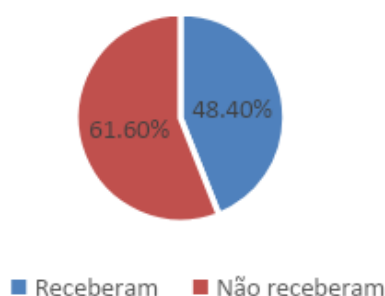
ORDEM DE PRIORIZAÇÃO E EMPATE	A lista de priorização será organizada de forma decrescente, começando pelas unidades com IdeGES igual a 10 nos últimos três anos, seguida pelas que tiveram o maior aumento percentual do IdeGES nos últimos dois anos.	Em caso de empate, a unidade com maiores valores do IdeGES nos últimos quatro anos será priorizada.
PROPORCIONALIDADE DE ALUNOS E LIMITE DE RECURSOS	Critério	Resultado/Consequência
	O repasse de recursos obedecerá à lista de priorização e será proporcional ao número de alunos em cada unidade, até o limite do recurso disponível para redistribuição.	Mesmo se uma UEx estiver na lista de priorização, o número de alunos e o limite de recursos podem influenciar sua exclusão. Se os recursos se esgotarem antes de chegar à UEx, ela será excluída do repasse.
PUBLICAÇÃO ANUAL E TRANSPARÊNCIA	Critério	Resultado/Consequência
	Anualmente, o FNDE publicará uma nota técnica detalhando os recursos redistribuídos e a memória de cálculo de repasse para todas as unidades	Esta publicação permite verificar a aplicação dos critérios e entender por que uma UEx foi ou não incluída na redistribuição de recursos.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base na Resolução nº 15/2021.

A síntese feita no Quadro revela de que maneira os recursos do PDDE e Ações Integradas, realocados orçamentariamente, podem ser redistribuídos para as UEXs, tendo como parâmetro o alto desempenho expresso no índice IdeGES. Esse repasse é denominado Parcela Desempenho do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE (CGAME/DIRAE/FNDE, 2021) ou PDDE Desempenho, denominação usual no âmbito das secretarias de educação. Neste trabalho utilizaremos a segunda denominação.

Para evidenciar a relação entre a totalidade de UEXs e o número de escolas contempladas com o PDDE Desempenho elaboramos o gráfico com os dados do Estado do Amazonas.

Gráfico 1: Parcela PDDE Desempenho dos Municípios em 2021



Fonte: Elaborado pela pesquisadora, com base no banco de dados da presente pesquisa.

Em 2021 ocorreu o 1º repasse de recursos advindos da política de avaliação e compensação financeira, caracterizando ampla concorrência entre as unidades escolares. O Estado do Amazonas em 2021 tinha 1.895 unidades executoras habilitadas para receber as transferências do PDDE e suas ações integradas, porém destas somente 705 foram contempladas pelo PDDE Desempenho, perfazendo um percentual de atendimento de 48,40%.

Assim, a política de gestão dos recursos do PDDE está padronizada na esfera do planejamento em adesão, execução e prestação de contas, funcionando como um mecanismo de limitação que mensura o desempenho da gestão descentralizada. Esse sistema premia e pune as unidades de ensino com base em critérios de eficiência e eficácia, promovendo uma racionalidade de recursos que, na prática, pode desconsiderar as desigualdades sociais e geográficas das Unidades de Ensino em todo o território brasileiro, em especial a região amazônica dadas as evidências apresentadas ao longo de nossa exposição.

Essa abordagem, ao enfatizar a eficiência e a eficácia na utilização dos recursos, corre o risco de mistificar e escamotear os problemas reais, ao não abordar adequadamente as desigualdades estruturais e as necessidades específicas de cada unidade escolar. Em vez de promover uma distribuição equitativa e justa dos recursos, esse modelo pode reforçar desigualdades preexistentes, tratando desigualmente unidades com condições e desafios distintos, contraditoriamente ao que preceitua a sua finalidade “[...] propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica[...]” (Brasil, 2021).

Diante, desse contexto, o IdeGES, na sua essência, deveria apontar e direcionar ações para a plena gestão do PDDE, identificando quais fragilidades de cada ente federado, seja ela na execução ou na prestação de contas dos recursos, objetivando a melhoria no atendimento. Sua utilização para premiar “experiências exitosas” o viabiliza como um instrumento reforçador das desigualdades, quando não permite a redistribuição dos recursos de forma equitativa a todas as unidades executoras.

Em suma, a pressão por resultados e desempenho, muitas vezes, ofusca as realidades singulares das escolas no Amazonas. Partimos da premissa de que o PDDE Desempenho não apenas reconhece as iniciativas exitosas, mas também reforça a exclusão de escolas localizadas em áreas menos favorecidas, onde os desafios geográficos, sociais e econômicos influenciam diretamente a capacidade de gestão e execução dos recursos. Esse modelo de avaliação, ao priorizar os resultados numéricos e a competição, acaba por desconsiderar as desigualdades estruturais, refletindo, assim, a lógica neoliberal que permeia as políticas públicas no Brasil, em especial no campo educacional.

4. NAVEGANDO ENTRE BANZEIROS E ENCALHES: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE GESTÃO DOS RECURSOS DO PDDE NO AMAZONAS

Amazonas moreno
 Tuas águas sagradas
 São lindas estradas
 São contos de fadas
 Ó meu doce rio
 A canoa que passa
 O voo da garça
 As gaivotas cantando
 Em ti vão deixando
 O gosto de amar
 É o caboclo sonhando
 Que entoa remando
 O seu triste penar
 Neste poema de bolhas
 Que ressoa nas folhas
 Da linda floresta
 Do meu rio mar
 É o caboclo sonhando
 Que entoa remando
 O seu triste penar
 Neste caudal tão bonito
 Que é o desejo infinito
 De plantar meu grito
 Nas ondas do mar
 (Amazonas moreno – Raízes Cablocas)

A riqueza cultural e natural do Amazonas é refletida nas letras do poema "Amazonas Moreno", que evoca a beleza e a complexidade das águas que serpenteiam por essa vasta região. Assim como o caboclo que sonha e rema, a gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no Amazonas navega entre as possibilidades e os desafios que se apresentam em um contexto marcado por suas particularidades geográficas e sociais.

A análise do Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE no Amazonas revela que a gestão dos recursos do PDDE não pode ser compreendida de forma isolada dos contextos materiais e sociais em que os municípios navegam. Tal como um rio repleto de afluentes, os municípios enfrentam diferentes condições ao longo do percurso, influenciados por suas realidades econômicas e sociais. Os altos índices de gestão "Muito Baixo" em determinados municípios refletem os encalhes enfrentados por conta das condições econômicas desfavoráveis e das contradições internas que dificultam o fluxo dos recursos. Por outro lado, a existência de municípios com desempenho "Muito Alto" indica que, em algumas regiões, os ventos favoráveis permitiram a superação das turbulências, como o banzeiro que, em certos momentos, oferece dificuldades, mas em outros permite avanços.

Esta seção propõe-se a explorar as nuances do desempenho da gestão do PDDE, abordando os limites e possibilidades que se desenrolam em meio às contradições intrincadas na relação entre política pública e a realidade do estado do Amazonas.

4.1 Limites e Possibilidades: o navegar da política de gestão dos recursos PDDE no Amazonas

De acordo com Andrade (2015), para compreender a realidade da Amazônia, é essencial “entender o processo sócio-histórico repleto de contradições, desigualdades e exclusões”. A política de gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no Amazonas, conforme evidenciado pelos dados do Índice de Desenvolvimento da Gestão Educacional (IdeGES), revela um panorama complexo de desafios e oportunidades. Ainda que não retrate em detalhes o Estado do Amazonas, os estudos de Arantes (2019) apontam as desigualdades socioeconômicas, que essas interferem no processo de redução do analfabetismo e situam a gestão do PDDE como referência de mecanismo interno, uma vez que o PDDE é um financiamento que propões uma melhoria na infraestrutura. Este apontamento nos ajuda a entender como essas condições influenciam a implementação e nos resultados do IdeGES-PDDE.

Os dados socioeconômicos apresentados dispõem de condições históricas que marcam a vida dos trabalhadores brasileiros, especialmente a situação de trabalhadores e trabalhadoras, negos e negras, das populações indígenas que lutam pelo direito ao trabalho, à saúde, à terra, à educação. Não se trata somente de demonstrar que o Programa Dinheiro Direto na Escola consiste em uma alternativa paliativa frente as desigualdades e a exploração que se aprofundam na Região Norte (Arantes, 2019, p. 115).

Os dados apresentados na seção anterior revelaram que a maioria dos municípios amazonenses está classificada nas faixas de desempenho “muito baixo” e “médio”. Essa situação combina-se com uma quantidade expressiva nas faixas de classificação “alto” e “muito alto”. Essa situação é um reflexo direto das condições históricas e estruturais da região amazônica, onde a desigualdade social e econômica persiste como um obstáculo significativo ao desenvolvimento educacional. A falta de recursos adequados, aliada às dificuldades logísticas e geográficas, limita a eficácia das políticas educacionais.

A análise dialética permite compreender que as limitações do PDDE na região não são apenas questões de gestão de seus recursos, mas sim de estruturas históricas e sociais que determinam a realidade local. A carência de infraestrutura e a dificuldade de acesso a áreas remotas são fatores que perpetuam a desigualdade no acesso a recursos educacionais. Nesse sentido, Arantes (2019) nos

ilumina como essas condições são resultados de processos históricos mais amplos, e não apenas de falhas na execução do programa. Ao pontuar que o PDDE:

[...] passou a negligenciar a possibilidade de se diminuir estas desigualdades, tão necessárias à política educacional da região norte, na medida em que os condicionantes estruturais da sociedade brasileira permanecem ainda com índices elevados. Cabe a avaliação desse objetivo para compreender como as propostas de programas de financiamento da educação podem adquirir potencialidade, articulando-se com as demais políticas sociais que atendem os direitos dos trabalhadores. [...] Essa análise pode expressar as possibilidades e os limites do PDDE, enquanto dimensão política de financiamento da Educação que buscou enfrentar as desigualdades sociais regionais do Brasil (Arantes, 2019, p. 115)

Por outro lado, a política do PDDE também apresenta possibilidades significativas para promover melhorias nos mecanismos internos da escola. A capacidade do programa de adaptar-se às realidades locais e oferecer suporte financeiro direto às escolas pode servir como um meio para superar algumas das barreiras estruturais. A análise das possibilidades deve considerar como o financiamento pode ser mais bem direcionado para áreas que mais necessitam e como as estratégias de gestão podem ser ajustadas para enfrentar as particularidades de cada município, a partir dos resultados IdeGES de cada unidade escolar.

Para tanto, é possível citar a situação de alguns municípios com alta classificação no IdeGES, na faixa de 9,1 a 10,0, como indicativo de que resultados positivos podem ser obtidos, mesmo em contextos desafiadores. No entanto, é importante destacar que notas elevadas não necessariamente traduzem, de forma automática, sucesso pleno na gestão dos recursos. Esses exemplos de bom desempenho devem ser analisados com cautela, uma vez que o contexto específico de cada local pode mascarar dificuldades ou limitações que não aparecem nas métricas utilizadas pelo índice. Assim, a capacidade de replicar e adaptar estratégias bem-sucedidas, considerando as particularidades locais, é fundamental para maximizar o impacto do PDDE na região amazônica.

Em futuras pesquisas de campo, será possível aprofundar a análise sobre como a execução dos recursos do PDDE ocorreram de forma bem-sucedida, mesmo diante das dificuldades logísticas, uma vez, que os rios são as principais vias de transporte e a ausência de agências bancárias em muitos municípios.

Mediante a análise histórica e dialética do PDDE, as **resoluções** destacam a necessidade de uma abordagem mais integrada e colaborativa entre as diferentes esferas do governo e da sociedade civil. A implementação do PDDE deve considerar não apenas a distribuição de recursos, mas também estabelecimento de parcerias, bem como, a mobilização de esforços conjuntos para enfrentar os desafios específicos de cada comunidade. A cooperação entre instituições locais e nacionais pode potencializar os resultados do programa.

A retomada dos dados apresentados do IdeGES na 3ª seção, que classifica os municípios do Amazonas com base no IdeGES (Índice de Desempenho da Gestão descentralizada do PDDE), revela uma disparidade significativa no desempenho dos municípios. A existência de municípios com pontuação nula, como Alvarães, Itapiranga, Japurá, São Sebastião do Uatumã e Silves, contrasta fortemente com aqueles que apresentam índices mais elevados, chegando a uma pontuação máxima de 10 em diversas dimensões.

Ao considerar os limites e possibilidades dessa situação, fica evidente que as políticas públicas precisam ir além da simples alocação de recursos. É necessário compreender as condições históricas e socioeconômicas que moldam a capacidade de gestão dos municípios, particularmente nos contextos rurais e ribeirinhos do Amazonas. Diante desse contexto, os documentos regulatórios do PDDE e do IdeGES, como a Resolução nº 15/2021, fornecem diretrizes claras para a execução e prestação de contas dos recursos, mas falham em considerar as especificidades regionais.

Contudo, essas comunidades se organizam e constituem suas unidades executoras, seja de forma individual ou por consórcio, dependendo unicamente das contrapartidas definidas pela Resolução vigente do PDDE, além de despesas cartoriais e da contratação de um contador providenciado pela EEX. Essas dificuldades, especialmente relacionadas ao deslocamento para regularização e aquisições, podem ter contribuído para as baixas notas nos índices. A falta de flexibilidade normativa estabelecida no Artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução n. 15/2021 (Brasil, 2021), impede que as Unidades Executoras (UEX) em regiões remotas adaptem a gestão dos recursos às suas realidades locais, o que limita a boa gestão dos recursos do programa, resultando num cenário de gestão de recursos desigual.

Com base na experiência profissional adquirida ao longo de pelo menos 24 anos em contato direto ou indireto, constatei, na prática, os desafios enfrentados na execução dos recursos do PDDE. Entre eles, destaca-se a ausência de agências bancárias do Banco do Brasil, o que dificulta a ativação de novas diretorias e o acesso às contas. Além disso, o deslocamento das comunidades ribeirinhas para as zonas urbanas dos municípios para a execução dos recursos representa uma barreira significativa. Outro fator importante é que a necessidade de incluir o frete na aquisição dos produtos aumenta os custos, especialmente porque o transporte no Estado do Amazonas é predominantemente realizado por barcos e balsas, exceto na região metropolitana, onde há transporte terrestre disponível.

As possibilidades de superação dessas desigualdades passam, portanto, pela reformulação das políticas para que considerem as especificidades regionais e as condições históricas dos municípios, não só do Amazonas, mas de outras localidades que enfrentam os mesmos desafios na gestão dos recursos do PDDE. Isso implica a necessidade de estratégias de capacitação continuada para gestores locais, investimentos em infraestrutura e a promoção de uma maior articulação entre as diferentes

esferas de governo. Somente através de uma abordagem integrada, que considere as particularidades de cada contexto, será possível avançar na construção de um sistema educacional mais equitativo e inclusivo no estado do Amazonas.

Para corroborar esta constatação, nos pautamos nos resultados obtidos dos estudos de Lima (2020), onde os resultados evidenciam que os diretores escolares de Belo Horizonte, enfrentam uma série de desafios na gestão financeira do PDDE, sendo os principais obstáculos a sobrecarga das funções administrativas, pedagógicas e financeiras, a rotatividade e a ausência de profissionais específicos para auxiliar na prestação de contas, a falta de capacitação adequada, a complexidade da legislação e a inexistência de um guia específico para o processo de prestação de contas. Essas dificuldades apontam para a necessidade urgente de investimentos em capacitação e na criação de materiais de orientação específicos para otimizar a gestão do programa.

Em suma, a desigualdade no desempenho dos municípios conforme o IdeGES evidencia a necessidade de uma análise aprofundada que vá além dos números e revele as condições materiais que influenciam a gestão dos recursos do PDDE. Além disso, a capacidade de gestão dos recursos do PDDE deve ser acompanhada de medidas que garantam a transparência e a prestação de contas. A integração de tecnologias e práticas inovadoras pode oferecer novas possibilidades para superar algumas das limitações enfrentadas. O uso de ferramentas digitais e métodos alternativos de gestão pode ajudar a enfrentar desafios logísticos e melhorar a eficiência na execução do programa. A adaptação das práticas às condições locais é fundamental para o sucesso dessas inovações.

A realidade amazônica exige uma abordagem diferenciada e sensível às especificidades regionais. A análise das limitações e possibilidades do PDDE deve considerar as condições únicas da região, como a diversidade cultural e a complexidade das redes de transporte e comunicação. Adaptar o programa a essas realidades é fundamental para garantir a sua eficácia.

Os limites da política de gestão do PDDE no Amazonas revelam a necessidade de uma abordagem mais holística e integrada. A consideração das condições históricas, sociais e econômicas é essencial para o desenvolvimento de estratégias que atendam efetivamente às necessidades das comunidades e melhorem os índices educacionais na região.

A análise do desempenho dos municípios do Amazonas, com base nos índices de Adesão (IAD), Execução dos Recursos (IEX) e Prestação de Contas (IrPC), evidencia um quadro complexo e desigual. A classificação de desempenho dos municípios no IdeGES-PDDE, que variou de "Muito Baixo" a "Muito Alto", mostra que, enquanto alguns municípios conseguiram administrar eficientemente os recursos, outros enfrentaram dificuldades significativas.

As limitações encontradas na gestão descentralizada dos recursos PDDE no Amazonas estão intrinsecamente ligadas às condições geográficas e socioeconômicas do estado. A logística de

transporte, por exemplo, é um desafio crucial. Muitos municípios amazonenses são acessíveis apenas por rios, o que não só aumenta os custos de transporte, mas também dificulta a execução de recursos e a prestação de contas. A ausência de agências bancárias do Banco do Brasil em diversas localidades, como apontado em observações práticas, agrava a situação, pois impede a ativação de novas diretorias e dificulta o acesso aos recursos.

Além disso, a análise dos dados mostra que a rigidez normativa do PDDE, que proíbe a utilização dos recursos para despesas pessoais, como transporte e logística, coloca em desvantagem as comunidades ribeirinhas e isoladas. A falta de infraestrutura básica, aliada às condições socioeconômicas adversas, contribui para os baixos índices de execução e prestação de contas observados em vários municípios.

Assim, os dados apresentados na 3ª seção, que detalham o desempenho dos municípios do Amazonas no IdeGES-PDDE, são fundamentais para sustentar a hipótese de que a gestão descentralizada dos recursos do PDDE, embora necessária, enfrenta desafios significativos quando implementada em contextos geográficos e sociais extremos, como os encontrados no Amazonas. A diversidade de resultados entre os municípios sugere que, para garantir uma gestão mais equitativa e eficaz dos recursos, é imprescindível uma revisão das políticas e diretrizes do PDDE, considerando as realidades locais.

Além disso, a análise aprofundada dos resultados do IEX nos permite argumentar que a implementação de programas de capacitação e suporte técnico direcionados aos municípios com baixas classificações no IdeGES-PDDE é essencial para melhorar a gestão dos recursos. Tais iniciativas poderiam incluir a flexibilização das normas de execução e prestação de contas, permitindo que as UEXs adaptassem suas práticas às suas necessidades específicas, sem comprometer a transparência e a responsabilidade.

O contexto amazônico exige uma visão que vá além das soluções tradicionais e busque inovação e adaptação às realidades locais. O PDDE deve ser constantemente avaliado e ajustado para garantir que atenda às necessidades das comunidades de forma eficaz e sustentável.

Ao analisarmos os dados e à luz da literatura e dos documentos regulatórios, propomos que as políticas públicas de gestão de recursos como o IDEGES-PDDE, sejam reavaliadas e ajustadas para melhor atender às necessidades dos municípios amazônicos, garantindo assim que todos possam usufruir plenamente dos recursos destinados à educação.

A construção de um futuro mais igualitário e justo para a educação na Amazônia depende da capacidade de enfrentar os desafios históricos e estruturais com soluções criativas e adaptadas às realidades locais. O IDEGES PDDE, quando utilizado com uma compreensão adequada das condições regionais, poderá desempenhar um papel fundamental na melhoria da distribuição de

recursos para a melhoria da qualidade educacional e no desenvolvimento das comunidades amazônicas.

4.2 Percepções sobre as contradições que permeiam a política do IdeGES-PDD no Amazonas

Nas seções anteriores, apresentamos os dados referente a política de gestão do PDDE o IdeGES, partindo do caminho dos rios explicitando como o PDDE se institui e vai se consolidando, e seguindo a correnteza, até chegar ao banzeiro do IdeGES no Amazonas. Dentro desse percurso, elencamos algumas contradições:

Quadro 21: Contradições na política de Gestão do PDDE

Categorias Analisadas	Contradição	Amazonas
Centralização x Descentralização:	A política do PDDE se apresenta como um instrumento de descentralização de recursos, promovendo a autonomia das escolas. No entanto, o uso do IdeGES-PDDE reforça o controle central do governo federal, utilizando o índice como mecanismo de monitoramento e justificação de intervenções. Isso revela a tensão entre o discurso de autonomia e a prática de centralização.	Nos municípios do Amazonas, essa contradição é ainda mais evidente devido às condições econômicas e geográficas adversas, que dificultam a gestão autônoma. A promessa de descentralização é limitada por intervenções que não consideram a realidade local.
Homogeneidade x Diversidade Regional:	O IdeGES-PDDE busca padronizar e homogeneizar o cálculo e funcionamento das escolas, ignorando as particularidades regionais. A proposta de uma gestão uniforme entra em conflito com as necessidades específicas de diferentes regiões e escolas, especialmente em áreas periféricas como a Amazônia.	No Amazonas, as diferenças regionais tornam-se ainda mais pronunciadas, já que muitos municípios enfrentam desafios que não são levados em conta pelas métricas homogêneas do IdeGES, evidenciando uma desconexão entre a padronização imposta e as realidades locais, como o escoamento por meio de estradas de rios.
Eficiência na Gestão dos recursos do PDDE x Desigualdade Regional:	Embora o índice médio do IdeGES no Brasil seja relativamente alto (8,74), há uma grande disparidade entre as regiões, com o Norte e Nordeste apresentando os piores desempenhos. Isso revela a contradição entre a imagem de uma gestão eficiente promovida pelo governo e a realidade de desigualdade regional, onde regiões como o Norte enfrentam maiores desafios.	No Amazonas, essa contradição se manifesta nos municípios com baixos índices de gestão, evidenciando as dificuldades econômicas, geográficas e estruturais que impedem a melhoria da gestão, apesar da existência de mecanismos de monitoramento como o IdeGES.
Estabilidade da Adesão x Inconstância na Execução	O Índice de Adesão (IAD) permaneceu estável em 10,0 de 2018 a 2021, indicando que todas as unidades federativas cumprem os prazos para aderir ao PDDE. No entanto, o Índice de Execução (IEX) caiu drasticamente, sugerindo que, apesar de uma alta adesão, a execução dos recursos tem sido problemática.	A execução dos recursos no Amazonas também apresenta desafios, refletindo uma adesão formal, mas uma execução ineficiente, especialmente em municípios com infraestrutura precária, que enfrentam dificuldades para aplicar os recursos conforme planejado.
Estabilidade no IAD x Queda no IrPC	A estabilidade do IAD contrasta com a queda do Índice de Regularidade de Prestação de Contas (IrPC), indicando que as escolas aderem ao PDDE, mas enfrentam dificuldades na gestão contábil para prestação de contas.	Muitas UEXs no Amazonas enfrentam dificuldades na prestação de contas, podendo ser devido à falta de internet e infraestrutura, ausência de agência bancária em todos os municípios, o que pode ter contribuído para a queda no IrPC.

Inclusão x Exclusão no PDDE Desempenho	Embora o PDDE tenha alta cobertura nas escolas municipais, o critério de exclusão baseado no desempenho do IdeGES acaba por reforçar a exclusão de algumas escolas, ao invés de promovê-las, uma vez que, não é repassado para todas as unidades executoras de forma equitativa.	Algumas Uex localizadas em comunidades ribeirinhas do Amazonas, por seu baixo desempenho no IdeGES, ficam excluídas de receber o PDDE Desempenho. Pois, os critérios de atendimento que deveriam atendê-las prioritariamente, não o fazem.
Melhora no Atendimento Municipal x Critérios de Exclusão	Embora os dados indiquem que o programa PDDE atendeu mais escolas municipais e tenha proporcionado melhores resultados, essa cobertura não oculta os critérios de exclusão do IdeGES. O critério de desempenho como base para o repasse de recursos favorece aquelas escolas que já possuem boas condições, criando um ciclo de exclusão para escolas que enfrentam maiores dificuldades.	Nos municípios do Amazonas, enquanto alguns municípios mostram desempenho elevado no IdeGES, outros permanecem com índices de gestão "Muito Baixo", perpetuando suas dificuldades e aumentando a exclusão em um contexto de necessidade estrutural e apoio limitado.
Monitoramento Contínuo x Falta de Ação Prática	A política do PDDE inclui mecanismos de monitoramento contínuo dos índices, como prescrito pela Resolução nº 15/2021. No entanto, desde 2023, esses mecanismos foram estagnados, em contraste com o que está estabelecido pela normativa. Isso cria uma contradição entre o que é previsto pela política e a sua execução real.	No contexto do Amazonas, a ausência de um monitoramento contínuo é particularmente prejudicial, pois o acompanhamento em tempo real poderia ajudar a superar obstáculos locais. A falta de avaliação e correção rápida agrava as dificuldades enfrentadas.
Formação e Capacitação x Desigualdade Persistente	A proposta de formação e capacitação para melhorar a gestão nos municípios de baixo desempenho parece positiva, mas não resolve a raiz dos problemas relacionados à desigualdade econômica e geográfica. A capacitação técnica enfrenta barreiras estruturais mais profundas que dificultam sua eficácia.	A capacitação no Amazonas é frequentemente insuficiente para lidar com os desafios logísticos e econômicos, como o difícil acesso a regiões remotas e a falta de infraestrutura, o que perpetua as desigualdades regionais.
Capacitação Necessária x Estagnação da Implementação	Há necessidade de capacitação e suporte técnico para melhorar a gestão no Amazonas, mas o monitoramento contínuo, conforme estabelecido pela Resolução 15/2021, está estagnado desde 2023, contrariando o que deveria ser uma prática anual.	A capacitação das UEXs no Amazonas ainda é insuficiente, especialmente nas regiões ribeirinhas e de difícil acesso, podendo contribuir para a má execução dos recursos.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Assim, categorizamos em três temáticas centrais as contradições elencadas no quadro 22, são elas:

1. A Aparência do IdeGES como Benefício para as Escolas e a Realidade do Amazonas

O IdeGES, inicialmente projetado como uma ferramenta que traria benefícios ao monitorar e melhorar a gestão dos recursos do PDDE, apresenta contradições profundas quando aplicado ao contexto do Amazonas. Embora a proposta do índice seja de fomentar uma maior eficiência e transparência na gestão, ele acaba por desconsiderar a complexidade geográfica e social de regiões como o Amazonas, que enfrenta desafios únicos em termos de logística e infraestrutura.

A contradição entre centralização e descentralização é clara. O PDDE é promovido como um mecanismo de descentralização de recursos, buscando garantir a autonomia das escolas e municípios. No entanto, o controle centralizado através do IdeGES revela o oposto, com o governo federal mantendo um rígido monitoramento que impõe regras que nem sempre se adequam à realidade local. Nos municípios do Amazonas, essa centralização limita a autonomia esperada, já que a gestão eficiente dos recursos é impedida por condições adversas, como a necessidade de transporte fluvial e a falta de infraestrutura básica.

Outra contradição significativa é entre a uniformidade e a diversidade regional. O IdeGES aplica uma métrica homogênea a todas as escolas do Brasil, sem levar em conta as particularidades regionais. No Amazonas, as realidades das escolas em áreas ribeirinhas, onde o acesso depende de estradas de rios e as distâncias são vastas, não são contempladas adequadamente. A padronização imposta pelo IdeGES entra em conflito com as necessidades das escolas locais, podendo perpetuar uma gestão inadequada dos recursos e aumentando as desigualdades regionais.

Enquanto, a contradição entre eficiência na gestão e desigualdade regional fica evidente nos resultados de desempenho das escolas amazonenses no IdeGES. Embora o índice médio nacional seja alto, os estados da região Norte, especialmente o Amazonas, apresentam em seus municípios baixos índices de gestão dos recursos do PDDE. Essa disparidade não reflete uma ineficiência intrínseca das escolas, mas sim as dificuldades estruturais e geográficas que impedem uma melhor execução dos recursos.

2. O IdeGES como Forma de Monitoramento e suas Contradições

O IdeGES, criado para monitorar a execução dos recursos do PDDE, carrega uma série de contradições que se manifestam de forma acentuada no contexto amazônico. A ideia de que o monitoramento constante promove a gestão dos recursos do PDDE mais eficiente esbarra na realidade de uma burocracia administrativa que, em muitos casos, dificulta a execução.

Uma das principais contradições é entre a estabilidade da adesão e a inconstância na execução. Embora os municípios do Amazonas apresentem uma alta adesão ao programa, com o Índice de Adesão (IAD) estável em 10,0 ao longo dos anos, o Índice de Execução (IEX) tem caído drasticamente. Isso significa que, apesar de formalmente aderirem ao PDDE, os municípios enfrentam dificuldades para executar os recursos de forma eficaz, principalmente devido às limitações estruturais locais, como a falta de apoio logístico, de informação e de estrutura para que as Unidades Executoras possam, executar com qualidade os recursos oriundos do PDDE.

Além disso, a contradição entre monitoramento contínuo e falta de ação prática é especialmente prejudicial no Amazonas. Embora o PDDE exija o monitoramento constante das UEXs, conforme previsto na Resolução nº 15/2021, a prática do monitoramento, no entanto, encontra-se estagnada desde 2022 quando ocorreu o último monitoramento do IdeGES, o que contraria o que estabelece a Resolução nº 15/2021 em seu artigo 13, § 4º, que determina: “Anualmente, o FNDE publicará no sítio www.fnde.gov.br uma nota técnica com o detalhamento dos recursos que serão redistribuídos e a memória de cálculo de repasse para as EEx, UEx e EM.” (Brasil, 2021).

Por fim, a contradição entre a necessidade de capacitação e a estagnação da implementação é evidente. Embora haja uma clara necessidade de capacitação técnica para as UEXs, especialmente nas áreas ribeirinhas dos municípios do Amazonas, onde a fragilidade estrutural é maior, a formação técnica oferecida pelo FNDE pode ser insuficiente, já que o IEX continua com baixo desempenho. A interrupção do monitoramento desde 2022 compromete ainda mais a eficácia da capacitação, dificultando a identificação precisa do que precisa ser melhorado na gestão dos recursos do PDDE nos municípios com desafios logísticos severos.

3. O IdeGES como Política Meritocrática²³ e Seus Impactos nos Municípios do Amazonas

A aplicação do IdeGES como uma política meritocrática sob o “pseudo” ‘Reconhecimento das experiências Exitosas’ ou ‘Desempenho Exemplar’. Nos municípios do Amazonas evidencia uma série de contradições que afetam diretamente o desempenho das UEX e a distribuição de recursos. O IdeGES, ao utilizar a Meritocracia como critério de avaliação, ignora as desigualdades estruturais que limitam as condições de melhoria em regiões com maiores dificuldades.

A contradição entre inclusão e exclusão no PDDE Desempenho é particularmente evidente no Amazonas. O IdeGES, ao adotar o desempenho exemplar como critério para repasse de recursos, acaba por excluir escolas que mais necessitam de apoio. Muitas escolas em áreas ribeirinhas, que já enfrentam dificuldades devido às suas condições geográficas, não atingem os índices exigidos pelo

²³ Segundo Barbosa (2014), a proposta de implantação da meritocracia nas organizações brasileiras é vista como uma estratégia externa, que precisa ser trazida de fora para dentro, uma vez que não é intrínseca ao tecido organizacional do país. Para a alta administração, trata-se de uma ferramenta voltada para melhorar os resultados e garantir a competitividade no mercado, mais associada à estratégia do que aos valores. O processo envolve a definição clara das metas e a responsabilização dos funcionários pelo cumprimento delas, além da necessidade de reformular o sistema de avaliação de desempenho, tornando as metas objetivas e mensuráveis. No entanto, o custo dessa mudança preocupa, especialmente nas empresas públicas, devido à interferência nas zonas de conforto e nas relações com sindicatos. Inovação e criatividade também são frequentemente associadas à meritocracia, que é vista como chave para enfrentar a concorrência e os desafios da globalização.

IdeGES e, portanto, são excluídas de receber recursos adicionais. Em vez de promover essas escolas, a política meritocrática reforça a exclusão, perpetuando a desigualdade.

Da mesma forma, a contradição entre a melhora no atendimento municipal e os critérios de exclusão reflete um ciclo de exclusão. Embora o PDDE tenha aumentado a cobertura de escolas atendidas, o critério meritocrático acaba favorecendo aquelas UEX com melhores condições estruturais. No Amazonas, onde muitos municípios enfrentam dificuldades extremas (Acesso, Internet, locomoção dispendiosa), o critério de exclusão agrava ainda mais a situação, perpetuando a marginalização de escolas que necessitam de apoio prioritário.

Esse estudo abre caminhos para outros e necessários aprofundamentos que possam, por exemplo, apontar as razões para o desempenho superior dos municípios nos processos de adesão e prestação de contas.

PORTO DE CHEGADA: CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CAMINHO PERCORRIDO

Meu canto nativo ecoou além da mata
repleto de lendas, de sonhos, de dor
como ave vadia que escapa do bando
levando nas asas um canto de amor.

Rompeu-se o silêncio da boca fechada
a luz apagada bem longe brilhou
É preciso pé firme no chão dessa estrada
É preciso avivar o que o tempo apagou.

Na terra molhada com cheiro de mato
se molda o retrato do nosso valor
se canta a certeza da volta da ave
que o canto nativo
pra longe levou.
(Canto Nativo – Raízes Caboclas)

Assim como o Canto Nativo ecoa pela mata, esta dissertação percorreu um longo caminho de descobertas, desafios e aprendizagens. Durante a jornada, as lendas, sonhos e dores do processo investigativo se entrelaçaram ao propósito de dar voz à realidade das comunidades ribeirinhas, das UEXs, e à política de gestão de recursos do PDDE, materializada no IDEGES. Com firmeza e persistência, este estudo buscou romper o silêncio e iluminar questões antes apagadas pelo tempo, revelando os desafios e as conquistas da política de descentralização dos recursos educacionais.

A partir dessa simbologia, refletimos sobre as conquistas limites identificados ao longo da análise. Como na terra molhada com cheiro de mato, é nas adversidades que se molda o verdadeiro valor do conhecimento produzido. Este estudo tem o potencial de avivar debates e proposições que, tal como o canto nativo, podem ecoar por muito tempo, provocando o debate sobre políticas educacionais no Amazonas.

O presente estudo teve como objetivo analisar a política de gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no Amazonas, consubstanciada no Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES-PDDE). A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, guiada pelo método do Materialismo Histórico e Dialético, pois somente através da compreensão das contradições envolvidas no financiamento da educação básica no Amazonas é possível desvelar os desafios e oportunidades da gestão do PDDE.

Os resultados desta investigação evidenciaram que a política de gestão dos recursos (IDEGES) enfrenta desafios significativos no Amazonas, especialmente em áreas rurais e ribeirinhas,

onde a geografia e a logística limitam o alcance efetivo dos recursos. O IdeGES, ao ser implementado como instrumento de monitoramento, gerou impacto direto sobre as UEXs.

Considerando os limites e possibilidades revelados pela pesquisa, é evidente que as políticas públicas de descentralização financeira precisam ir além da simples alocação de recursos. Os dados mostram que a gestão dos municípios, especialmente nos contextos rurais e ribeirinhos do Amazonas, é profundamente influenciada por condições históricas e socioeconômicas que não podem ser ignoradas. Embora os documentos regulatórios, como a Resolução nº 15/2021 do PDDE e do IdeGES, forneçam diretrizes claras para a execução e prestação de contas, eles falham em não contemplar adequadamente as especificidades regionais identificadas. Tais especificidades incluem barreiras logísticas, isolamento geográfico e a precariedade das infraestruturas locais, revelando a necessidade de uma abordagem mais contextualizada e adaptada às realidades dos municípios amazônicos.

Este estudo traz uma importante contribuição ao campo do financiamento da educação ao fornecer uma análise sobre a implementação do IdeGES no contexto amazônico. Ao iluminar os problemas enfrentados pelas UEXs na execução dos recursos, nesta pesquisa materializados nos resultados do IdeGES, apresentando-se como um farol que pode guiar gestores e formuladores de políticas públicas na busca por soluções mais adaptadas às realidades regionais, especialmente nas áreas mais isoladas e vulneráveis.

Apesar das contribuições significativas, a pesquisa também enfrentou limitações, principalmente no que diz respeito à obtenção de dados específicos, como a voz dos sujeitos envolvidos na gestão dos recursos do PDDE e dados atualizados em todas as esferas do IdeGES a partir de 2022. A complexidade territorial e a variabilidade nas condições de acessibilidade nas regiões ribeirinhas dificultam fazer uma análise mais abrangente de todas as UEXs no Amazonas. E, o próprio processo formativo dessa pós-graduação, por ser mulher, trabalhadora em período integral de 40 horas, mãe, esposa e o sonho de ser pesquisadora, das nossas realidades amazônicas.

Espera-se que os resultados desta pesquisa possam estimular novas investigações sobre o financiamento da educação, no Amazonas. Ressalta-se que este estudo abordou apenas uma política de financiamento, entre muitas outras que merecem investigação em todas as regiões da Amazônia. Devido à limitação temporal para a conclusão da dissertação, há um campo aberto para estudos posteriores, incluindo especialmente a pesquisa de campo sobre a gestão dos recursos do PDDE consubstanciada no IdeGES-PDDE, que, nesta pesquisa, foi analisada principalmente a partir de referencial bibliográfico e documental. Futuras investigações podem ampliar o foco da pesquisa para outros estados da região Norte, comparando as realidades enfrentadas pelas UEXs em diferentes contextos. Além disso, seria interessante aprofundar o estudo das interações entre políticas federais e as realidades locais, propondo ajustes no IdeGES que contemplem as peculiaridades regionais.

A caminhada percorrida ao longo deste estudo revela que, como as águas do rio Amazonas, o processo de gestão dos recursos oriundos dos programas educacionais, aqui focado no IDEGES, é repleto de afluentes e correntezas. O IdeGES, assim como o "banheiro" das águas, reflete as forças que agitam a gestão pública e desafiam as unidades escolares a navegarem por um cenário de complexidades. No entanto, como no Canto Nativo, é preciso persistência para que as vozes silenciadas se façam ouvir e para que o valor do conhecimento floresça, mesmo nas adversidades.

REFERÊNCIAS

- AFFONSO, R. D. B. Á. Descentralização e reforma do Estado: a Federação brasileira na encruzilhada. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 9, n. 1, p. 127–152, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643123>. Acesso em: 14 maio. 2023.
- AGUIAR, M. Â. DA S. O Conselho Nacional de Secretários de Educação na reforma educacional do Governo FHC. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 72–89, set. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008000005>. Acesso em: 14 maio. 2023.
- ALMEIDA, N. A. S. D. **A dinâmica do desenvolvimento econômico no Amazonas**: desafios e perspectivas. Manaus. EDUA, 2015.
- AMAZONAS. **Lei nº 6.448**, de 22 de setembro de 2023. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/12676/6448.pdf>
- AMBIENTAL, T. **Conheça a diferença entre afluente e efluente**. 2021. Disponível em: <https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/diferenca-entre-afluente-e-efluente#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20um%20afluente>.
- ANSELMO FILHO, Samuel. **Enfrenta o banheiro que hoje tem aula**. 2021. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Humanidades) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2021. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8350>. Acesso em 07 de set. 2024.
- ARANTES, E. C. **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e a perspectiva da redução das desigualdades regionais**: uma análise a partir da região Norte do Brasil. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Faculdade de Educação. Programa de Pós-graduação em Educação, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11763>. Acesso em: 10 mar. 2024.
- ARRUDA, M. D. C. Política, gestão e financiamento de sistemas municipais públicos de educação no Brasil: bibliografia analítica (1996-2002). **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 133, p. 274–275, 2008. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/304>. Acesso em: 2 jun. 2024.
- AZEVEDO, J. Implicações da nova lógica de ação do estado para a educação municipal. **Educ. Soc., Campinas**, v. 23, n. 80, setembro. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008000004>. Acesso em: 02 de jun de 2024.
- BARBOSA, L.. Meritocracia e sociedade brasileira. *Revista de Administração de Empresas*, v. 54, n. 1, p. 80–85, jan. 2014.
- BARROS, N. M. **A implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola: uma análise a partir da percepção dos agentes locais sob a perspectiva da gestão escolar**. 2020. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2020. Disponível em: <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/13231>. Acesso em: 10 mar. 2024.
- BARTOLI, E. **Amazonas e Amazônia**: geografia, sociedade e meio ambiente. Rio de Janeiro: MEMVAVMEM, 2010.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. MARE. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Brasília: Presidência da República. Imprensa Oficial, 1995. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Nota técnica: Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE)**. Brasília: Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação. FNDE. Diretoria de Ações Educacionais. DIRAE. Coordenação de Monitoramento e apoio à Gestão de Programas . COMA, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/area-para-gestores/2021/copy_of_NotaTcnicaIDEGES2021.pdf. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Comunicado eletrônico nº 93/2021 /CGAME/DIRAE/FNDE**. Pagamento da parcela Desempenho do Programa Dinheiro Direto (PDDE). Brasília: Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola. CGDME. Diretoria de Ações Educacionais. DIRAE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/comunicados/comunicado-eletronico-no-93-2021-eex-e-uex-parcela-desempenho.pdf>. Acesso em: 09 de jun de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Guia de Adesão e Atualização Cadastral do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE**. Brasília: Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola. CGDME. Diretoria de Ações Educacionais. DIRAE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/manuais/diagramacao_pdde_final.pdf. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Lei 11.497, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Lei 12.695 de 25 de julho de 2012**. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa

Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo; altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112695.htm. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.958/1942**. Institui o Fundo Nacional do Ensino Primário e dispõe sobre o Convênio Nacional de Ensino Primário. Brasília, DF: Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/530052>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Lei n.º 9533 de 10 dezembro 1997**. Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. 1997. Brasília, DF: Senado Federal, 1997. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9533&ano=1997&ato=697ATVE1ENJpWT34c>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.784 de 14 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1998. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=1784&ano=1998&ato=f74IzY65UNJpWTb89>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2178-36.htm. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 04 de março de 1997**. Estabelece os critérios e formas de transferências de recursos financeiros às escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal e às escolas de educação especial mantidas por organização não-governamental, sem fins lucrativos, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE). Brasília, DF: Senado Federal, 2001. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_ResoluoN03de07deMarode1997.pdf. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução nº 03 de 21 de janeiro de 1999**. Estabelece critérios para as escolas que serão beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Brasília, DF: Senado Federal, 1999. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/RESOLUON.003DE21DEJANEIRODE1999..pdf>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 27 de fevereiro de 2018**. Acrescenta e altera dispositivos da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_ResolucoCDFNDEn06de27022018.pdf. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 22 de março de 2004. Estabelece fator de correção dos repasses do PDDE visando à redução de defasagens entre os valores destinados às escolas com diferentes quantidades de alunos matriculados. Brasília, DF: Senado Federal, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/58445599-1> Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Resolução CD/FNDE/MEC nº 27, de 14 de julho de 2006. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_ResolucoN027de14deJulhode2006.pdf. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Resolução nº 17 de 09 de maio de 2005. Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/42470773-1>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 01º de abril de 2010. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_rESOLUON3DE1DEABRILDE2010.pdf. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Resolução CD/FNDE/MEC nº 03, de 27 de fevereiro de 2003. Acrescenta parágrafo que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos detalhados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Brasília, DF: FNDE, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/ResolucoN04de29deOutubrode2003.pdf> Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Resolução CD/FNDE/MEC nº 04, de 17 de março de 2009. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_ResolucoN04de17deMarode2009.pdf. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Resolução CD/FNDE/MEC nº 09, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_ResolucoN9de24deAbrilde2007.pdf . Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 19, de 15 de maio de 2008**. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2008. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_ResolucaoN19de15deMaio2008.pdf Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 6, de 18 de fevereiro de 2000**. Aprova as Normas Para Financiamento de Projetos Educacionais no Âmbito do Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola - 2000. Brasília, DF: FNDE, 2000. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2000/resolucao-cd-fnde-no-6-de-18-de-fevereiro-de-2000>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 8, de 2 de março de 2001**. Estabelecer as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Projeto FUNDESCOLA II para o ano de 2001. Brasília, DF: FNDE, 2001. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2001/resolucao-cd-fnde-no-8-de-2-de-marco-de-2001>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução nº 10, de 21 de março de 2002**. Estabelece as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Programa FUNDESCOLA para o ano de 2002. Brasília, DF: FNDE, 2002. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2002/resolucao-cd-fnde-no-10-de-21-de-marco-de-2002>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 16, de 24 de junho de 2003**. Estabelece as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Programa FUNDESCOLA para o ano de 2003. Brasília, DF: Senado Federal, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2003/resolucao-cd-fnde-no-16-de-24-de-junho-de-2003>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 43, de 11 de novembro de 2005**. Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e dá outras providências. Brasília, DF: FNDE, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/64571742-1>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 27, de 14 de julho de 2006**. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 0000. Disponível em: Lala Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 set. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-15-de-16-de-setembro-de-2021> Acesso em: 02 de jun de 2024.

BRASIL. Presidente da República. **Lançamento do Programa Acorda Brasil**. Transcrição de vídeo, 2:29-3:21; 5:12-6:15. YouTube, 23 mar. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DF2W6sYLHyc>. Acesso em: 23 maio 2024.

BRITO, D. C. D. A SUDAM e a crise da modernização forçada: reforma do estado e sustentabilidade na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, n. 8, p. 69-90, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2001000800005>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CARVALHO, M. B. S. de A. **A reforma do Estado no Brasil**. 137 p. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Campinas, 2002. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279134>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CARVALHO, E. J. G. D. Reestruturação produtiva, reforma administrativa do estado e gestão da educação. **Educação & Sociedade**, vol. 30, n. 109, set/dez, 2009, pp. 1139-1166. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87313699011>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CASTRO, E. R. D; CAMPOS, Formação socioeconômica da Amazônia. In: CASTRO, E. R. D; CAMPOS, I. (Org). Formação Socioeconômica da Amazonia. Belém: NAEA, 2025.

CAVALCANTI, C. R. **Tensões federativas no financiamento da educação básica**: equidade, qualidade e coordenação federativa na assistência técnica e financeira da União. Belo Horizonte, 2016. 336 f., enc., il. Tese - (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-A8JMVE>. Acesso em: 10 jan. 2024.

COHEN, E; FRANCO, R. **Avaliação de Projetos Sociais**. 10ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

CORDEIRO, Y. E. M.; TAVARES, F. B.; NASCIMENTO, A. W. de S. Índice de desempenho da gestão descentralizada do Programa Dinheiro Direto na Escola (IdeGES-PDDE): dados da região norte no período entre 2018 a 2020. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 965–984, 2023. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/1623>. Acesso em: 2 jun. 2024.

COSTA, M.; TAVARES, E. S. T.; COUTO, M. E. C. Financiamento da Educação Básica no Brasil: desconstrução e reconstrução político-histórica. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 172–187, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas>. Acesso em: 2 jun. 2024.

CRUZ, R. E. D. **Financiamento e pacto federativo**: qual o papel do FNDE?. 1ª ed. – Curitiba: Appris, 2022.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação da educação superior regulação e emancipação. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 8, n. 2. Campinas; Sorocaba, 2003. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/1221>>. Acesso em:

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª ed. Tradução Leandro Konder. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S. A., 1984.

FALLETI, T. Efeitos da descentralização nas relações intergovernamentais: o Brasil em perspectiva comparada. **Sociologias**. Porto Alegre. Ano 8. n. 16. 46–85, jul/dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200004>. Acesso em: 14 maio. 2024.

FRANCO, M. L. P B. **Análise de conteúdo**. 5ª. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2018.

FRANCK, L. N. D. S. **A gestão descentralizada das políticas públicas de financiamento da educação :uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola**. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) — Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2021. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/43134>. Acesso em: 2 jun. 2024.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de; GOUVEIA, Andréa Barbosa. **A Escola Cercada: reflexões sobre a educação básica no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2009.

GONÇALVES, R.P. Financiamento da Educação Básica: Realidade ou Ilusão? In: GONÇALVES, R.P., LIMA, O.G, MOREIRA, E.V. (Org.). **As Políticas Públicas Educacionais: visões críticas na atualidade**. Amazonas, Fundação Universidade do Amazonas, 2010.

IGNEZ, L. P; DOELLINGER, V. M. V; ALMEIDA, F. P. D. C. D. Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IDEGES-PDDE). In: GONÇALVES, L.R.D; KATRIB, C. M I. (organização). **Diálogos com a execução do PDDE**. Uberlândia, Minas Gerais: Culturatrix, 2022.

JORDAN, E. N.; GADDA, T. M. C. URBAN TELECOUPLING IMPACTS OF CERTIFIED ORGANIC FRUITS. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 103–121, 2020. DOI: 10.5327/Z2176-947820200594. Disponível em: https://www.rbciamb.com.br/Publicacoes_RBciAMB/article/view/594. Acesso em: 5 sep. 2024.

KOPPELL, J. G. S. Pathologies of Accountability: ICANN and the Challenge of “Multiple Accountabilities Disorder”. **Public Administartion Review**, v. 65, n. 1, p. 94-108, jan./feb. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2005.00434.x>. Acesso em: 10 mar. 2024.

LEXIKON EDITORA DIGITAL LTDA-EPP. Dicionário Online. **Dicionário Caldas Aulete - Significado de banzeiro**. Disponível em: <<https://www.aulete.com.br/banzeiro>>. Acesso em: 9 set. 2024.

LEXIKON EDITORA DIGITAL LTDA-EPP. Dicionário Online. **Dicionário Caldas Aulete - Significado de rio**. Disponível em: <<https://www.aulete.com.br/rio>>. Acesso em: 9 set. 2024.

LIMA, L. C. S. **A gestão financeira do PDDE nas Escolas Estaduais de Belo Horizonte/MG da SRE-A: um desafio para os diretores escolares**. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação. CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública. 135 f. 2020. Disponível em: <https://mestrado.caedufjf.net/a-gestao-financeira-do-pdde-nas-escolas-estaduais-de-belo-horizontemg-da-sre-a-um-desafio-para-os-diretores-escolares/>. Acesso em: 10 mar. 2024.

MAFASSIOLI, A. D. S. **Programa Dinheiro Direto Na Escola: (Re)formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995 – 2015)**. Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Porto Alegre, BR-RS, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/158063>. Acesso em: 10 mar. 2024.

MARTINS, P. de S. O financiamento da educação básica como política pública. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 26, n. 3, 2011. DOI: 10.21573/vol26n32010.19795. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19795>. Acesso em: 10 mar. 2024.

MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MELO JÚNIOR, S. S. D. **Transparência fiscal na gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE da Escola Estadual de Carai/MG**. 2016. 94 p. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Teófilo Otoni, 2016. Disponível: <http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/handle/1/1435>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

MELO, S. V. **Panorama sobre o Financiamento da Educação Básica no Brasil e no Mato Grosso do Sul**. Editora: Núcleo Piratininga, Rio de Janeiro/RJ. Março/2020.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução Isa Tavares. 2ª. ed. São Paulo: Boi Tempo, 2008.

MINAYO, M. C. de S; **O desafio da pesquisa social**. 6ª ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2009.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOURÃO, A. R. B.; UCHÔA, I. C.; BORGES, H. DA S. A materialidade do trabalho em territórios das águas, terras e florestas da Amazônia. **Revista Trabalho Necessário**, v. 18, n. 37, p. 94-114, 23 set. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/46279>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

NOGUEIRA, R. M. **Os sentidos da participação social no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): trajetórias no contexto da racionalidade neoliberal**. Orientador: Márcio de Souza Porto. 2022. 165 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/67674>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

OLIVEIRA, D. **Portal Amazônia responde: o que são os banheiros?**. Portal Amazônia, 2022. Disponível em: <https://portalamazonia.com/amazonia/porta-amazonia-responde-o-que-sao-os-banheiros/#:~:text=Para%20come%C3%A7ar%20%20>. Acesso em: 9 set. 2024.

OLIVEIRA, D. A. Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação & Sociedade**, v. 36, n. 132, p. 625–646, jul. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015152440>. Acesso em: 02 de jun de 2024.

Orellana, Jesem Douglas Yamall et al. Explosão da mortalidade no epicentro amazônico da epidemia de COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública [online]**. v. 36, n. 7 [Acessado 15 Setembro 2024] , e00120020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00120020>>. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00120020>. Acesso em: 12 de set de 2024.

PEREIRA, P A.P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PERONI, V. M. V; ADRIÃO, T. **Programa Dinheiro Direto na Escola : uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação?** Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/financiamento_da_educacao/programa_dinheiro_direto_na_escola_uma_proposta_de_redefinicao_do_papel_do_estado_na_educacao.pdf. Acesso em: 01 de jan de 2024.

PINTO, J. M. DE R. Financiamento da educação no Brasil: um balanço do Governo FHC (1995-2002). **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 108–135, set. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008000008>.

PRATES, J. C. A produção de uma nova cultura a partir da pesquisa e da arte: contribuições do referencial marxiano. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre. PUC/RS, v. 13, n. 2, p. 214-220, jul./dez.2014. Disponível em: <<https://repositorio.pucrs.br>> Acesso em: 26 de junho de 2022. Acesso em: 01 de jan de 2024.

PRATES, J. C. O método e a teoria marxiana. In: OLIVEIRA, I. F. et. al. **Marx hoje**: pesquisa e transformação social. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

PRATES, J. C. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre: PUC/RS, v. 11, n. 1, p. 116 -128, jan./jul. 2012. Disponível em: <<https://repositorio.pucrs.br>> Acesso em: 01 de jan de 2024.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SAMPAIO, V. H. B. D. S.; DE OLIVEIRA, R. L. Trajetória histórica do programa dinheiro direto na escola de 1995 a 2014. **Studies In Education Sciences**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 68–78, 2023. DOI: 10.54019/sesv4n1-005. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/ses/article/view/964>. Acesso em: 2 jun. 2024.

SANTANA, Andréia da C. M. A constituição do Estado Avaliativo e o aumento das avaliações externas: propagando um ensino desigual para todos. In: **Avaliação da educação**: referências para uma primeira conversa. ROTHEN, José Carlos; SANTANA, Andréia da C. M. (Orgs.). São Carlos: EdUFSCar, 2018.

SHIROMA, E. O; MORAES, M. C. M; EVANGELISTA, O. **Políticas educacionais**: questões e dilemas. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 427–446, 2005. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769>. Acesso em: 5 set. 2024.

SILVA, R. R. A descentralização no contexto da redemocratização e da influência neoliberal no Brasil. **Revista SER Social**, [S. l.], v. 17, n. 36, p. 189, 2015. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13422. Acesso em: 2 jun. 2024.

SILVA, E. R. E. D. **Avaliação da Pós-Graduação em Serviço Social em xeque**: caminhos, avanços e desafios de um programa na Amazônia. 2022. 190 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2022. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/9246>. Acesso em: 2 jun. 2024.

SILVA, G. D. **O programa dinheiro direto na escola (PDDE) como mecanismo da Descentralização financeira, participação e autonomia na gestão escolar**. 2019. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6575>. Acesso em: 01 de jan de 2024.

SILVA, Maria Ozanira da S. e. **Pesquisa Avaliativa**: aspectos teóricos metodológicos. 2ª ed. São Paulo: Editora Veras, 2013.

VARGAS, G. M.. Amazônia: novas dinâmicas e territorialidades. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 13, n. 1, p. 193–197, jan. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/H97dHSYQbxJzK6TL84FmTwf/?lang=pt>. 01 de jan de 2024.

VASCONCELOS, A; FRANCK, L. N. S. Análise da gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) nos municípios. **Conhecimento & Diversidade**. Niterói, v.14, n. 32, p.48-73. Jan/abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18316/rcd.v14i32.9050>. 01 de jan de 2024.

VEIGA, B. M. **Programa Dinheiro Direto na Escola: formas de controle e seus efeitos para a eficiência do programa**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Avaliação de Políticas Públicas) – Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Instituto Serzedelo Corrêa, Brasília, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/programa-dinheiro-direto-na-escola-formas-de-controle-e-seus-efeitos-para-a-eficiencia-do-programa.htm>. 01 de jan de 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE A – SÍNTESE DO PROJETO DE PESQUISA

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA	
Objeto: A política de gestão do PDDE, consubstanciada no IdeGES-PDDE.	
Manifestação do objeto: aparência e essência do objeto	
Tempo do Objeto	Espaço do Objeto
Aborda a sua criação em 1995 e a dinâmica de adequações do PDDE ao longo de 28 anos de existência dessa política, porém o foco da gestão para análise centra-se no período de 2018-2022.	O locus da pesquisa são os 62 municípios do estado do Amazonas, materializados nos indicadores estabelecidos para mensuração da gestão descentralizada do PDDE, por meio do IdeGES PDDE.
Justificativa: Este projeto propõe uma continuidade nos estudos sobre o financiamento da Educação da Básica, destacando a política de financiamento descentralizada do PDDE, no que tange os princípios da gestão e autonomia deste recurso. O objeto de pesquisa esteve presente sempre nas múltiplas funções profissionais desempenhadas pela pesquisadora, o que torna o interesse pelo tema de cunho pessoal e de caráter profissional. Uma das motivações foi a experiência profissional na área da educação ao longo de 24 anos, onde atuei como docente, gestora escolar, presidente de Unidade Executora [APMC], assessora pedagógica e assessora de Programas Federais.	
Problema de pesquisa: É importante destacar, que nas últimas 4 décadas (1990–2020), tivemos diversos avanços quanto a materialização de documentos norteadores, ênfase na garantia de padrão de qualidade, implementação de estratégias de permanência e criação dos Programas de Assistência Financeira da União, neste enfoque o Programa Dinheiro Direto na Escola. Todavia, observa-se uma assimetria no processo de distribuição dos recursos, fugindo da finalidade de equidade que o mesmo defende. Nos municípios do interior do Amazonas é evidente essa contraditória relação. Nesse contexto, os municípios enfrentam diversas dificuldades de no processo de gestão do recurso. Assim, buscando compreender esse problema e evidenciar os impactos dos novos índices estabelecidos como padrão de qualidade na Gestão dos Recursos do PDDE, surgiram alguns questionamentos baseados nas vivências do trabalho, e a partir dos dados disponibilizados no Painel IdeGES-PDDE, os quais pretendemos ao longo da pesquisa e formulação da dissertação, evidenciar o lastro histórico do PDDE que levou a criar a estratégia de monitoramento do PDDE, por meio da Plataforma <i>Monitore PDDE</i> , a partir de 2018.	
Objetivo Geral: Analisar a política de Gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no Amazonas, consubstanciada no Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES) no PDDE.	
Objetivos Específicos	Procedimentos para alcançar os objetivos
1) Discutir a descentralização do financiamento da Educação básica, em foco na gestão do PDDE.	Por ser uma política optei pelo método materialismo histórico-dialético, um método mais coerente a uma pesquisa social, pois vamos considerar as determinações econômicas, políticas, culturais e sociais que condicionaram ou influenciaram a implementação dessa política, destacando três categorias: totalidade, mediação e contradição, na perspectiva de uma aproximação provisória da realidade, diante da dinâmica constante do objeto em questão. Por tanto, será feito uma revisão sistemática bibliográfica e documental, bem como captação dos dados no Painel “Monitore o PDDE”.
2) Caracterizar o IdeGES-PDDE como política de gestão do PDDE.	
3) Discutir as contradições da política de gestão dos recursos do PDDE no Amazonas.	

TRÍADE METODOLÓGICA

Objeto	Problema	Objetivo Geral
A política de gestão dos recursos do PDDE, consubstanciada no IdeGES	A política de gestão dos recursos do PDDE, consubstanciada no IdeGES, aponta os provimentos necessários para a plena materialização do PDDE?”	Analisar a política de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no Amazonas, consubstanciada no Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (IdeGES) no PDDE.

APÊNDICE B – POEMAS SOBRE A PESQUISA

Este apêndice apresenta uma coleção de poemas inspirados na temática da pesquisa, concebidos como uma forma artística de abordar os principais conceitos, reflexões e sentimentos relacionados à pesquisa. Os poemas podem ser utilizados de diversas maneiras, como material didático, instrumento de sensibilização em eventos ou apresentações, ou mesmo como um recurso reflexivo para aumentar a compreensão dos temas abordados na pesquisa. Ao integrar poesia e ciência, busca-se estabelecer uma conexão criativa entre o rigor acadêmico e a expressão artística, promovendo novas formas de envolvimento com o tema de financiamento da Educação.

Entre Afluentes e Correntezas

Por Michelle Santos

“Entre afluentes e correntezas,” o título a guiar,
A pesquisa navega, o saber a buscar.
O PDDE nas águas, a gestão a flutuar,
No Amazonas imenso, é preciso remar.
Objetivo primeiro: IdeGES desvendar,
A descentralização queremos explicar.
No vento que sopra, a escola a tentar,
Com os recursos que custam a se ajustar.
Segundo, vem o estudo da educação,
O financiamento, em cada embarcação.
Desde os anos noventa, a reforma a mudar,
Como as águas do rio, sempre a balançar.
Terceiro objetivo, contradições entender,
O que o IdeGES esconde, precisamos ver.
No Amazonas vasto, desafios sem fim,
Mas a pesquisa segue firme até o seu fim.
O percurso é longo, de afluente a afluente,
Nas margens do rio, cada história é presente.
As escolas remam, enfrentam o banzeiro,
Mas há esperança no saber verdadeiro.
E então, chegamos ao porto, o "Porto de Chegada,"
Onde as águas se acalmam, a pesquisa encerrada.
Reflexões finais, um novo olhar a lançar,
No banzeiro do IdeGES, muito há pra pensar.

Navegando Entre Banzeiros e correntezas

Por Michelle Santos

Entre afluentes e correntezas, me ponho a navegar,
O banzeiro me chama, preciso desvendar.
Com o PDDE ao norte, IdeGES a monitorar,
Meu primeiro destino é o saber alcançar.
Descentralizar, essa é a missão,
Entender como fluem os recursos da educação.
Nos rios do Amazonas, há muito a se ver,
No desafio da gestão, quero compreender.
E lá vou eu, no segundo intento,

Mapeando a história, o vento me é lento.
O financiamento traçou seu caminho,
E as reformas vieram, mudando o destino.
No terceiro objetivo, vou desvelar,
As contradições que as águas vão me mostrar.
O IdeGES parece justo, mas não é assim,
Há correntes ocultas, e vou até o fim.
O percurso é longo, mas sigo a remar,
De afluente em afluente, não posso parar.
Cada escola, cada margem, uma história a contar,
Entre o sonho e a luta, preciso registrar.
Chegamos ao porto, o "Porto de Chegada,"
A reflexão final, a jornada embalada.
Nas ondas da pesquisa, muito foi revelado,
O IdeGES-PDDE, enfim, foi desvendado.

Banzeiro da Amazônia

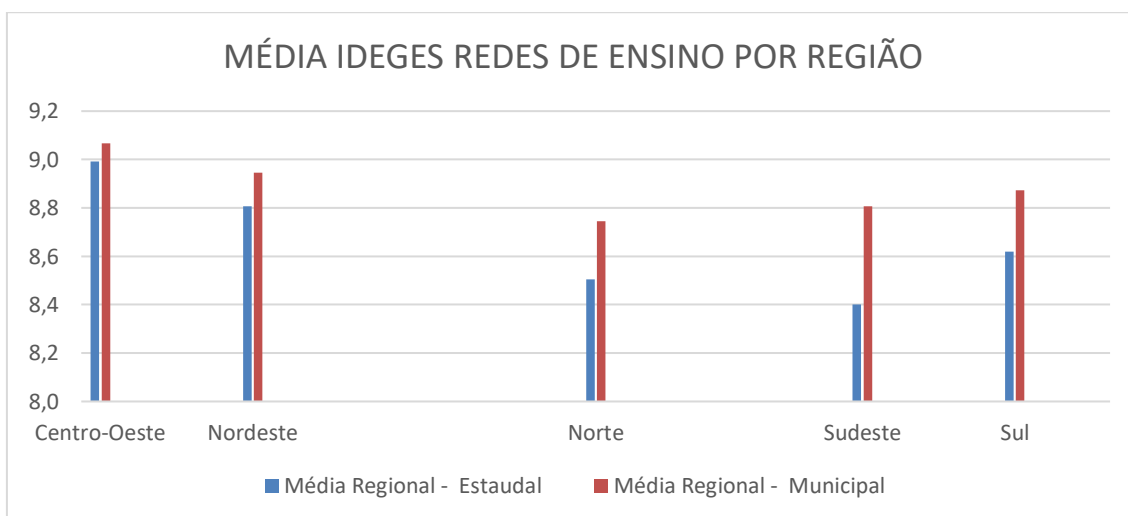
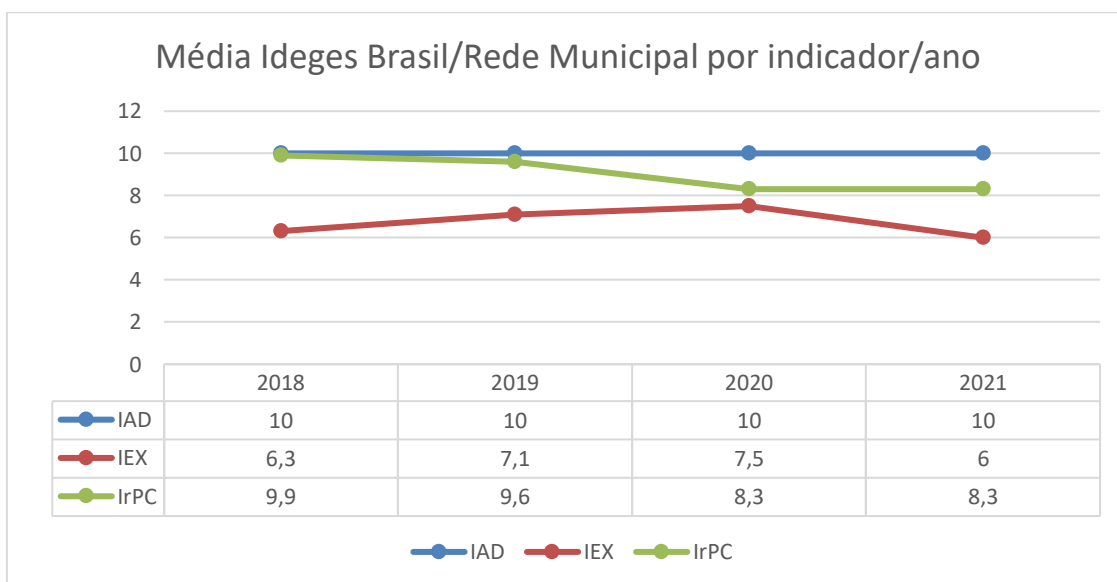
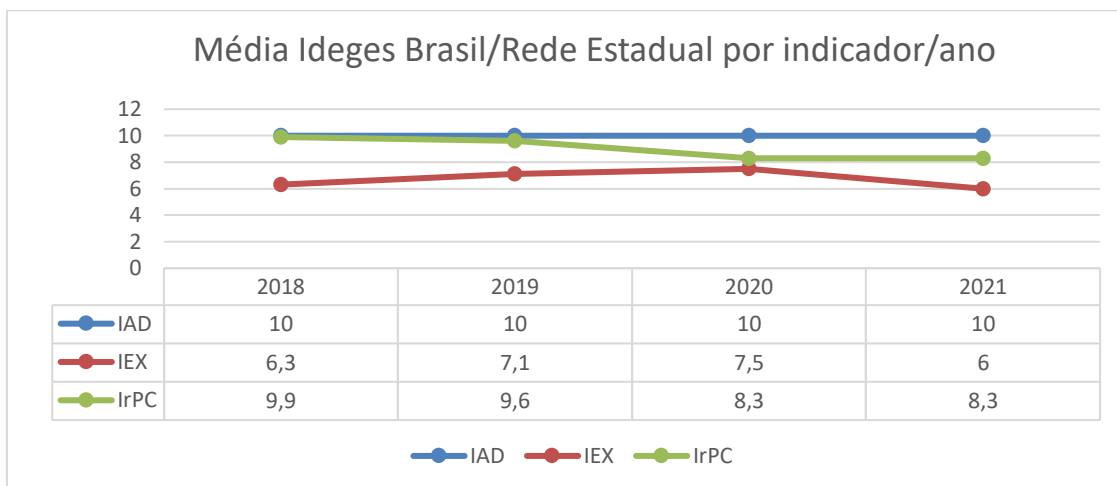
Por Michelle Santos

No rio que dança, o banzeiro se agita,
Vem o vento forte, na canoa palpita.
As águas se lançam, num vaivém sem fim,
Levam nossas lutas, rumo ao Piquiá enfim.
Em cada correnteza, um desafio a remar,
Entre os afluentes, difícil navegar.
Mas o caboclo insiste, sabe que vai passar,
O rio ensina, é preciso confiar.
A escola no canto da margem a brilhar,
Sonha com recursos que custam a chegar.
É o PDDE que vem, na rede a embalar,
Traz esperança nova, e o saber vai brotar.
O IdeGES vigia, monitora o balanço,
Mas esquece do vento, do tempo e do cansaço.
Nas curvas do rio, a gestão vai rodar,
Mas na força do povo, o futuro vai se achar.
Banzeiro que quebra, às vezes dá medo,
Mas depois da onda, o silêncio é o enredo.
E assim seguimos, entre marés e arrebol,
Na Amazônia bravia, buscando o farol.

APÊNDICE C – MÉDIA IdeGES POR ESTADO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL

ESTADO	REGIÃO	MÉDIA IDEGES - REDE ESTADUAL Evolução de 2018-2021	MÉDIA IDEGES - REDE MUNICIPAL Evolução de 2018-2021
Distrito Federal	Centro-Oeste	8,39	-
Goiás	Centro-Oeste	9,56	9,14
Mato Grosso	Centro-Oeste	8,89	8,99
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	9,13	9,07
Alagoas	Nordeste	8,36	8,72
Bahia	Nordeste	8,87	8,81
Ceará	Nordeste	9,17	9,24
Maranhão	Nordeste	8,56	8,97
Paraíba	Nordeste	8,95	9,07
Pernambuco	Nordeste	9,3	8,9
Piauí	Nordeste	8,69	9,09
Rio Grande do Norte	Nordeste	9,15	8,9
Sergipe	Nordeste	8,21	8,81
Acre	Norte	8,78	8,76
Amapá	Norte	7,66	8,64
Amazonas	Norte	8,3	8,71
Pará	Norte	8,38	8,78
Rondônia	Norte	9,12	9,09
Roraima	Norte	8,47	8,22
Tocantins	Norte	8,82	9,01
Espírito Santo	Sudeste	8,84	8,95
Minas Gerais	Sudeste	8,57	8,79
Rio de Janeiro	Sudeste	8,61	8,68
São Paulo	Sudeste	7,58	8,81
Paraná	Sul	9,19	8,99
Rio Grande do Sul	Sul	7,78	9,01
Santa Catarina	Sul	8,89	8,62

APÊNDICE D – GRÁFICO DO IDEGES POR INDICADOR/ANO - BRASIL - REDE ESTADUAL E MUNICIPAL



APÊNDICE E – REPASSES DO PDDE BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS DA FEDERAÇÃO DE 2019 A 2022.

Ano	Programa	Quant. Municípios atendidos	Quant. Escolas	Valor repassado	Quant. Municípios não atendidos	% de Municípios atendidos	% de Municípios não atendidos
2019	PDDE BÁSICO	5527	118.307	785.547.423,00	43	99,23	0,77
2020	PDDE BÁSICO	5538	118.707	808.761.122,00	32	99,43	0,57
2021	PDDE BÁSICO	5545	121.541	921.375.813,00	25	99,55	0,45
2022	PDDE BÁSICO	5545	121.541	921.375.813,00	25	99,55	0,45
VALOR TOTAL REPASSADO				3.437.060.171,00			

APÊNDICE F – REPASSES DO PDDE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS MUNICÍPIOS DA FEDERAÇÃO DE 2019 A 2022.

Ano	Programa	Quant. Municípios	Quant. Escolas	Valor repassado	Quant. Municípios não atendidos	% de Municípios atendidos	% de Municípios não atendidos
2019	Educação Especial	1204	1.285	7.802.210,00	4.366	21,62	78,38
2020	Educação Especial	1099	1.156	7.113.820,00	4.471	19,73	80,27
2021	Educação Especial	1126	1.156	6.874.630,00	4.444	20,22	79,78
2022	Educação Especial	1	946	5.731.580,00	5.569	0,02	99,98
VALOR TOTAL REPASSADO				27.522.240,00			

APENDICE G – REPASSES DAS AÇÕES INTEGRADAS AO PDDE DE 2019 A 2022

Ano	Programa	Quant. Municípios atendidos	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado	% de Municípios atendidos	Quant. Municípios não atendidos	% de Municípios não atendidos
2019	Alfabetização	4163	34949	14.562.192	R\$157.929.455,00	74,74	1.407	25,26
	Ed. Conectada	3290	10852	5.607.262	R\$37.081.288,00	59,07	2.280	40,93
	Educação Integral	1195	4044	1.173.214	R\$32.779.431,00	21,45	4.375	78,55
	Acessibilidade	853	1582	923.205	R\$21.638.760,00	15,31	4.717	84,69
	Novo Ensino Médio	111	191	104.070	R\$3.985.169,00	1,99	5.459	98,01
	Água e Saneamento	201	547	45.574	R\$14.764.000,00	3,61	5.369	96,39
	Totais gerais	4966	44.249	22.415.517	268.178.103			

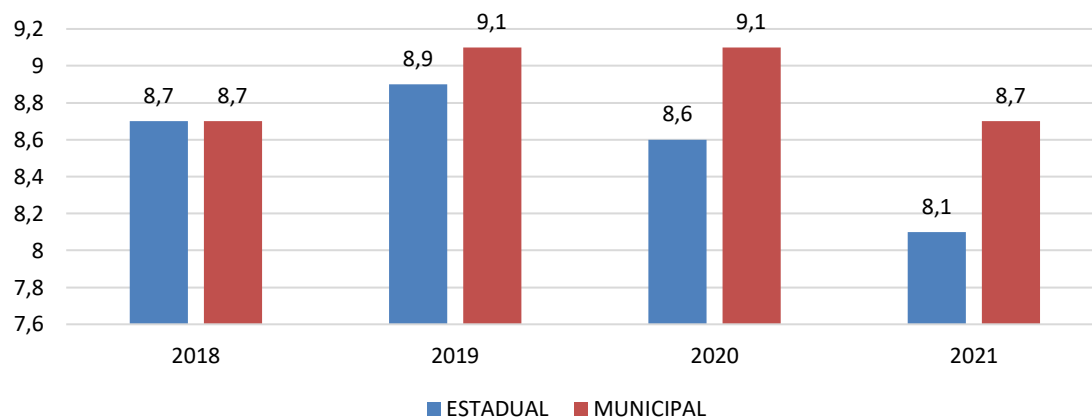
Ano	Programa	Quant. Municípios atendidos	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado	% de Municípios atendidos	Quant. Municípios não atendidos	% de Municípios não atendidos
2020	Emergencial	5446	97728	28.628.438	R\$445.157.633,00	97,77	124	2,23
	Ed. Conectada	5049	75138	22.160.832	R\$225.339.353,00	90,65	521	9,35
	Novo Ensino Médio	1834	3226	2.734.426	R\$206.708.173,00	32,93	3.736	67,07
	Acessibilidade	2246	5479	2.598.474	R\$70.806.600,00	40,32	3.324	59,68
	Água e Saneamento	34	70	2.376	R\$1.785.000,00	0,61	5.536	99,39
	Totais	5511	101.586	56.124.546	R\$949.796.759,00			

Ano	Programa	Quant. municípios atendidos	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado	% de municípios atendidos	Quant. municípios não atendidos	% de municípios não atendidos
2021	Emergencial	5511	103112	37.047.516	R\$172.199.021,00	98,94	59	1,06
	Ed. Conectada	5378	92992	30.835.601	R\$297.927.692,00	96,55	192	3,45
	Tempo de Aprender	3846	28362	9.246.451	R\$165.449.955,00	69,05	1.724	30,95
	Sala de Recursos	2623	11785	8.316.363	R\$307.420.000,00	47,09	2.947	52,91
	Novo Ensino Médio	3697	9335	3.927.416	R\$175.879.981,00	66,37	1.873	33,63
	Educação e Família	1607	4521	2.537.517	R\$12.657.000,00	28,85	3.963	71,15
	Brasil na Escola	1467	5299	2.199.732	R\$80.520.258,00	26,34	4.103	73,66
	Campo	1575	5986	823.580	R\$79.444.600,00	28,28	3.995	71,72
	Totais	25704	261392	94.934.176	R\$1.291.498.507,00			

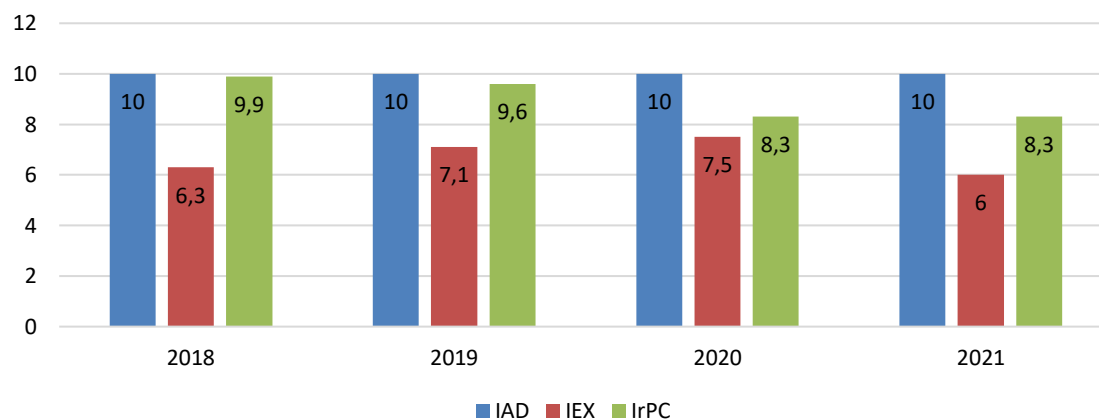
Ano	Programa	Qunat. Municípios atendidos	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado	% de Municípios atendidos	Quant. Municípios não atendidos	% de Municípios não atendidos
2022	Sala de Recursos	1931	4937	2.943.909	R\$109.291.000,00	34,67	3.639	65,33
	Itinerários Formativos	661	1459	902.223	R\$18.003.168,00	11,87	4.909	88,13
	Brasil na Escola	925	2111	636.266	R\$20.357.348,00	16,61	4.645	83,39
	Tempo de Aprender	367	820	317.082	R\$4.917.840,00	6,59	5.203	93,41
	Campo	311	729	86.171	R\$9.617.800,00	5,58	5.259	94,42
	Água e Saneamento	8	9	1.867	R\$273.000,00	0,14	5.562	99,86
	Totais	4203	10065	4.887.518	R\$162.460.156,00			

APENDICE H – GRÁFICOS DA REGIÃO NORTE

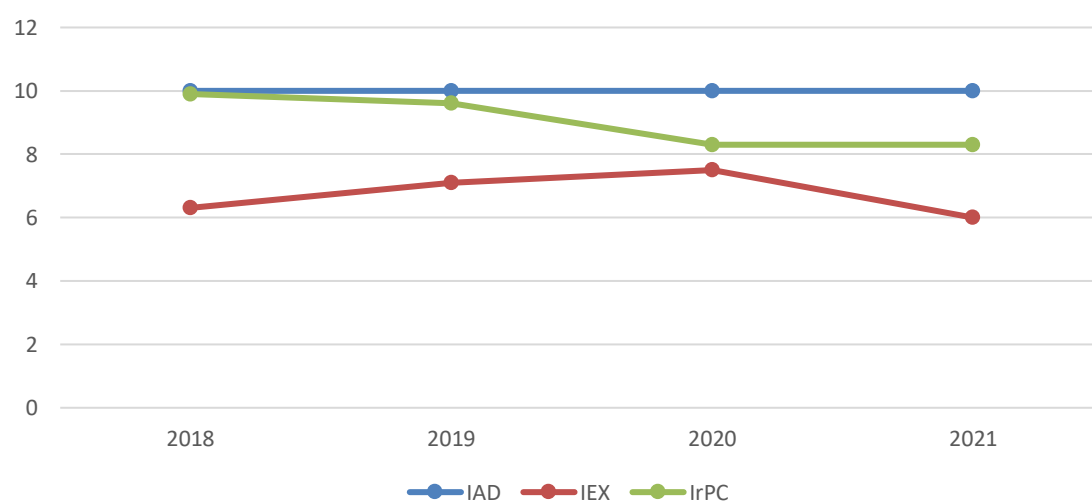
Média Ideges por ano/rede de ensino da Região Norte



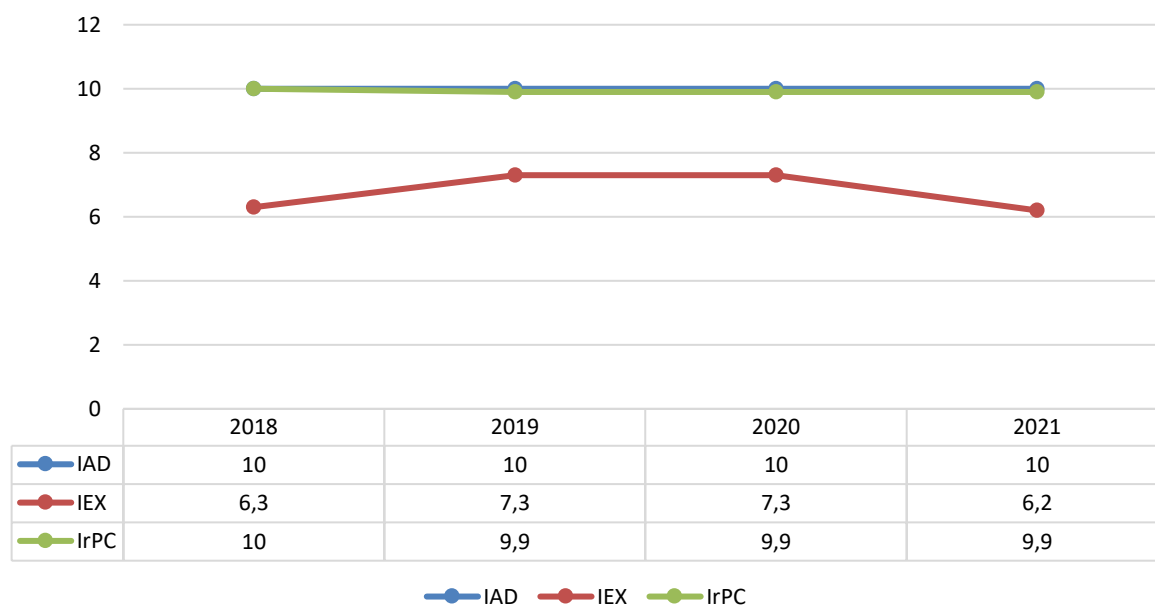
Panorama Rede Estadual - Média Ideges por indicador/ano da Região Norte



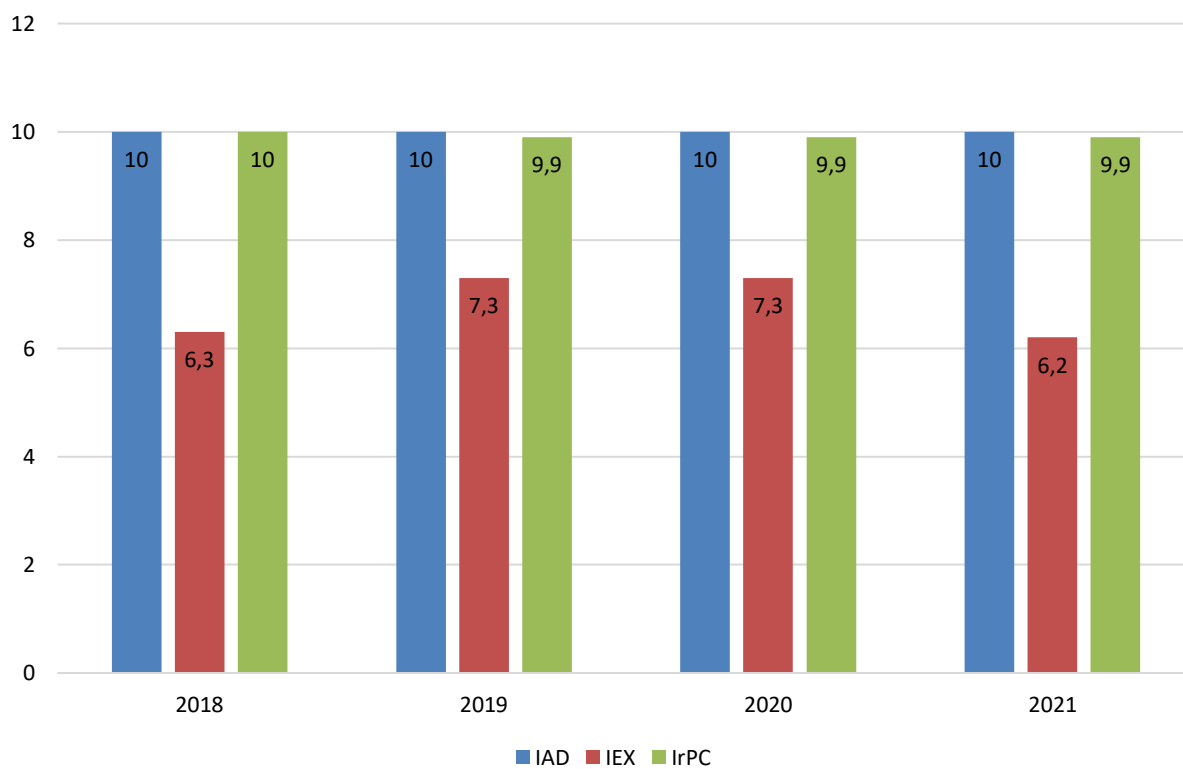
Panorama Rede Estadual - Média Ideges por indicador/ano da Região Norte

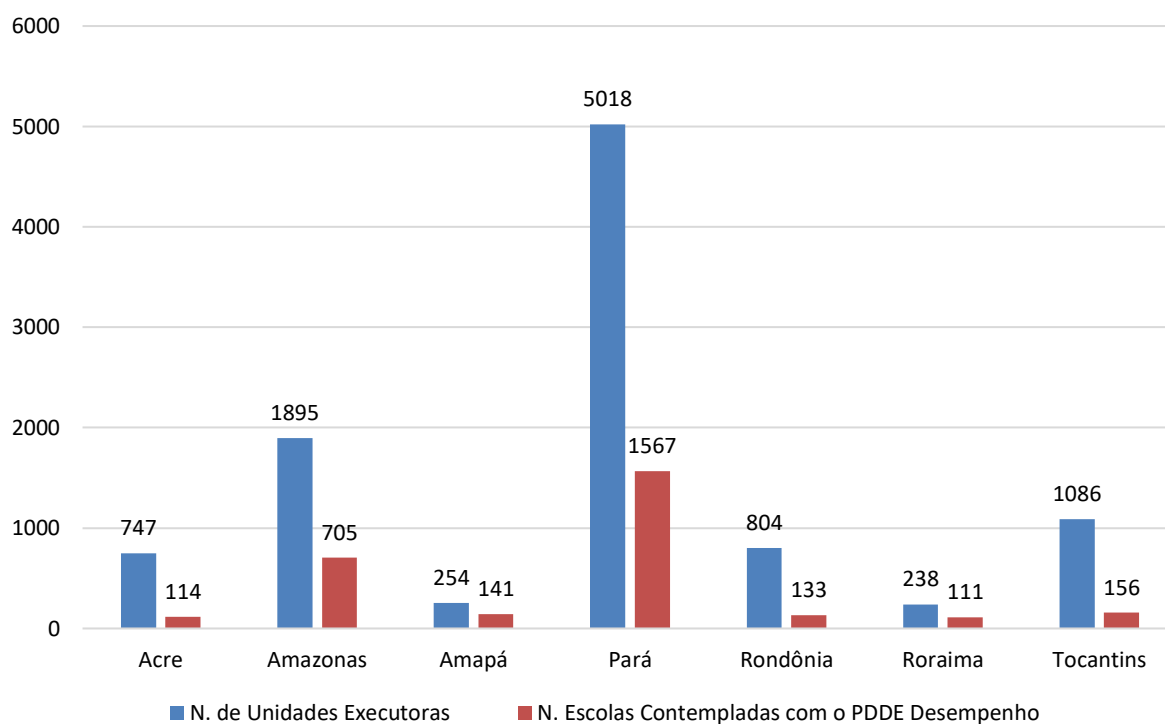


Panorama Rede Municipal - Média IdeGES - Rede Municipal de Ensino



Panorama Rede Municipal - Média Ideges por indicador/ano da Região Norte



APÊNDICE I – PDDE DESEMPENHO – nº DE ESCOLA CONTEMPLADAS POR ESTADO DA REGIÃO NORTE**PDDE DESEMPENHO 2021**

APENDICE J – MAPA DA REGIÃO NORTE COMPARATIVO DA MÉDIA IdeGES-PDDE EVOLUÇÃO DE 2018 PARA 2021

